



Evento marca renascimento do Vera Cruz

Projeto de revitalização do histórico estúdio foi apresentado para produtores, atores e autoridades

Divulgação



O projeto prevê, entre outras coisas, a instalação de estúdios e salas de produção

Marco Borba

A concretização do sonho de fortalecer e promover o cinema nacional. Esse foi o sentimento de produtores, diretores, atores e autoridades que estiveram presentes na cerimônia de apresentação, para convidados, do projeto de revitalização do Complexo Cinematográfico Vera Cruz, na quarta-feira (5). O objetivo é que, com a concessão à iniciativa privada, o espaço transforme a cidade, novamente, em importante polo de produção cinematográfica.

Além do prefeito e de representantes da empresa vencedora da licitação, a Telem S.A. (Técnicas Electro Mecânicas), compareceram ao evento autoridades como o ministro da Cultura, Juca Ferreira, e o diretor-presidente da Agência Nacional de Cinema (Ancine), Manoel Rangel.

Emocionado, o prefeito lembrou que a revitalização do espaço estava em seus planos desde 2008, quando da montagem do programa de governo. “Naquela época já falávamos

desse sonho. Entendemos que investir na cidade vai muito além de obras. Investir em cultura é promover o desenvolvimento de um povo.”

Para Juca Ferreira, a reabertura do Vera Cruz vai fazer de São Bernardo, de novo, referência em cinema nacional. “Essa iniciativa resgata o sonho de centenas de pessoas ligadas ao mundo do cinema e do audiovisual.”

Revitalização – A concessão é válida por 30 anos e prevê o investimento de R\$ 156 milhões. O projeto envolve a criação de sete estúdios, salas de pré e pós-produção, teatro com 850 lugares, cinema digital para 100 pessoas, espaço de convivência e o Memorial da Cia. Vera Cruz. Todas as intervenções nos 45.600 m² do complexo vão respeitar as linhas arquitetônicas originais.

O Centro de Audiovisual (CAV), hoje no Bairro Planalto, será transferido para o Vera Cruz. Também será instalada Incubadora de Empresas para incentivar o setor audiovisual no município.

Segurança jurídica

Prefeitura entrega títulos de regularização a 53 famílias

Cosmo Silva

A Prefeitura entregou, no dia 4 de agosto, 53 títulos de regularização fundiária a famílias do loteamento Romildo Ceola, localizado no Bairro Ferrazópolis. No evento, realizado na Emeb Hygino Batista de Lima, no Jardim Leblon, os moradores receberam os contratos individuais de legitimação de posse. A Administração

investiu R\$ 327 mil para regularizar as casas.

Para este loteamento, além do registro do parcelamento em áreas públicas ocupadas por moradias, o município utilizou a Demarcação Urbanística, instrumento jurídico que permite o reconhecimento, pelo Poder Público, de ocupação de interesse social em área particular e a sua consequente titulação.

Nilson Sandre



Em toda a cidade, mais de 3,7 mil domicílios foram regularizados pela Prefeitura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 61514/2012
DECRETO Nº 19.404, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Exclui a **permissonária LOURDES DIAS DE MELO, do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.283, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Nova Silvina" - Etapa 4, próprio municipal, para residência dos permissonários arrolados nesse rol, e dá outras providências.**

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 61514/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica excluída a **permissonária LOURDES DIAS DE MELO, do item 42, referente ao apartamento nº 4, do Bloco 3D1, do Conjunto Habitacional "Nova Silvina" - Etapa 4, do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.283, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Nova Silvina" - Etapa 4, próprio municipal, para residência dos permissonários arrolados neste rol, bem como para tornar sem nenhum efeito o Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade de Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional "Nova Silvina" - Etapa 4, firmado pela permissonária excluída, objeto do processo administrativo nº 61514/2012, quanto a si e demais pessoas que habitavam a unidade habitacional, familiares ou não, inclusive quanto a terceiros adquirentes da referida unidade habitacional.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 40181/2012
DECRETO Nº 19.405, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Exclui a **permissonária ANGELICA ALVES DE SOUSA ALBUQUERQUE, do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.118, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso da 4ª etapa de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Jardim Esmeralda, próprio municipal, para residência dos permissonários desse rol, e dá outras providências.**

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40181/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica excluída a **permissonária ANGELICA ALVES DE SOUSA ALBUQUERQUE, do item 25, referente ao apartamento nº 14, do Bloco 36, do Conjunto Habitacional "Jardim Esmeralda" - 4ª Etapa, do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.118, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso da 4ª etapa de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Jardim Esmeralda, próprio municipal, para residência dos permissonários desse rol, bem como para tornar sem nenhum efeito o Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade de Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Esmeralda" - 4ª Etapa, firmado pela permissonária excluída, objeto do processo administrativo nº 40181/2012, quanto a si, seu marido, o Sr. MARIO DA SILVA ROCHA, e demais pessoas que habitavam a unidade habitacional, familiares ou não, inclusive quanto a terceiros adquirentes da referida unidade habitacional.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 52654/2014
DECRETO Nº 19.412, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a **abertura de crédito suplementar na Autarquia "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.**

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente os arts. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.162, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor de R\$ 1.215.340,80 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), destinado a supletar a seguinte dotação do orçamento vigente:

R\$	
32.320.3.3.90.31.00.26.451.0002.2183.04.1610-6	Manutenção da Unidade..... 1.215.340,80

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 24091/2015
DECRETO Nº 19.413, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Declara **hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo, para participação do Seminário Internacional "Participação Cidadã, Gestão Democrática e as Cidades no Século XXI", e dá outras providências.**

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município realizará o Seminário Internacional "Participação Cidadã, Gestão Democrática e as Cidades no Século XXI", com o objetivo de debater os desafios e as perspectivas da democracia e da participação cidadã, refletindo sobre valores e comportamentos, assim como identificando as tensões e os alcances da ação coletiva no desenvolvimento das nossas cidades; Considerando que para a participação do evento foram convidadas renomadas personalidades, nacionais e internacionais, com expertise nas diversas áreas de conhecimento afetas aos temas do Seminário em causa; Considerando que é dever do Município propiciar as condições necessárias à vinda e acolhimento de tais personalidades, garantindo a estadia adequada, decreta:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo, no período de 28 a 29 de agosto de 2015, para participarem do Seminário Internacional "Participação Cidadã, Gestão Democrática e as Cidades no Século XXI", a realizar-se no CENFORPE, situado na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara nº 201, Bairro Planalto, neste Município, bem como para os trabalhos correlatos ao referido Seminário, no período de 25 a 30 de agosto de 2015, as seguintes autoridades, na condição de palestrantes: **YVES CABANNES** - University College London; **GIOVANNI ALLEGRETTI** - Universidade de Coimbra; **EVELINA DAGNINO** - Universidade de Campinas; **MIGUEL ROSSETTO** - Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República; **MINO CARTA** - Revista Carta Capital; **JAIRO JORGE DA SILVA** - Prefeito da cidade de Canoas (RS)/Rede Brasileira de Orçamento Participativo; **ANTONIO BONFATTI** - Governador de Santa Fé - Argentina; **JOSÉ MUJICA** - Senador do Uruguai; **RENATO JANINE RIBEIRO** - Ministro da Educação; e **ARTHUR CHIORO** - Ministro da Saúde.

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações: 10.100.3.3.90.14.00.14.422.0034.2131.01 - Red. 0658-5 - PA 2156/2008 e 10.100.3.3.90.33.00.14.422.0034.2131.01 - Red. 0660-8 - PA 2158/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.414, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre **suplementação de dotações orçamentárias.**

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R\$ 1.298.566,01 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0118-7	Gestão de energia elétrica e iluminação pública..... 1.168.566,01
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0843-0	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação..... 70.000,00
22.221.3.3.90.36.00.13.392.0043.2162.01	1262-3	Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa... 60.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - **anulação parcial das seguintes dotações:**

		R\$
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0046.1003.01	1044-3	Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus..... 1.168.566,01
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0043.2162.01	1264-9	Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa... 60.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8090 - Fundo de Assistência ao Esporte, Banco Caixa Econômica Federal, agência 2700, conta corrente 0088-4, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de agosto de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.392, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia o **Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.**

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear Jefferson José da Conceição, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.029.926-8 e do CPF nº 781.419.317-68, para exercer em comissão o cargo de Diretor Superintendente, referência "24" da Tabela de Escala de Valores de Vencimentos, do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, sediado à Avenida Senador Vergueiro nº 3315, em São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.043, de 15 de setembro de 2011.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.391, DE 23 DE JULHO DE 2015 - (P. 8507/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a José Barbosa de Medeiros Neto, revoga o Decreto nº 18.116, de 23 de julho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.393, DE 23 DE JULHO DE 2015 - (P. 35630/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Rodrigo Rogério da Silva, revoga o Decreto nº 15.641, de 19 de julho de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.399, DE 29 DE JULHO DE 2015 - (P. 36234/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio a municipal a Charlotte Arte em Costura Ltda. - ME, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.401, DE 29 DE JULHO DE 2015 - (P. 5075/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal caracterizado como box de mercado a Marcelo Pasquotto, revoga o Decreto nº 17.565, de 18 de julho de 2011 e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.402, DE 30 DE JULHO DE 2015 - (P. 41263/2015) - Dispõe sobre a oficialização de via conhecida como "Via de Acesso ao Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.407, DE 3 DE AGOSTO DE 2015 - (P. 13234/2010) - Altera as descrições das áreas "A", "B" e "C", do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 19.192, de 4 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre declaração de interesse social, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias, acaso existentes, necessárias à utilização em programas sociais para reassentamentos de população de baixa renda e regularização fundiária, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.408, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 - (P. 52255/2013) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.410, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 - Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Vila Progresso, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Concurso Público para provimento do cargo abaixo relacionado, foi homologado em **06 de agosto de 2015**, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal nº 2240/76:

COD	CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
101	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27.703/2015

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da(o) candidata(o) adiante relacionada(o), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 044/2015, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
67ª	PATRICIA CANABARRO	340945850

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) função(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **10 de agosto de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
68ª	ÍTALO BRUNO GONÇALVES RAMOS	426239659
69ª	ALECIO DANTAS DOS SANTOS	193591066

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **12 de agosto de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
29ª	ELISANDRA APARECIDA MARCELINO	276186758

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 046/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
132ª	GILBERTO MINTO FILHO	46283512

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
40ª	LUCINEIDE BATISTA DA SILVA	384347691

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
778ª	VIVIAN RICCIARDI CAMELINI DO NASCIMENTO	40657259-8
780ª	BÁRBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA	552793309

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
133ª	RAFAEL GALATE SIMÕES DE OLIVEIRA	479017633	12/08	9h00
134ª	LETICIA VAZ CREPALDI	482831108	12/08	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
41ª	JANAINA SIMÕES DE SOUZA	476706567	12/08	9h00
42ª	CAROLINE FAJANI DE SOUZA SALATINO	49104897x	12/08	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
782ª	TALITA DA SILVA AUGUSTO	40879298X	12/08	9h00
783ª	PATRICIA PICCOLI CASTRO	424755683	12/08	9h00
784ª	DIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	450563558	12/08	9h00
785ª	MERELEN SOTERAS BRAGA ALVES	454701160	12/08	9h00
786ª	ABIGAIL PEREIRA DA SILVA CIANCI	15478123x	12/08	9h00
787ª	DEBORA SAITO	17458404-0	12/08	9h00
788ª	ELISANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	181487226	12/08	9h00
789ª	ROSANGELA BARACHO SANTOS	258953500	12/08	9h00
790ª	FERNANDA CARANO NISHIKAWA	273813821	12/08	9h00
791ª	MARIA ELIANA DE BRITO SANTOS PATRICIO	526398553	12/08	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
122ª	LEONARDO LUIZ FEITOSA	213150165	12/08	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a **comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, nos dia e horário agendados abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 10/08/2015
 HORÁRIO: 9h00

Clas.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
16ª	CAROLINA CARMO DA SILVA	379608789	3ª	TARDE	SJC/PROCON
17ª	BEATRIZ MARQUES SIMONATO	470545677	3ª	TARDE	PGM-5

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1837 a 1839, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.08.2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.08.2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/08/2015 à 04/09/2015**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
41.044-0	CAROLINA MARETE ANDRÉ	PROF I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113
41.415-1	NEYVA AS GOMES DE SOUZA	PROF I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/08/2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/08/2015 à 04/09/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
60.027-1	ADRIANA DA CONC.O MACHADO	AUX. DE LIMPEZA – SE-231
65.187-4	FABIANO TOSSATO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - FMT

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/08//2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **31/07/2015 à 28/08/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
61.124-6	FABIO GERALDINI SILVA	OP. EQUIP. ESPORT. CULTURAIS – GP - CAJUV

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/08//2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ALEXANDRA ESPERANDIO FIDÊNCIO**, RG 24.462.232-2, cargo de Inspeção de Alunos, a comparecer nos dias 28/08/2015 às 10h, com Dra. Rosa Maria Reschini e no dia 31/08/2015 às 9h, com Dra. Andrea Alejandra Gonzalez Martinez, no Centro Regional de Especialidades Rudge Ramos, situado na Rua Brasil, 350, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP. O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 04.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **FABIANA FLORES TERNI PINTO**, RG 26.712.037-0, cargo de Auxiliar em Educação, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 11/08/2015 às 8h, para avaliação com Médico Cardiologista. O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 04.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ANA MARIA THEODORO**, RG 24.612.671-1, cargo de Professor I Educação Básica, a comparecer até o dia 12/08/2015, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar o comprovante de agendamento do exame Teste Ergométrico. O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 04.08.2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52.629/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **CLAUDIA REGINA ALVES – 33948-052629**, portador(a) do RG. 24.665.834-4, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.111**, referência “PE2-A”, a partir de **30 de julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52632/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **ALDRIN DE BOOZ CRUZ – 40944-1**, portador(a) do RG. 29205769-9, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121**, referência “E2”, a partir de **30 de julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52633/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **DANILA GOBBET SANTOS – 40974-2**, portador(a) do RG. 25943745-1, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **31 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52634/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **DANILO DE SOUZA CONCEICAO – 40907-7**, portador(a) do RG. 44657680-3, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121**, referência “E2”, a partir de **28 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52635/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **JOSE HONORIO DE SOUZA – 26906-3**, portador(a) do RG. 232054368, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1”, a partir de **24 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52636/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **LUCAS LIMA ALVES – 41521-2**, portador(a) do RG. 47566420-6, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **28 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52637/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **MARCIA BRAZ PEREIRA DE FRANCA – 32954-2**, portador(a) do RG. 34534818-7, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **30 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52638/15 – SA-4
 Exonerar, a pedido, **RAISSA BORGES SIQUEIRA – 40761-9**, portador(a) do RG. 47300283-8, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **28 de Julho de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52639/15 - SA-4

1-Nomear **JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do R.G 362693973, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

2-Nomear **PRISCILA ARAGÃO SOUSA**, portador (a) do R.G 472828897, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

3-Nomear **ELISABETE PAUTILHO DA SILVA**, portador (a) do R.G 254842707, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

4-Nomear **DANIELA DA COSTA SATURNINO**, portador (a) do R.G 430068463, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

5-Nomear **EDILENE DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G 286503670, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

6-Nomear **CRISTINA ALVES BARROS DA SILVA**, portador (a) do R.G 266324113, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

7-Nomear **FLÁVIA GOMES CANDIDO**, portador (a) do R.G 349932451, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

8-Nomear **CAROLINA SOUZA NUNES**, portador (a) do R.G 296122348, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

9-Nomear **LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 099671565, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

10-Nomear **PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ**, portador (a) do R.G 285489483, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-113, referência “E2-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

11-Nomear **TAMIRES PALMA GAMBERA**, portador (a) do R.G 418475854, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-113, referência “E2-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

PORTARIA Nº 52642/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **WAGNER CLÁUDIO CAMINHA – matrícula nº 34252-0**, do cargo de **Chefe de Seção Técnica de Trânsito e Transportes – ST-111**, referência “S”, a partir de **03 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52643/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 042724/2015**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **FERNANDO BONISIO – 31521-0**, **CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO, SDET-31**, referência “T”, à disposição do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **5 a 13 de setembro de 2015**, para atuar, como Chefe, em Missão Internacional à Portugal, cidades de Lisboa, Marinha Grande e São João da Madeira.

PORTARIA Nº 52644/15– SA-4

Exonerar, **BEATRIZ GONÇALVES LOURENÇO – matrícula nº 34.826-7**, do cargo em comissão de **Consultor Técnico de Recursos Humanos – GSA**, referência “V”, a partir de **03 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52645/15 – SA-4

Nomear **BEATRIZ GONÇALVES LOURENÇO – R.G. 30.705.956-X**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Fiscalização de Obras – SO-113**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52646/15 – SA-4

Nomear **GLORIA SATOKO KONNO – R.G. 5.020.271-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico de Recursos Humanos – GSA**, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52647/15 – SA-4

Nomear **FABIANA DANTAS DE MACEDO POÇAS – 33.295-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Analista de Processos I – GSA**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **07 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52648/15– SA-4

Exonerar, **MARIANA PERIN – matrícula nº 38.782-3**, do cargo em comissão de **Coordenador de Ações para a Juventude – GP (CAJUV)**, a partir de **03 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52649/15 – SA-4

Nomear **AUGUSTO CEZAR MIOLARO – R.G. 22.660.937-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Ações para a Juventude – GP (CAJUV)**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de agosto de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52630/15 – SA-4

Conceder a funcionária **ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN – 33.057-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE.113**, referência “E3.A”, tabela I-QME-PP-I, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

PORTARIA Nº 52631/15 – SA-4

Conceder a funcionária **TATIANA MARQUES DO NASCIMENTO – 34.402-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE.113**, referência “E2.A”, tabela I-QME-PP-I, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **15 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2016**.

PORTARIA Nº 52640/15 – SA-4

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) JOSÉ ANTÔNIO FONTANA - 23982-8, **MOTORISTA – SU-1**, referência “C18”, para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - G.GESP**.

PORTARIA Nº 52641/15 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 43/2015 de 27 de julho de 2015, da **Secretaria de Serviços Urbanos – SU**, resolve:

CESSAR, a partir da **data da publicação**, os efeitos das Portarias de designação abaixo relacionadas, referentes aos servidores discriminados:

PORTARIA	MATR.	NOME	UNID.
44.067/09-CRH-1	23.074-3	GIOVANI CORDEIRO	SE-221
47.606/12-SA-4	33.468-4	DURVAL FERNANDES COSTA NETO	G.SE

APOSTILAS

APOSTILA Nº 65/15-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **SILVIA DE FATIMA VITAL - 21382-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 21382/T, em especial o parecer nº **588/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de junho de 2015**.

2. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **FERNANDA DA SILVA R ABBUD - 31087-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “EM1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31087/T, em especial o parecer nº **599/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de junho de 2015**.

3. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **IZABEL CRISTINA SIQUEIRA PILAO - 33056-7**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.113**, referência “CP1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33056/T, em especial o parecer nº **600/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de junho de 2015**.

4. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **ELISANGELA BONFIM DE MELO - 34325-9**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA-EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34325/T, em especial o parecer nº **589/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de junho de 2015**.

5. Apostilar a Portaria nº **46.433/11-SA.4**, que nomeou **TATIANNE DE SOUZA COELHO - 37111-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.114**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37111/T, em especial o parecer nº **601/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de junho de 2015**.

6. Apostilar a Portaria nº **46.864/11-SA.4**, que nomeou **THAYS COSTA SANTOS DE MELLO - 37405-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37405/T, em especial o parecer nº **590/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de junho de 2015**.

7. Apostilar a Portaria nº **46.992/11-SA.4**, que nomeou **CARINA MARTINS DIAS BARROS - 37447-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37447/T, em especial o parecer nº **602/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de junho de 2015**.

8. Apostilar a Portaria nº **47.380/12-SA.4**, que nomeou **NIVEA NOGUEIRA DE LARA SILVA - 37735-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37735/T, em especial o parecer nº **591/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de junho de 2015**.

9. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **TATYANE GONÇALVES CORREIA - 37936-9**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37936/T, em especial o parecer nº **592/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de junho de 2015**.

10. Apostilar a Portaria nº **47.587/12-SA.4**, que nomeou **TAYSI REBELATTO BERTAGLIA - 37980-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37980/T, em especial o parecer nº **593/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de junho de 2015**.

11. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **GIANE MARIA DA SILVA SABATINI - 38096-0**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38096/T, em especial o parecer nº **603/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de junho de 2015**.

12. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **GISELE MARCONE DOS SANTOS - 38097-8**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38097/T, em especial o parecer nº **604/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17 de junho de 2015**.

13. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **MONICA ELISA L M ALVES - 38161-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38161/T, em especial o parecer nº **594/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de junho de 2015**.

14. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ROSELAINÉ RODRIGUES DE MELO - 38166-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38166/T, em especial o parecer nº **595/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de junho de 2015**.

15. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ALINE APARECIDA QUINELLO - 38173-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38173/T, em especial o parecer nº **605/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de junho de 2015**.

16. Apostilar a Portaria nº **47.719/12-SA.4**, que nomeou **ANDREIA VANESSA SILVA - 38285-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38285/T, em especial o parecer nº **596/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de junho de 2015**.

17. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **CLICIA OLIVEIRA DE CAMPOS - 38335-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38335/T, em especial o parecer nº **807/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de junho de 2015**.

18. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **EDIMILSON ALVES DE CARVALHO - 38337-4**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38337/T, em especial o parecer nº **608/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de junho de 2015**.

19. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **MARION MARGARETH C K LORENZONI - 38349-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38349/T, em especial o parecer nº **609/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de junho de 2015**.

20. Apostilar a Portaria nº **47.889/12-SA.4**, que nomeou **ALINE SOARES DA SILVA - 38354-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38354/T, em especial o parecer nº **610/2015** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de junho de 2015**.

21. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou DEBORA FELIX VITORINO MOURA - 38356-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38356/T, em especial o parecer nº 611/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de junho de 2015.

22. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou EDIANGELA MARIA DA SILVA - 38357-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38357/T, em especial o parecer nº 612/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2015.

23. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou JACQUELINE PEDROSO - 38364-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38364/T, em especial o parecer nº 613/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de junho de 2015.

24. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou MARCIA LOPES MEI - 38366-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38366/T, em especial o parecer nº 614/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de junho de 2015.

25. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou MARCIA REGINA DA SILVA - 38367-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38367/T, em especial o parecer nº 615/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de junho de 2015.

26. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou PAULA FOLADOR ROSA - 38371-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38371/T, em especial o parecer nº 616/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de junho de 2015.

27. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou SIMONE MARIA CHAGAS VIANA - 38373-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38373/T, em especial o parecer nº 617/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de julho de 2015.

28. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou VERA LUCIA DOS SANTOS BIDOIA - 38374-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38374/T, em especial o parecer nº 618/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2015.

29. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou ANDRESSA OLIVO SILVA - 38375-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38375/T, em especial o parecer nº 619/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de junho de 2015.

30. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou ERIKA DO NASCIMENTO SANTOS GRITTI - 38379-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38379/T, em especial o parecer nº 620/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de junho de 2015.

31. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou JUCELIA BARBOZA DE CARVALHO - 38381-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38381/T, em especial o parecer nº 621/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de junho de 2015.

32. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou VALERIA REGINA CARVALHAES COSTA - 38391-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38391/T, em especial o parecer nº 622/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24 de junho de 2015.

33. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LEITE - 38395-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38395/T, em especial o parecer nº 623/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de junho de 2015.

34. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou ELIENE DA ROCHA CARVALHO - 38408-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38408/T, em especial o parecer nº 624/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2015.

35. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou RUTE MARIA JOSÉ DE ARAUJO RIBEIRO - 38421-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38421/T, em especial o parecer nº 625/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de junho de 2015.

36. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou JACKELINE CONCEIÇÃO F FRANCA FERREIRA - 38426-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38426/T, em especial o parecer nº 626/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de junho de 2015.

37. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou EDNA SILVESTRE DOS SANTOS - 38432-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38432/T, em especial o parecer nº 627/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de junho de 2015.

38. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou SALETE GOMES R DA SILVA - 38435-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38435/T, em especial o parecer nº 628/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de junho de 2015.

39. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou SANDRO LODETTI - 38441-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38441/T, em especial o parecer nº 629/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de junho de 2015.

40. Apostilar a Portaria nº 47.889/12-SA.4, que nomeou RUBENS SULPRINO FRANCISCO - 38443-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38443/T, em especial o parecer nº 598/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de junho de 2015.

41. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou IARA CECILIA CRISPIM - 38447-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38447/T, em especial o parecer nº 629/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de junho de 2015.

42. Apostilar a Portaria nº 47.719/12-SA.4, que nomeou ROSANGELA APARECIDA TRAFORTI - 38289-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38289/T, em especial o parecer nº 606/2015 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de junho de 2015.

COMUNICADO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2015/2016

O Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, COMUNICA aos Senhores Servidores que realizar-se-á eleição para escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2015/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de Novembro de 2009 e Decreto nº 17.160, de 09 de Junho de 2010, respectivamente, cuja data marcada é o dia 07 de outubro de 2015.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

DECLARAÇÃO DE BENS

1 - Eu, JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, portador (a) do CPF 781.419.317-68, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, declaro para fins de Exoneração, possuir os seguintes bens:
1) Apartamento residencial - Bairro Aviação - Praia Grande - SP;
2) Imóvel residencial - Jardim Palermo - SBC - SP;
3) Apartamento residencial - Condomínio Mar Báltico - SBC - SP;
4) Conta corrente - Banco Santander - Ag. 0109 - nº 010027299-6;
5) Conta Poupança Ouro - Banco do Brasil - Ag. 04869-0 - nº 8.575-8;
6) Motocicleta Honda XRE - ano 2012; 6) Automóvel Hyundai HB20 - 1.6 - ano 2013.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

1-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) CICERO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 18909-1, conforme manifestação constante do P.P. 18909-U.

2-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) DEBORA MARINHO NEVES, matrícula 19035-9, conforme manifestação constante do P.P. 19035-U.

3-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) MONICA RODRIGUES GALO PEREIRA, matrícula 31108-9, conforme manifestação constante do P.P. 31108-U.

4-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) RUTH DE FATIMA GOMES, matrícula 32945-3, conforme manifestação constante do P.P. 32945-U.

5-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) LUCIA DE FATIMA SILVA, matrícula 33326-4, conforme manifestação constante do P.P. 33326-U.

6-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) FANI CRISTINA SILVA JAQUETTA, matrícula 33412-1, conforme manifestação constante do P.P. 33412-U.

7-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) LUCIANA PAULA DE F ADRIANO, matrícula 34750-4, conforme manifestação constante do P.P. 34750-U.

8-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ISABEL HERNANDES S DE SOUZA, matrícula 35848-0, conforme manifestação constante do P.P. 35848-U.

9-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) DALVA DE FATIMA MENDES, matrícula 35876-5, conforme manifestação constante do P.P. 35876-U.

10-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ARLETE BATISTA CLARO DA SILVA, matrícula 37589-4, conforme manifestação constante do P.P. 37589-U.

11-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) LAILA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 37927-0, conforme manifestação constante do P.P. 37927-U.

12-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) GIANE MARIA DA SILVA SABATINI, matrícula 38096-0, conforme manifestação constante do P.P. 38096-U.

13-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) VIRLANE ALMEIDA ROCHA, matrícula 38553-8, conforme manifestação constante do P.P. 38553-U.

14-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ALINE RODRIGUES NEVES, matrícula 38620-9, conforme manifestação constante do P.P. 38620-U.

15-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) APARECIDA MARIA DORNELES, matrícula 38748-3, conforme manifestação constante do P.P. 38748-U.

16-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ELISIO DIAS, matrícula 38796-2, conforme manifestação constante do P.P. 38796-U.

17-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) SHEILA SANTIAGO ANDRE, matrícula 38932-0, conforme manifestação constante do P.P. 38932-U.

18-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ELIANA BARBOSA DA SILVA, matrícula 39047-6, conforme manifestação constante do P.P. 39047-U.

19-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA DE FREITAS BENTO, matrícula 39307-6, conforme manifestação constante do P.P. 39307-U.

20-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) LIDIANY PATRICIA B DA SILVA, matrícula 39376-7, conforme manifestação constante do P.P. 39376-U.

21-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) HOSANA MONTEIRO SILVA, matrícula 39557-3, conforme manifestação constante do P.P. 39557-U.

22-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) EVANDRO RICARDO MULLER DUARTE, matrícula 39984-4, conforme manifestação constante do P.P. 39984-U.

23-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) NEUSA SOARES F DOS SANTOS, matrícula 40624-9, conforme manifestação constante do P.P. 40624-U.

24-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) CLAUDIO JOSÉ BUONO, matrícula 40682-5, conforme manifestação constante do P.P. 40682-U.

25-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) DRIELE CUSTÓDIO DA SILVA MARTINS, matrícula 40825-9, conforme manifestação constante do P.P. 40825-U.

26-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) CLEIDE PEREIRA DO AMARAL, matrícula 41006-8, conforme manifestação constante do P.P. 41006-U.

27-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) GREICE LIMAS FERNANDES, matrícula 41007-6, conforme manifestação constante do P.P. 41007-U.

28-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ADALBERTO DE MELO ROSA, matrícula 41590-3, conforme manifestação constante do P.P. 41590-U.

29-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) WADERLEI CORDEIRO DE BRITO, matrícula 41620-0, conforme manifestação constante do P.P. 41620-U.

30-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) ANDRE GOMES LEITE, matrícula 61785-2, conforme manifestação constante do P.P. 61785-U.

31- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52593/15-SA-4	NOLSON ORNELAS PENHA - LM 3691/91		417053009SE-112

OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52593/15-SA-4	LILIAN RIBEIRO ANTONIO		349907444SE-114
52593/15-SA-4	JEAN LUCAS MENEGUELO		415202760SE-114

PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52593/15-SA-4	ADELMO MARCATI		407967126SE-121

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:
Portaria nº Nome RG Lotação
 52593/15-SA-4 FLAVIA VADEIKA LIMA 249854594SE-111

32-Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO** abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	PRORROGAÇÃO	DE	ATÉ
65029-2	CLARICE SEVERINA LOPES	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65032-3	JOSE APOLONIO DA SILVA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65033-1	VALTER DIAS LEAL	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65034-9	ANGELA APARECIDA C DA SILVA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65035-7	LIZIA TEIXEIRA BEZERRA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65036-5	ROSANGELA MARIA DE FREITAS	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65037-3	ANTONIO CORREIA FERNANDES	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65038-1	FABIO DE JESUS	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65040-4	CARLOS SERGIO MARTINEZ RAMOS	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65041-2	JOSE VIEIRA DE O ZAMPERINI	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65042-0	LEANDRO SILVA DE CARVALHO	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65043-8	CARLOS ROBERTO LOPES	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65045-4	ROGERIO SILVA DE SOUZA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65047-0	EDMILSON DOMINGOS DE SOUZA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65048-8	MARCELO GOMES DE ANDRADE	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65052-7	AUGUSTO CESAR A DE OLIVEIRA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65054-3	IVANI ALVES DOS SANTOS	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65055-1	DOUGLAS HOLLERBACH CAVALCANTE	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65057-7	ANDRESSA FRANCISCA VIEIRA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65060-8	ANA DEISE PINTO	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65061-6	ROSILENE GOMES DA SILVA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65065-8	JOILDE GOMES DA SILVA	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65069-0	DALVADI FREIRES DOS SANTOS	11/08/2014	10/08/2015	11/08/2015	10/08/2016	
65070-5	JOAO RIBEIRO DE AZEVEDO	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65071-3	MARIA INEZ DA SILVA	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65073-9	ELIZABETH ARAUJO DE CARVALHO	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65074-7	JUCIARA NUNES OLIVEIRA	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65075-5	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65078-9	STEFANO LUIAN DE MARCHI	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65079-7	SUZI MARIA DA SILVA	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65084-4	MEIRE ELLEN REGINA MARTINS	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65085-2	MARIA DO CARMO SILVA MENEZES	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65086-0	NILZETE PIMENTEL PINTO	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65087-8	LINDOMAR FRANCA DA SILVA	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65088-6	MARIA VALMA N DE CARVALHO	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	
65089-4	ERIOVALDO COSTA SANCHO	12/08/2014	11/08/2015	12/08/2015	11/08/2016	

COMUNICADO DESLIGAMENTO Nº32/2015

- ADRIANA APARECIDA SANTANA SILVA - 65082-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 23/07/2015.
- CHRISTOPHER RAFAEL SILVA OLIVEIRA - 78260-1, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 08/08/2015.
- CLAUDINETE DOS ANJOS TAVARES - 64779-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 30/07/2015.
- IVETE LIMA DOS SANTOS - 65081-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 12/08/2015.
- LUCIANA ROSA SILVA - 65056-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 11/08/2015.
- MARCIO FERNANDO RIBEIRO - 64798-2, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST- SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 30/07/2015.
- PAMELA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS - 64643-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/08/2015.
- RODRIGO DOS SANTOS SILVA - 65104-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 28/07/2015.
- RUTH DA SILVA OLIVEIRA - 78590-0, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 12/08/2015.
- VICTOR EULALIO DA SILVA - 65091-7, AGENTE DO PST - SESP-1, Término de contrato, a partir de 12/08/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE.:

DECLARAÇÃO DE BENS

1 - Eu, **JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, portador (a) do CPF **781.419.317-68**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SBCPrev**, declaro para fins de **Nomeação**, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento residencial - Bairro Aviação - Praia Grande - SP; 2) Imóvel residencial - Jardim Palermo - SBC - SP; 3) Apartamento residencial - Condomínio Mar Báltico - SBC - SP; 4) Conta corrente - Banco Santander - Ag. 0109 - nº 010027299-6; 5) Conta Poupança Ouro - Banco do Brasil - Ag. 04869-0 - nº 8.575-8; 6) Motocicleta Honda XRE - ano 2012; 6) Automóvel Hyundai HB20 - 1.6 - ano 2013.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2015.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

1 - Eu, **GLÓRIA SATOKO KONNO**, portador (a) do CPF 810.353.068-91, **DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPrev**, declaro para fins de **Exoneração**, possuir os seguintes bens: 1) Imóvel Residencial em Ribeirão Pires, 2) Sítio Rural no Estado de Minas Gerais, 3) Veículo automotor marca Suzuki, modelo Jimny, ano 2012, 4) Veículo automotor marca Toyota, mole Etios, ano 2015, 5) 51% quotas do Capital Social da Casa Lotérica.
 Dívidas: 1) empréstimo consignado na CEF, 2) Financiamento de Veículo no Banco Toyota.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2015.
GLÓRIA SATOKO KONNO

PORTARIA Nº1548/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: **RITA DE CASSIA CASTRO E SILVA FRAZÃO**, MATRÍCULA Nº **24.339-6**, PASEP Nº 12382250250, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1549/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **MARIA DE FATIMA BARROS DE MEDEIROS**, MATRÍCULA Nº **21.287-0**, PASEP Nº 10275764300, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1550/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **ROSELI DO CARMO MOIMAS**, MATRÍCULA Nº **7.699-1**, PASEP Nº 17016145431, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-I", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1551/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **MARINA LUCIA GOMES NOTARIO**, MATRÍCULA Nº **23.715-1**, PASEP Nº 12248491877, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1552/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **TANIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN**, MATRÍCULA Nº **22.402-9**, PASEP Nº 17041806586, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1553/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **ANA PAULA BERTOLDI ALONSO SCHIAVINATO**, MATRÍCULA Nº **22.113-6**, PASEP Nº 12186659281, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1554/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **RITA DE CASSIA BAMBOZZI TAGLIAVINI**, MATRÍCULA Nº **4.543-3**, PASEP Nº 17015625642, CARGO AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS URBANOS II, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA "21-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1555/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ALCIONE TENORIO CAVALCANTI**, MATRÍCULA Nº **7.523-8**, PASEP Nº 10693580612, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO DE ENSINO, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "PE2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1556/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARTA SUELI TOMAZ SILVA**, MATRÍCULA Nº **21.181-6**, PASEP Nº 12067395876, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1547/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: **RUBENS SOUZA PINTO**, MATRÍCULA Nº **32.475-4**, PASEP Nº 12525376902, CARGO AUXILIAR DE BIBLIOTECA I, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA "10-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº1658/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº23.879/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA ZAMARO**, matrícula nº **7.948-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em

face da instrução no Processo Pessoal nº7948/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1659/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº7.476/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA THEREZINHA LOEIRO MARTINS**, matrícula nº **8.581-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8581/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1660/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº26.992/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **JANE SAKAE MACHADO**, matrícula nº **8.525-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8525/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "EM1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezesete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1661/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº7870/1988-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **DULCE FARIA**, matrícula nº **8.543-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8543/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "T1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 84,00% (oitenta e quatro por cento) da referência "T1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1662/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº32.497/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **WALDA BASTOS DUARTE**, matrícula nº **8.508-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8508/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 51,57% (cinquenta e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1663/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº7.872/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA LIGIA OLMEDO DE ASSIS**, matrícula nº **8.374-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8374/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos 84,00% (oitenta e quatro por cento) da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1664/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº7.865/1988-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **TRINDADE JORDÃO CARVALHO**, matrícula nº **8.371-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8371/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 84,00% (oitenta e quatro por cento) da referência "E1-F", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1665/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº17.326/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **TEREZINHA MARCOLA DOURADO**, matrícula nº **8.367-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8367/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1666/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº18.101/1994-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELI SILVESTRE**, matrícula nº **8.362-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8365/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1667/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Aposilar a Portaria nº18.101/1994-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELI SILVESTRE**, matrícula nº **8.362-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8362/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de

APOSTILA Nº1697/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **SÔNIA PINEDA PEDRO**, matrícula nº **8.657-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8657/D, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1698/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato, que aposentou o(a) funcionário(a) **TOSHICO SATO**, matrícula nº **8.662-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8662/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1699/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº **8.734-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8734/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos 2130 avos da referência "PE1-O", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1700/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **PAULO ROBERTO MELONI**, matrícula nº **8.777-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8777/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1701/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **CLEUSA GUIDOLIN DAL PIAI**, matrícula nº **8.672-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8672/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-K", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1702/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **ELVIRA ARSUFFI DE CAMARGO**, matrícula nº **8.674-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº8674/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº1703/2015-SBCPREV

I- Tornar sem efeito a Apostila nº **1594/2015-SBCPREV** publicada no Jornal Notícias Município, edição nº **1838 de 24 de julho de 2015**.

APOSTILA Nº1704/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **CLEONICE ESTORTE**, matrícula nº **8.244-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8244/E, a referência efetiva do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", em razão da vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1705/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **AMÉLIA BOFF CORREA**, matrícula nº **8.379-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8379/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da vantagem pessoal na referência "EM1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1706/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **YOSHICO OTSUBO**, matrícula nº **8.665-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8665/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da vantagem pessoal na referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1707/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA ISABEL SANTORATO DE PAULA**, matrícula nº **8.637-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8637/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para

referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 12/36 avos da referência "E1-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 24/36 avos da referência "E1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1708/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o item "1" da Portaria nº 45.347/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **SÔNIA MARIA PREZIA CARNEIRO**, matrícula nº **8.570-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8570/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EE1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da L.M. 4846/2000, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1709/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 20.146/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARISETE GUERESCHI BROCARDIO**, matrícula nº **8.589-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8589/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da soma de 23/36 avos da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 13/36 avos da referência "E1-L", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1710/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 27.804/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARGARETE EMILIA ONEDA**, matrícula nº **8.599-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8599/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da soma de 24/36 avos da referência "E1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 12/36 avos da referência "E1-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1711/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 15.462/1993-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELI ELIZABETH AMOROSO DOS SANTOS VERDE**, matrícula nº **8.364-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8364/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 33/36 avos da referência "E1-N", carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 03/36 avos da referência "E1-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1712/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o item "2" da Portaria nº 35.322/2003-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **HELEODORA LÚCIA DE SOUZA DIAS**, matrícula nº **8.381-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8381/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "PE2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da L.M. 4846/2000, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1713/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I - Apostilar a Portaria nº 52/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA REZENE GIACOMINI**, matrícula nº **8.470-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8470/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da soma de 1431/1825 avos da referência "E3-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 394/1825 avos da referência "E3-L", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da L.M. 4846/2000, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **31 de agosto de 2015**, nos termos da **Resolução SBCPrev nº 0012/2013**, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em **SUSPENSÃO DOS PROVENTOS** a partir do adiantamento do mês de SETEMBRO de 2015.

MATRIC NOME	ANIV	MOTIVO
090345-3 ADALBERTO PAULINO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008808-5 ADALBERTO PINTO DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008801-9 ADAO ALBERTO MEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016881-1 ADAO GOMES DE MOURA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015058-5 ADEILDA MARIA DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011974-9 AGOSTINHA SANTANA RIBEIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008695-2 AHDIR ALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021423-8 ALAIDE DE MIRANDA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005421-0 ALAYDE DE SOUZA OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006888-1 ALICE BERTO ARRONCHI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006187-5 ALICE FUSO RAMOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO

027074-5 ANA MARIA DA SILVEIRA LIMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027693-7 ANA PAULA RODRIGUES CAVALLO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008974-8 ANA QUEVEDO PEREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008230-6 ANABELLA ABUD DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016960-5 ANGELA MARIA PRIMITZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005577-9 ANTONIO ATILIO GIACOMI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002791-8 ANTONIO CARLOS DE MENEZES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008441-3 ANTONIO CASSIO ALVES DE LIMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001653-7 ANTONIO LUIZ DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008408-1 ANTONIO PEREZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024641-7 APARECIDA DE JESUS T CARVALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004596-2 AROTILDES FERREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005166-4 AROTILDES FERREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000017-2 AUREA GAUDENCIO DE O BERTOLINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007404-6 AUREA SAMPAIO DE A RODRIGUES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003708-4 BENEDITO TORRALVO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003497-1 BENIGNA ALVES BARBALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005188-0 BENISMO PARRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004402-1 BERNARDINA BARROSO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007130-7 BIBIANA VENANCIO RIBEIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016362-5 BRUNA ANTUNES DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000056-2 CAETANO MOREIRA SOBRINHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007021-2 CANDIDA MARIA MEDICI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016371-4 CARLA SILVANIA C LAURENTINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007687-8 CARLOS ALBERTO LAZZURI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004674-8 CELIA APARECIDA GINEZ FABRETTI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007570-9 CELIA NOGUEIRA MAGALHAES SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015319-3 CLAUDETE PACHECO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005294-1 CLEUZA GNAN DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021842-8 CREUSA BORGES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000189-3 CREUZA BARBOSA GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012187-5 CREUZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015620-6 CRISTIANE DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001561-2 CUSTODIO BARTOLOMEU	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000795-4 DALVA S EFIGENIO DE FRANCA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009618-3 DEIZI DE SOUZA NOGUEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016592-8 DIRCE B DA MOTTA PORSEBON	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002153-0 DIRCE B DA MOTTA POSSEBON	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007147-0 DJANIRA NOGUEIRA S SIMIONATO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015622-6 DJANIRA NOGUEIRA S SIMIONATO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006367-3 DORALICE DOMINGUES RICCI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002390-6 DORIVAL AUGUSTO MARINHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004805-9 DORIVAL FRANCISCO ADAME	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009263-4 DULCE MARIA BRANCO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005261-6 EDNA CLETO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021200-8 EDNA ROSA FERREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005783-6 EDUARDO MARIGO MARQUES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004655-2 EDUARDO VIEIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026683-7 EDWIGES DIAS DA ROSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016646-1 EDY TERRA ALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016709-3 EFIGENIA SALES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024743-9 ELIANA APARECIDA SERAPHIM	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007209-4 ELIANA FERRARI LENTINI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015914-9 ELIENE ALVES RIBEIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030125-5 ELIENE SANTOS GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010824-5 ELSON FERREIRA DE PAIVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004504-3 ENI BATISTA DIAS SIMIAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000487-5 ERNESTINA SILVA DE GOUVEIA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016854-4 EUNICE DE ASSIS ABREU	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016074-0 EUZA FRANCISCO DE ANDRADE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004170-6 EVERALDO DA ROCHA PIRES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015314-3 EXPEDITA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028131-2 FERNANDA DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006467-9 FERNANDO V LECA DO NASCIMENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016822-7 FRANCISCA CASSIMIRO TAVARES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016439-6 FRANCISCA DE LUNA RANGEL	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021684-0 FRANCISCO ASSUNCAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009401-8 FRANCISCO FURTADO DE MELO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003471-9 GERALDO BATISTA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030404-1 GERALDO COELHO DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002593-2 GERALDO PEREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010017-4 GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090123-1 GUSTAVO BARDY CASIMIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007477-9 HELENA MARIA ORSI GENTIL	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008115-6 HELIO FRIAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015195-5 HENEDINA DIAS MENDES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015415-7 HERMITA MOURA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007953-3 IDA HELENA PETRUSCKE NIYAMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008722-5 IRENE ROMAN	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027946-4 IRENE TONICELI BALATON	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016827-3 ISABELA DE SOUZA ROSSI LIMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016405-3 IVONE AYALLA RUBINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008443-9 IVONETE LUIZA CORRADI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012184-1 JOAO BATISTA ROSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002388-3 JOAO DA CONCEICAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012222-9 JOAO FRANC. CASANOVA ROCINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004433-0 JOAO LUIS DIAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027287-8 JORGE LUIZ DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001854-7 JOSE APARECIDO RAINERI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003619-3 JOSE BATISTA LIMONES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016930-4 JOSE CARLOS ALVARENGA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010570-0 JOSE CARLOS TADEU FARIAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001540-0 JOSE GONCALVES FRAGAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001102-4 JOSE JACINTO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002640-9 JOSE NEVES ALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004954-2 JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011185-6 JOSE XISTO CAMILO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007460-6 KATHIA MARIA DE C DINIZ	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002101-9 LAURITA CAROLINA ALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 211/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
ADRIANA FREITAS FERREIRA	SB-04.994/2014
COMUNIDADE EVANG. MISSION. INTERN. ALIANÇA DA PAZ	SB-24.386/2003
ESSENZA INCORPORADORA LTDA	SB-78.048/2014
FERNANDA BARBOZA DOS SANTOS AGUSTO	SB-31.209/2014
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	SB-71.740/2014
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-78.029/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO	
LUIZ JOSÉ RIBEIRO	SB-56.348/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

RECURSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N. AUTO	
DROGARIA ECONOMED LTDA EPP	SB-41.446/2015
REALIZA ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA	SB-37.610/2015
SEMIR DA SILVA	SB-71.586/2014
SISTEK MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA	SB-03.856/2015
T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SB-77.916/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.	
MARPESAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SB-30.268/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.	
ACCEDE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	SB-03.811/2015
FRANCISCO JOSE CAFFER	SB-37.797/2014
KAZA MONTAGEM E MANUTENÇÃO IND. E PREDIAL LTDA	SB-01.070/2015
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	SB-77.600/2013
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	SB-04.427/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	SB-06.068/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA	
BENEDITA SOARES SANTOS DA SILVA	SB-31.430/2015
LUIS ANTONIO DA SILVA	SB-32.039/2015
RODRIGO ARAUJO	SB-34.230/2015
ROSANGELA HERMINIA TOSCANO DE CARVALHO	SB-31.714/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.	
ALICE MARQUES CORREA	SB-02.194/2008
BENJAMIM CRISTIANO NETO – ESPOLIO	SB-00.008/2015
DONIZETI CARRARA	SB-00.005/2015
ENEAS PINTO DA SILVA	SB-07.443/2015
FUNDAÇÃO TÉCNICA PAULISTA LTDA	SB-14.898/2015
HERMINIA MARTINS MARTINA	SB-03.499/2015
LOURIVAL FREIRE DA SILVA	SB-03.499/2015
M.A.L.Q. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	SB-86.920/2014
MARIA NONCHARCHI PETINES	SB-00.492/2015
MAXIMU'S – INCORPORADORA LTDA	SB-78.054/2014
ROGERIO LOURENÇO	SB-10.804/2015
SEIJI SÉRGIO INOUE	SB-00.114/2007
VILMA PERIGO ROSSI	SB-13.114/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.	
ANDRE MRAC ROSSETTO	SB-25.973/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	
FUMIO OGATA	SB-01.994/1999

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.	
APEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	SB-24.921/2015
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARRAKECH	SB-29.949/2015
HESA 89 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-22.955/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.	
MARPESAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SB-30.268/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
ORTOPEDIA CAVALIERE LTDA	SB-13.203/2015

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL	
MREATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA IND. MECÂNICA LTDA	SB-14.120/2015

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO	
FUNDAÇÃO EDUC. PADRE SABÓIA DE MEDEIROS	SB-34.602/2011

ASSUNTO: REVISÃO E CANCELAMENTO DE I.P.T.U./taxas	
LEONEL FILGUEIRAS NETO	SB-00.164/2015
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	SB-11.158/2005
MARIA DE LOURDES MENEGATTI ANDRADE	SB-02.250/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.	
JESUS ANTÔNIO	SB-19.608/2008
MARCELO TEIXEIRA	SB-86.809/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO	
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI0 DE LUZ	SB-24.006/2003

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL	
ANTONIO PAULINO PEREIRA	SB-39.258/2015
JOSUINO JOÃO DOS SANTOS	SB-38.523/2015
VANDA LAZURI	SB-29.257/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA	
JOSE ALBERTO DA SILVA	SB-35.981/2014
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	SB-08.926/2004
SANDRA RODRIGUES COSTA	SB-07.962/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA	
APARECIDA HELENA DOS REIS LOPES	SB-14.758/2001
ANTONIA FELTRIN IGESCA	SB-04.146/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	
TECNOPLÁSTICO BELFANO LTDA	SB-01.581/2007

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO	
NILSON COSTA RIBEIRO	SB-44.279/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO	
ERIVAN FELIX DOS SANTOS	SB-70.835/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
ALINE REGINA DA SILVA	SB-41.015/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE	
ALEXANDRA CRISTINA VIEIRA	SB-70.494/2014
LINDOMAR ELIAS GARCIA	SB-83.675/2013
ROBERTA GOMES PEIXE	SB-20.391/2015

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
ROSEMEIRE AP. DO NASCIMENTO	SB-84.232//2013

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO	
ALBINO MORASSI	SB-05.687/2007

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO	
MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS	SB-21.031/2005

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	
ERIVAN FELIX DOS SANTOS	SB-70.835/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO	
ERIVAN FELIX DOS SANTOS	SB-70.835/2014
LUIS ANTONIO DA SILVA	SB-32.039/2015
RODRIGO ARAUJO	SB-34.230/2015
ROSANGELA HERMINIA TOSCANO DE CARVALHO	SB-31.714/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO	
C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	SB-20.376/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO	
ELIAS BUSSAB	SB-40.456/2015
TRANZZERO – TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA	SB-30.665/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.	
CELSO NOVATO DE MORAIS	SB-12.123/2015

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO	
MARIA SÔNIA M. DOS SANTOS CATELLI PEREIRA	SB-46.087/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO	
ALINE REGINA DA SILVA	SB-41.015/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE	
HILDA DE SOUZA NASCIMENTO	SB-56.218/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO	
ANGELINA DE JESUS GOMES	SB-28.095/2012

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	
MARIA TEREZA DOS SANTOS	SB-15.093/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO	
VANDERLEI BRITO	SB-30.731/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.	
ANTONIO MEMOLI	SB-86.611/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE	
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-78.037/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.	
LEODORO CALIXTO	SB-04.302/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO	
MARIA LUCIO BONI	SB-01.093/1986

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS	
RAFAEL VALADARIO BONIFÁCIO	SB-39.106/2015

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO	
MANOEL ALONSO	SB-01.522/1998

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
IGREJA DE DEUS NO BRASIL	00474

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BRAZILINK IMP. EXP. E COM. DE PRODS. LTDA	183.707-9
C.F.I. SERV. CADASTRO P FINANC. LTDA ME	158.164-3
C.L.B. ASSIST. FISCAL E TRABALHISTA S/C LTDA	071.924-2
CELIA MARIA DE SOUZA	205.083-8
CELSMAR SOARES PRADO	161.596-3
CRISTIANE TETE LOPES – ME	221.699-0
DENISE NUNES PEREIRA	236.101-9
ERIKA PAULA ALMEIDA LEITE	141.260-4
HAPPY DAY PAES E DOCES LTDA – EPP	101.708-0
IGREJA EVANG. MIN. COMUNIDADE ADORAÇÃO	173.268-4
INGRID C. E. CUNHA PET SHOP	207.903-8
INOXBRAZ IND. COM. DE MOVEIS EM AÇO INOX E F	168.421-3
JOÃO VERDE COM. PEÇAS SERV. EM AUTOS LT ME	179.407-8
JONAS E LIBINA COMUNICAÇÃO LTDA ME	193.345-0
JULIANA DE SOUZA MARCONDES BIJUTERIAS ME	191.377-8
JV REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	143.867-0
LIBINA NAVES FERREIRA DE LIMA	213.761-5
LIGIA DE SOUZA CAFFARO	183.034-1
M. GOMES SERV. DE APOIO ADMIN. LTDA ME	177.788-2
MERCEARIA QUIXERAMOBIM LTDA ME	106.710-9
MIRIAM MARTINS DE SINO	134.914-7
MOURAD & BACHIR COMERCIO LTDA	112.059-0
NILSON RODRIGUES JUNIOR	169.988-1
NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERONDI LTDA ME	196.327-9
ONDAS ACUSTICAS – REVEST. ACUSTICO LTDA ME	204.571-0
PADRAO PRE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	176.338-5
PROTENIOS REPRESENTAÇÕES LTDA	223.314-2
REGINA DAS GRAÇAS PEREIRA	207.892-9
RL COM. DE LIVROS E ENSINO LTDA – ME	171.340-0
SAPEZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	195.522-5
SILMARA ZAMBO GALAFASSI CALÇADOS ME	172.138-0
TOMADACHI SUSHI RESTAURANTE LETDA EPP	192.014-6
TRAZZI & CURVELO S/C LTDA	128.634-0

SF.1. 03 DE AGOSTO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 212/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOB/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
7 MARATRAAN BELEZA E ESTETICA EIRELI - ME	238.7174	406-2827009/2015	R\$ 303,08	08092015	
ABDUL MALEK MOHAMAD ORRA	238.654-9	406-2826974/2015	R\$ 606,20	08092015	
ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	705-2819121/2015	R\$ 171.991,86	0809201515863/1997/SB		
ADRIANA HITOMI SAYAMA	705-2815214/2015	R\$ 2.148,60	0809201578662/2014/SB		
ADRIANA PAXIEGA	020.037.074.000	101-2819242/2015	R\$ 977,52	0809201517000/2008/SB	
ADRIANA PAXIEGA	020.037.074.000	101-2819243/2015	R\$ 967,92	0809201517000/2008/SB	
ADRIANA ROJAS SENA	238.594-5	406-2826943/2015	R\$ 270,76	08092015	
AFONSO GOUVEIA GALANTE	705-2818970/2015	R\$ 128,72	0809201515064/2006/SB		
AGNALDO SANTANA LIMA	705-2827053/2015	R\$ 3.620,28	08092015 8208/1997/SB		
AL FRAME ESQUADRIAS LTDA - ME	238.688-7	406-2826990/2015	R\$ 151,56	08092015	
ALBERTO MORASSI	705-2815257/2015	R\$ 2.453,40	0809201511387/2007/SB		
ALCIDES MELHADO - ME	238.612-7	406-2826952/2015	R\$ 151,56	08092015	
ALEXANDRE TADASHI HIROSHIMA	013.056.014.000	101-2815304/2015	R\$ 1.680,72	08092015 2713/1989/RR	
ALEXANDRE TADASHI HIROSHIMA	013.056.014.000	101-2815305/2015	R\$ 1.665,96	08092015 2713/1989/RR	
ALINE BUSCARILLI	238.743-3	406-2827023/2015	R\$ 75,78	08092015	
ALINE REGINA DA SILVA	226.186-3	406-2827069/2015	R\$ 151,52	0809201541015/2015/SB	
ALINE REGINA DA SILVA	226.186-3	406-2827070/2015	R\$ 151,52	0809201541015/2015/SB	
ANDRE DOS SANTOS	238.749-2	406-2827027/2015	R\$ 325,76	08092015	
ANDREA RUIZ DE MEIRA BARROS FERREIRA	029.146.003.000	101-281			



8 de Agosto,
das 8h às 16h30
CAJUV
 Av. Redenção, 271
 Jardim do Mar

Participe da Conferência e contribua com a atualização da agenda da juventude para o desenvolvimento do Brasil.

Confira os eixos temáticos:

Cidadania,
Participação Social e
Política, e
Representação Juvenil

Diversidade e
Igualdade

Comunicação e
Liberdade de
Expressão

Educação

Profissionalização,
Trabalho e Renda

Saúde

Cultura

Desporto e
Lazer

Sustentabilidade e
Meio Ambiente

Território e
Mobilidade

Segurança Pública e
Acesso à Justiça

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br

APOIO



REALIZAÇÃO

COORDENADORIA DE
AÇÕES PARA JUVENTUDE



B. FERRAZ DE OLIVEIRA MODAS - ME	233.427-5	406-2815211/2015	RS	175,20	08092015	1029/2015/SB
BENJAMIM CRISTINO NETO - ESPOLIO	033.021.051.000	101-28264092/2015	RS	1.330,32	08092015068578/2014/SB	
BODY FITNESS ACADÊMIA DE GINÁSTICA LTDA-ME	238.758-1	406-2827032/2015	RS	629,84	08092015	
BRAZILINK IMPORT. EXPORT. E COM. DE PRODUT. LTDA	183.707-9	704-2825126/2015	RS	909,27	08092015	1003/2015/SB
BRP INDUSTRIA PLÁSTICA LTDA	238.592-9	406-2826941/2015	RS	1.136,60	08092015	
BRUNO DE JESUS CARNEIRO	238.628-2	406-2826988/2015	RS	75,78	08092015	
C.E.I. SERVIÇOS DE CADASTRO P.FINANCIAM. LTDA-ME	158.164-3	704-2819172/2015	RS	378,86	08092015	1003/2015/SB
C.L.B. ASSISTENCIA FISCAL E TRABALHISTA S/C LTDA	71.924-2	704-2815295/2015	RS	909,27	08092015	1003/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	003.045.020.154	101-2819088/2015	RS	387,97	08092015	260/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	003.045.020.154	101-2819089/2015	RS	385,99	08092015	260/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	003.045.020.154	101-2819090/2015	RS	384,12	08092015	260/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	003.045.020.154	101-2819091/2015	RS	380,16	08092015	260/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	003.045.020.154	101-2819092/2015	RS	345,80	08092015	260/2015/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	003.045.020.154	106-2819093/2015	RS	32,44	08092015	260/2015/SB
CAMICOM CONSULTORIA LTDA-ME	238.623-2	406-2826956/2015	RS	75,78	08092015	
CARLOS ALBERTO ARIB	019.003.040.000	101-2819108/2015	RS	461,28	080920152581/2007/SB	
CARLOS ALBERTO MALENTACCHI		705-2819116/2015	RS	2.451,42	08092015	9023/2009/SB
CARLOS FALLETI ESPOLO DE	524.500.001.000	101-28264094/2015	RS	30.442,44	08092015	723/2011/SB
CARLOS GOMES DOURADO	238.694-1	406-2826995/2015	RS	200,76	08092015	
CARLOS JOSE DE CAMARGO	33.352-2	707-2827094/2015	RS	2.907,71	08092015	7361/2003/SB
CARLOS S DOS SANTOS CONSTRUCOES ME	238.641-0	406-2826966/2015	RS	75,78	08092015	
CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA	207.037-5	407-2819230/2015	RS	366,84	08092015	
CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA	207.037-5	407-2819231/2015	RS	146,09	30072015	
CASTELHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	91.816-4	406-2819235/2015	RS	64,92	08092015	
CELIA MARIA DE SOUZA	205.083-8	704-2819085/2015	RS	909,27	08092015	1003/2015/SB
CELSIANO SOARES PRADO	161.596-3	704-2815296/2015	RS	378,86	08092015	1003/2015/SB
CHRISTIAN MULLER	238.639-9	406-2826948/2015	RS	200,76	08092015	
CICERO TEIXEIRA DA SILVA		704-2825128/2015	RS	1.270,00	08092015	
CLADEMIR BUTINHAO		406-2818971/2015	RS	3.623,34	0809201521093/2008/SB	
CLAUDIA LUCIA DA PENHA	238.601-1	705-2826948/2015	RS	75,78	08092015	
CLAUDINEIA APARECIDA CAETANO		704-2819072/2015	RS	3.400,00	08092015	
COMUNIDADE EVANGELICA TEMPO DE CRESCER	238.773-5	406-2827037/2015	RS	454,64	08092015	
CONSORCIO MOBILIDADE SBC	236.469-7	710-2827115/2015	RS	377,16	08092015	
CRISTIANO PIMENTEL DE SOUZA PAES E DOCES ME	238.755-7	406-2827030/2015	RS	75,78	08092015	
D2 ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA		705-2825109/2015	RS	2.971,38	08092015	547278/2014/SB
DARLENE MACEDO ARAUJO ANDRETA	238.671-2	406-2826982/2015	RS	165,76	08092015	
DAYVISON DE ARAUJO SANTOS	238.648-8	406-2826971/2015	RS	200,76	08092015	
DEBORA MORAES BAPTISTA	238.716-6	406-2827008/2015	RS	75,78	08092015	
DELMIRO JOAO DA SILVA		705-2815280/2015	RS	228,42	08092015	11123/2009/SB
DIB DE KADRE - ESPOLIO		705-2815277/2015	RS	995,28	08092015	158015/2009/SB
DIONE MARIA PEDRO	020.033.021.000	101-28264089/2015	RS	66,72	08092015	527875/2012/SB
DIOS RIAS PARTICIPACOES LTDA	238.696-8	406-2826970/2015	RS	151,56	08092015	
DONIZETI CARRARA	026.089.018.000	101-2819246/2015	RS	311,22	08092015	3300/2015/SB
EDNA RODRIGUES ANDRADE DA SILVA	238.731-0	406-2827017/2015	RS	165,76	08092015	
EDIVALDO ALVES DA SILVA	238.654-2	406-2826973/2015	RS	75,78	08092015	
EDUARDO CUZZIO	003.006.009.000	101-28264080/2015	RS	1.440,12	08092015	11031/2006/SB
EDUARDO DUQUE	030.018.027.092	101-28264091/2015	RS	847,32	08092015	569861/2014/SB
EDUARDO GARLA		705-2815268/2015	RS	1.549,74	08092015	575521/2014/SB
EDUARDO RIBEIRO COSTA	027.142.001.000	101-2827109/2015	RS	39,44	08092015	535045/2014/SB
EDUARDO RIBEIRO COSTA	027.142.001.000	101-2827110/2015	RS	38,99	08092015	535045/2014/SB
EDUARDO ROCHA ALVES	521.400.033.156	101-28264093/2015	RS	4.573,68	08092015	56458/2014/SB
ELIANE APARECIDA DE LIMA ROSSI PEREIRA TRANSP-ME	238.709-3406-28264098/2015		RS	909,28	08092015	
ELIANE APARECIDA DE LIMA ROSSI PEREIRA TRANSP-ME	238.709-3406-2827004/2015		RS	454,64	08092015	
ELTINE INCORPORADORA LTDA	002.073.026.627	101-28264079/2015	RS	631.512,96	08092015	553137/2011/SB
EMOVEER ATIVIDADES FISICAS LTDA-ME	179.079-0	704-2815290/2015	RS	1.212,37	08092015	1003/2015/SB
ENAS PINTO DA SILVA	003.029.017.000	101-2815297/2015	RS	1.282,92	08092015	7443/2015/SB
ERIKA PAULA ALMEIDA LEITE	41.260-4	704-2815294/2015	RS	378,86	08092015	575521/2014/SB
ERILTON JOSE DE OLIVEIRA	532.076.061.000	101-2815312/2015	RS	276,24	08092015	553706/2012/SB
ERNESTO WERNER MAX EMANUEL KAHN	004.064.011.000	101-2815298/2015	RS	286,32	08092015	3843/2009/SB
ESMARETE CARGO EIRELI	120.376-2	406-2827132/2015	RS	75,78	08092015	1029/2015/SB
ESPETOS CANAIEVA LTDA - EPP	238.587-2	406-2826936/2015	RS	75,78	08092015	
EUCLEDIS MANTOVAN	015.061.031.000	101-2819106/2015	RS	837,72	08092015	538737/2014/SB
EUCLEDIS MANTOVAN	015.061.031.000	101-2819107/2015	RS	825,12	08092015	538737/2014/SB
EUCLEDIS WALDIR COLOMBO		705-2825120/2015	RS	268,92	08092015	19976/2007/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.001	101-2819096/2015	RS	47,90	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.001	101-2819097/2015	RS	47,90	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.001	101-2819098/2015	RS	47,87	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.001	101-2819099/2015	RS	47,90	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.001	101-2819100/2015	RS	85,16	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.001	101-2819101/2015	RS	84,22	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.002	101-2819102/2015	RS	54,67	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.002	101-2819103/2015	RS	53,83	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.003	101-2819104/2015	RS	488,64	08092015	516185/2009/SB
EULALIA MOURAO RIBEIRO PIMENTA	010.025.070.003	101-2819105/2015	RS	483,60	08092015	516185/2009/SB
F.A. TRESSO PROTESE DENTARIA - ME	238.732-8	406-2827018/2015	RS	151,56	08092015	
F.A. TRESSO PROTESE DENTARIA - ME	238.732-8	407-2825179/2015	RS	284,04	08092015	
F.A. TRESSO PROTESE DENTARIA - ME	238.732-8	407-2825180/2015	RS	146,09	31072015	
F2NINI ADMINISTRACAO LTDA-ME	238.573-2	406-2826927/2015	RS	75,78	08092015	
FABIO MOURAO EIRELI - ME	238.629-1	406-2826960/2015	RS	454,64	08092015	
FABRICIO FINCO ADESTRAMENTO - ME	223.315-0	406-2819155/2015	RS	303,08	08092015	1029/2015/SB
FABRICIO FINCO ADESTRAMENTO - ME	223.315-0	406-2819160/2015	RS	303,08	08092015	1029/2015/SB
FASHION LADY BIJUTERIAS LTDA-ME	238.586-4	406-2826935/2015	RS	629,84	08092015	
F.C DOMINGUES	238.611-9	406-2826951/2015	RS	75,78	08092015	
FELIPE AUGUSTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	238.445-3	406-2826969/2015	RS	151,56	08092015	
FENIX BOMBAS LTDA - ME	238.632-1	406-2826962/2015	RS	75,78	08092015	
FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES-USUFRUATUÁRIO		705-2818967/2015	RS	2.737,86	08092015	515154/2003/SB
FERNANDO MARQUES DA SILVA - ESPOLIO	026.004.034.000	101-2827108/2015	RS	1.528,56	08092015	9747/2011/SB
FOFIMHAS MODA GRANDE COMERCIO DE MODAS LTDA-EPP	238.588-0406-2826937/2015RS		RS	536,72	08092015	
FRANCISCO JERONIMO DA SILVA		705-2819119/2015	RS	130,80	08092015	540427/2014/SB
FRANCISCO MAZZA	009.081.025.000	101-2819238/2015	RS	4.675,56	08092015	520721/2004/SB
FRANCISCO MAZZA	009.081.025.000	101-2819239/2015	RS	4.572,52	08092015	520721/2004/SB
FULVIO ALTAIR DE SANTANA PENHA	238.666-6	406-2826979/2015	RS	200,76	08092015	
FUMIO OGATA	002.050.057.000	101-28264048/2015	RS	1.273,08	08092015	1994/1999/SB
FUNIDCAO TECNICA PAULISTA LTDA	006.120.003.000	101-2819095/2015	RS	215.221,80	08092015	14898/2015/SB

GARAGE ESTACIONAMENTO E LAVARAPIDO EIRELI-ME	238.740-9	406-2827021/2015	RS	1.136,60	08092015	
GARDEL DOS SANTOS		704-2825146/2015	RS	2.000,00	08092015	14190/2015/SB
GERSON DA SILVA ROCHA		705-2815285/2015	RS	501,48	08092015	448853/2014/SB
GILBERTO GONCALVES	238.613-5	406-2826953/2015	RS	325,76	08092015	
GILSON FERREIRA DA SILVA	238.754-9	406-2827029/2015	RS	75,78	08092015	
GIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	238.725-5	406-2827013/2015	RS	303,08	08092015	
GRAZIELE CARVALHO AVILA MECANICA - ME	238.578-3	406-2826931/2015	RS	454,64	08092015	
GUIRODH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP	238.741-7	406-2827022/2015	RS	454,64	08092015	
HAMILTON NICOLAU DA SILVA		704-2825164/2015	RS	3.039,99	08092015	
HANAMI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	238.705-0	406-2826997/2015	RS	303,08	08092015	
HANAMI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	238.705-0	406-2827001/2015	RS	151,56	08092015	
HAPPY DAY PAES E DOCES LTDA - EPP	101.708-0	704-2815256/2015	RS	1.212,37	08092015	1003/2015/SB
HELI KENZJI NAKAIMA	005.071.092.066	101-2815301/2015	RS	1.130,04	08092015	578054/2014/SB
HELIO GERALDO ANDRADE FILOCRE		705-2827089/2015	RS	37,60	08092015	3762/2003/SB
HELOIZI RAMOS LODI GOMES	238.729-8	406-2827016/2015	RS	165,76	08092015	
HERMINIA MARTINS MARTIN	005.031.026.000	101-2819236/2015	RS	902,64	08092015	3499/2015/SB
IGREJA DE CRISTO PENT. NO BRASIL EM S. B. CAMPO	238.662-3	406-28264096/2015	RS	2.974,08	08092015	
IGREJA DE CRISTO PENT. NO BRASIL EM S. B. CAMPO	238.662-3	406-2826978/2015	RS	629,84	08092015	
IGREJA EVANGELICA MINISTERIO COMUNIDADE ADORACAO	173.268-4704-2815254/2015RS		RS	1.212,37	08092015	1003/2015/SB
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA013.003.020.000101-28264085/2015RS			RS	818,88	08092015	532907/2011/SB
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA013.003.020.000101-28264086/2015RS			RS	9.628,68	08092015	532907/2011/SB
INBONE COM. IMPORT. E EXPORT. PRODUTOS MEDICOS-LTDA	220.135-6407-2819077/2015RS		RS	64,92	08092015	562108/2013/SB
INGRID C. E. CUNHA PET SHOP	207.903-8	704-2825176/2015	RS	606,18	08092015	1003/2015/SB
INOXBRAB INDUSTR. E COM.DE MOVES EM ACO INOX E F	168.427-3	704-2815292/2015	RS	1.212,37	08092015	1003/2015/SB
IRANI AUGUSTO DE SOUZA		705-2825175/2015	RS	120,24	08092015	544263/2013/SB
ISABEL DA SILVA COMERCIO DE VEICULOS - ME	238.701-8	406-2826998/2015	RS	606,20	08092015	
ITIEL DE SANTANA SOUZA	238.768-9	406-2827035/2015	RS	75,78	08092015	
J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA-ME	233.672-3	406-2819184/2015	RS	408,84	08092015	1029/2015/SB
J DA SILVA MATERIA PARA CONSTRUCAO - ME	238.690-9	406-2826992/2015	RS	326,76	08092015	
JAMME LUIS FREGEL COLARTE JUNIOR - ME	208.390-6	406-2815213/2015	RS	350,40	08092015	1029/2015/SB
JAMES M. BROWN LIMITED</						

SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819147/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819149/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819150/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819152/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819181/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819182/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819183/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819185/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819186/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819187/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819188/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819189/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819190/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819191/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819197/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819199/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819201/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819202/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819203/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819204/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819205/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819206/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819207/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA	704-2819208/2015	RS	344,66	08092015	333/2015/SB
SAPZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	195.5225-704-2815255/2015	RS	454,63	08092015	1003/2015/SB
SAWALT PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA EPP	238.726-3406-2827014/2015	RS	75,78	08092015	
SEBASTIAO ARLINDO VIEIRA	006.039.024.000	101-2826082/2015	RS	2.445,00	0809201510987/2015/SB
SELI SERGIO INOUE	033.052.046.000	101-2815309/2015	RS	713,40	08092015 114/2007/SB
SILAS GOMES DA SILVA	020.049.029.000	101-2819244/2015	RS	2.232,84	08092015 5813/2014/SB
SILAS GOMES DA SILVA	020.049.029.000	101-2819245/2015	RS	2.200,92	08092015 5813/2014/SB
SILMARA ZAMBO GALAFASSI CALCADOS - ME	172.138-0	704-2819180/2015	RS	1.212,37	08092015 1003/2015/SB
SILVANA COSSOVIAN ALLEGRA	238.750-6	406-2827028/2015	RS	75,78	08092015
SILVIA DA SILVA FAGUNDES MARQUES - ME	238.571-6	406-2826925/2015	RS	303,08	08092015
SIMONE DE ALMEIDA JUVENTINO		705-2818979/2015	RS	1.012,02	0809201518787/2006/SB
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA		705-2827039/2015	RS	434,52	08092015 3405/2013/SB
SOJO AUTOMOTIVE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA - ME	237.021-2406-2815220/2015	RS	175,20	08092015 1029/2015/SB	
SONIA OLIVEIRA VARGAS ENTULHO - ME	163.848-3	707-2827092/2015	RS	5.686,87	08092015 1022/2003/SB
SUPERMERCADO HIROTA LTDA	233.916-1	407-2819113/2015	RS	259,72	08092015
SUPPORT INST. E MANUT.DE EQUIPE COZINHAS IND.ME	238.572-4	406-2826926/2015	RS	454,64	08092015
TAIARA SOUZA DE LIMA		704-2819074/2015	RS	1.560,00	08092015
TATIANA HARUE SHINTAKU OSHIRO		705-2827072/2015	RS	3.387,12	0809201511857/2011/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A		705-2815278/2015	RS	1.875,18	0809201518015/2009/SB
TOMODACHI SUSHI RESTAURANTE LTDA EPP	192.014-6	704-2819083/2015	RS	1.818,55	08092015 1003/2015/SB
TRAZZI & CURVELO S/C LTDA	128.634-0	704-2819087/2015	RS	909,27	08092015 1003/2015/SB
URSULA REBECCA FERREIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA	238.637-2	406-2826964/2015	RS	270,76	08092015
VAGNER RENATO BACCARO	238.599-6	406-2826946/2015	RS	325,76	08092015
VALDIRENE CASTRO DE ARAUJO	009.071.031.000	101-2826083/2015	RS	889,80	08092015 5696/2009/SB
VALDIRENE CASTRO DE ARAUJO	009.071.031.000	101-2826084/2015	RS	871,56	08092015 5696/2009/SB
VALEMIAM PEREIS METALICOS LTDA	238.683-6	406-2826989/2015	RS	454,64	08092015
VALIO CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	238.721-2	705-2827011/2015	RS	454,64	08092015
VALTER ALFREDO KRAUSS		705-2819120/2015	RS	80,60	08092015 9440/1987/SB
VALTER PITOL		705-2815238/2015	RS	351,12	0809201520717/2014/SB
VANESSA SA CARVALHO	238.704-2	406-2827000/2015	RS	255,76	08092015
VANESSA DE JESUS	238.598-8	406-2826945/2015	RS	151,56	08092015
VIACAO IMIGRANTES LTDA	238.607-0	406-2826095/2015	RS	303,08	08092015
VIACAO IMIGRANTES LTDA	238.607-0	406-2826949/2015	RS	151,56	08092015
VILMA PERIGO ROSSI	003.048.096.000	101-2827101/2015	RS	1.981,32	0809201513114/2015/SB

VITOR HUGO LOPES SANTANA PRODUCOES - EPP	238.668-2	406-2826980/2015	RS	75,78	08092015
VIVIANE DE SOUZA LUCENA		705-2818973/2015	RS	4.694,10	0809201562342/2014/SB
WA SOUZANEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	238.769-7	406-2827036/2015	RS	151,56	08092015
WAGNER BAPTISTA DOS SANTOS		705-2825145/2015	RS	4.943,88	0809201519212/2003/SB
WAGNER FRANCA DOS SANTOS	238.711-5	406-2827006/2015	RS	75,78	08092015
WALTER DA ROCHA LIMA	020.018.041.000	101-2819240/2015	RS	103,14	0809201567511/2014/SB
WALTER DA ROCHA LIMA	020.018.041.000	101-2819241/2015	RS	101,61	0809201567511/2014/SB
WILSON ROBERTO MAZZETO	238.600-3	406-2826947/2015	RS	1.311,80	08092015

SF.1, 04 DE AGOSTO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 215/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INS. MOBILIARIA NOME

198137 4 - APTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - ME	
198137 4 - APTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - ME	
198137 4 - APTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - ME	
010828 6 - BERKEL S.A	
166440 9 - CARLOS ALBERTO MORAIS	
166440 9 - CARLOS ALBERTO MORAIS	
166440 9 - CARLOS ALBERTO MORAIS	
224139 0 - CHEEKS HONEY COMERCIO LTDA - ME	
224139 0 - CHEEKS HONEY COMERCIO LTDA - ME	
224139 0 - CHEEKS HONEY COMERCIO LTDA - ME	
177059 4 - COMMAL COMERCIO DE MAT. PARA LABORATORIO LTDA ME	
210368 0 - D LETRA CONFEECAO LTDA ME	
201317 7 - GRAN VITTORIA COM DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	
160593 3 - GRAN VITTORIA COM.DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	
216134 6 - IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA	
177788 2 - M.GOMES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	
228252 6 - PERFORMANCE SPORTS ACADEMIA EIRELI-ME	
174501 8 - PROEMA AUTOMOTIVA S.A.	
169904 0 - R SEIS TURISMO E COMERCIO DE CONFEECCOES LTDA-ME	
223071 2 - SANTELMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
223071 2 - SANTELMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
223071 2 - SANTELMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
211912 9 - TALITA FILGUEIRA MARQUES - ME	
198222 2 - TATIARA DE OLIVEIRA CURCINO - ME	
202092 0 - VANDA RODRIGUES DE SANTANA SILVA ME	

SF-1, 04 DE AGOSTO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 216/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS.NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME;PROCESSO;COD-AVISO/EXE;VALOR	TOTAL	DO	LANÇAMENTO;VENCTO;
DAIANÉ MANTOVANI;019536/2006;716-2827038/15;RS;	1.394,95;	08092015	

SF.1, 04 DE AGOSTO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOUREO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 008/2015

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JULHO de 2015 foi de **0,59%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de AGOSTO de 2015, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 29 de julho de 2015.
LUIZ CARLOS BERBEL
 Departamento do Tesouro - Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREO

VALIDADE: AGOSTO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3263	1,3363	1,3440	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708				

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517	1.160.435.205.094,4517
1971	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494	945.992.431.628,5494
1972	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800	820.436.136.301,0800
1973	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607	727.051.473.748,7607
1974	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927	545.374.822.250,9927
1975	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908	439.074.008.833,8908
1976	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096	319.946.349.394,5096
1977	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183	245.948.318.323,7183
1978	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560	180.529.958.535,8560
1979	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333	122.651.447.344,2333
1980	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848	81.347.049.740,0848
1981	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139	41.594.946.036,8139
1982	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503	21.032.667.002,4503
1983	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064	8.197.353.646,4064
1984	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643	2.600.034.214,4643
1985	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466	814.119.046,8466
1986	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411	540.300.305,6411
1987	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378	109.921.606,6378
1988	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875	11.999.425,8875
1989	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654	4.248.679,4654
1990	627.939,9796	402.241,6363	232.805,2486	164.782,5848	164.782,5848	156.369,8339	142.660,1020	128.766,1288	116.446,0327	103.186,4459	90.745,1489	77.799,1962
1991	65.163,7510	54.208,0932	45.098,0792	40.341,6775	38.416,9388	38.416,9388	36.011,3161	32.492,2925	28.974,6487	25.060,1043	21.674,4058	17.900,7227
1992	14.152,7972	11.399,5616	9.075,8802	7.197,1603	5.897,6809	4.921,5410	3.986,4775	3.233,7510	2.672,1270	2.169,8031	1.759,1582	1.401,7400
1993	1.132,9855	917,2812	708,2617	558,7078	443,3536	347,9505	269,9033	206,8435	158,0720	119,5182	88,6846	64,8719
1994	46,6228	33,2438	23,3243	15,6936	10,8470	7,3090	4,7220	4,4846	4,2767	4,1859	4,0932	3,9521
1995	3,9108	3,8661	3,7993	3,7462	3,6486	3,6218	3,5108	3,4302	3,3348	3,3658	3,3658	3,3658
1996	3,1890	3,1890	3,1890	3,1890	3,1890	3,1890	2,9238	2,9238	2,9238	2,9238	2,9238	2,9238
1997	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110	2,8110
1998	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113	2,6113
1999	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526	2,5526
2000	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617	2,2617
2001	1,9665	1,9482	1,9415	1,9251	1,8961	1,8714	1,8436	1,8021	1,7639	1,7554	1,7233	1,6936
2002	1,6877	1,6781	1,6765	1,6741	1,6592	1,6373	1,5973	1,5476	1,4898	1,4315	1,3409	1,2254
2003	1,1450	1,0961	1,0494	1,0185	1,0001	1,0053	1,0256	1,0341	1,0264	1,0028	0,9952	0,9855
2004	0,9734	0,9562	0,9428	0,9211	0,8981	0,8736	0,8481	0,8242	0,8022	0,7899	0,7829	0,7684
2005	0,7554	0,7486	0,7434	0,7287	0,7139	0,7177	0,7253	0,7312	0,7425	0,7518	0,7413	0,7344
2006	0,7346	0,7188	0,7186	0,7226	0,7298	0,7233	0,7104	0,7074	0,7011	0,6962	0,6882	0,6757
2007	0,6703	0,6620	0,6575	0,6519	0,6512	0,6506	0,6463	0,6417	0,6258	0,6051	0,5884	0,5775
2008	0,5502	0,5335	0,5254	0,5142	0,5038	0,4800	0,4513	0,4262	0,4307	0,4292	0,4153	0,4099
2009	0,4118	0,4180	0,4143	0,4249	0,4270	0,4280	0,4295	0,4356	0,4408	0,4348	0,4341	0,4326
2010	0,4364	0,4289	0,4156	0,4079	0,4012	0,3924	0,3898	0,3910	0,3917	0,3874	0,3789	0,3671
2011	0,3577	0,3475	0,3345	0,3266	0,3164	0,3073	0,3043	0,3030	0,2995	0,2926	0,2872	0,2813
2012	0,2742	0,2660	0,2593	0,2562	0,2508	0,2444	0,2422	0,2381	0,2333	0,2274	0,2195	0,2129
2013	0,2046	0,1941	0,1860	0,1803	0,1743	0,1689	0,1645	0,1636	0,1618	0,1587	0,1531	0,1466
2014	0,1381	0,1305	0,1226	0,1145	0,1059	0,0995	0,0943	0,0925	0,0910	0,0867	0,0815	0,0774
2015	0,0690	0,0596	0,0456	0,0328	0,0219	0,0158	0,0059					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: AGOSTO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)					

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69					

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: AGOSTO DE 2015

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006				CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91	EXERCÍCIO 2010			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
EXERCÍCIO 2007				EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2008				EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2009				EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
				EXERCÍCIO 2014			
				JANEIRO			
				355.293/2013 a 357.623/2013			
				Dezembro/2012 a Novembro/2013			
				5,61			
				FEVEREIRO			
				357.624/2013 a 359.137/2013			
				Janeiro/2013 a Dezembro/2013			
				5,53			
				MARÇO			
				359.138/2013 a 360.611/2013			
				Fevereiro/2013 a Janeiro/2014			
				5,67			
				ABRIL			
				360.612/2013 a 362.164/2013			
				Março/2013 a Fevereiro/2014			
				5,77			
				MAIO			
				362.165/2013 a 363.277/2013			
				Abril/2013 a Março/2014			
				7,31			
				JUNHO			
				363.278/2013 a 364.218/2013			
				Maio/2013 a Abril/2014			
				7,98			
				JULHO			
				364.219/2013 a 365.254/2013			
				Junho/2013 a Maio/2014			
				7,84			
				AGOSTO			
				365.255/2013 a 366.750/2013			
				Julho/2013 a Junho/2014			
				6,25			
				SETEMBRO			
				366.751/2013 a 368.684/2013			
				Agosto/2013 a Julho/2014			
				5,33			
				OUTUBRO			
				368.685/2013 a 370.877/2013			
				Setembro/2013 a Agosto/2014			
				4,88			
				NOVEMBRO			
				370.878/2013 a 373.032/2013			
				Outubro/2013 a Setembro/2014			
				3,54			
				DEZEMBRO			
				373.033/2013 a 378.209/2013			
				Novembro/2013 a Outubro/2014			
				2,95			
				EXERCÍCIO 2015			
				JANEIRO			
				378.210/2014 a 380.185/2014			
				Dezembro/2013 a Novembro/2014			
				3,65			
				FEVEREIRO			
				380.186/2014 a 384.501/2014			
				Janeiro/2014 a Dezembro/2014			
				3,67			
				MARÇO			
				384.502/2014 a 385.611/2014			
				Fevereiro/2014 a Janeiro/2015			
				3,96			
				ABRIL			
				385.612/2014 a 386.490/2014			
				Março/2014 a Fevereiro/2015			
				3,85			
				MAIO			
				386.491/2014 a 387.102/2014			
				Abril/2014 a Março/2015			
				3,15			
				JUNHO			
				387.103/2014 a 387.675/2014			
				Maio/2014 a Abril/2015			
				3,54			
				JULHO			
				387.676/2014 a 388.571/2014			
				Junho/2014 a Maio/2015			
				4,10			
				AGOSTO			
				388.572/2014 a 389.226/2014			
				Julho/2014 a Junho/2015			
				5,58			

CONTINUA AO LADO

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREIRO EMISSÃO - 31/07/2015
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	480.000	479.000	478.000	477.000	476.000	475.000	474.000	473.000	472.000	471.000	470.000	469.000
1971	468.000	467.000	466.000	465.000	464.000	463.000	462.000	461.000	460.000	459.000	458.000	457.000
1972	456.000	455.000	454.000	453.000	452.000	451.000	450.000	449.000	448.000	447.000	446.000	445.000
1973	444.000	443.000	442.000	441.000	440.000	439.000	438.000	437.000	436.000	435.000	434.000	433.000
1974	432.000	431.000	430.000	429.000	428.000	427.000	426.000	425.000	424.000	423.000	422.000	421.000
1975	420.000	419.000	418.000	417.000	416.000	415.000	414.000	413.000	412.000	411.000	410.000	409.000
1976	408.000	407.000	406.000	405.000	404.000	403.000	402.000	401.000	400.000	399.000	398.000	397.000
1977	396.000	395.000	394.000	393.000	392.000	391.000	390.000	389.000	388.000	387.000	386.000	385.000
1978	384.000	383.000	382.000	381.000	380.000	379.000	378.000	377.000	376.000	375.000	374.000	373.000
1979	372.000	371.000	370.000	369.000	368.000	367.000	366.000	365.000	364.000	363.000	362.000	361.000
1980	360.000	359.000	358.000	357.000	356.000	355.000	354.000	353.000	352.000	351.000	350.000	349.000
1981	348.000	347.000	346.000	345.000	344.000	343.000	342.000	341.000	340.000	339.000	338.000	337.000
1982	336.000	335.000	334.000	333.000	332.000	331.000	330.000	329.000	328.000	327.000	326.000	325.000
1983	324.000	323.000	322.000	321.000	320.000	319.000	318.000	317.000	316.000	315.000	314.000	313.000
1984	312.000	311.000	310.000	309.000	308.000	307.000	306.000	305.000	304.000	303.000	302.000	301.000
1985	300.000	299.000	298.000	297.000	296.000	295.000	294.000	293.000	292.000	291.000	290.000	289.000
1986	288.000	287.000	286.000	285.000	284.000	283.000	282.000	281.000	280.000	279.000	278.000	277.000
1987	276.000	275.000	274.000	273.000	272.000	271.000	270.000	269.000	268.000	267.000	266.000	265.000
1988	264.000	263.000	262.000	261.000	260.000	259.000	258.000	257.000	256.000	255.000	254.000	253.000
1989	252.000	251.000	250.000	249.000	248.000	247.000	246.000	245.000	244.000	243.000	242.000	241.000
1990	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1991	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1992	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1993	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1994	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1995	247.000	246.000	245.000	244.000	243.000	242.000	241.000	240.000	239.000	238.000	237.000	236.000
1996	235.000	234.000	233.000	232.000	231.000	230.000	229.000	228.000	227.000	226.000	225.000	224.000
1997	223.000	222.000	221.000	220.000	219.000	218.000	217.000	216.000	215.000	214.000	213.000	212.000
1998	211.000	210.000	209.000	208.000	207.000	206.000	205.000	204.000	203.000	202.000	201.000	200.000
1999	199.000	198.000	197.000	196.000	195.000	194.000	193.000	192.000	191.000	190.000	189.000	188.000
2000	187.000	186.000	185.000	184.000	183.000	182.000	181.000	180.000	179.000	178.000	177.000	176.000
2001	175.000	174.000	173.000	172.000	171.000	170.000	169.000	168.000	167.000	166.000	165.000	164.000
2002	163.000	162.000	161.000	160.000	159.000	158.000	157.000	156.000	155.000	154.000	153.000	152.000
2003	151.000	150.000	149.000	148.000	147.000	146.000	145.000	144.000	143.000	142.000	141.000	140.000
2004	139.000	138.000	137.000	136.000	135.000	134.000	133.000	132.000	131.000	130.000	129.000	128.000
2005	127.000	126.000	125.000	124.000	123.000	122.000	121.000	120.000	119.000	118.000	117.000	116.000
2006	115.000	114.000	113.000	112.000	111.000	110.000	109.000	108.000	107.000	106.000	105.000	104.000
2007	103.000	102.000	101.000	100.000	99.000	98.000	97.000	96.000	95.000	94.000	93.000	92.000
2008	91.000	90.000	89.000	88.000	87.000	86.000	85.000	84.000	83.000	82.000	81.000	80.000
2009	79.000	78.000	77.000	76.000	75.000	74.000	73.000	72.000	71.000	70.000	69.000	68.000
2010	67.000	66.000	65.000	64.000	63.000	62.000	61.000	60.000	59.000	58.000	57.000	56.000
2011	55.000	54.000	53.000	52.000	51.000	50.000	49.000	48.000	47.000	46.000	45.000	44.000
2012	43.000	42.000	41.000	40.000	39.000	38.000	37.000	36.000	35.000	34.000	33.000	32.000
2013	31.000	30.000	29.000	28.000	27.000	26.000	25.000	24.000	23.000	22.000	21.000	20.000
2014	19.000	18.000	17.000	16.000	15.000	14.000	13.000	12.000	11.000	10.000	9.000	8.000
2015	7.000	6.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000					

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 048/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
24491/02	LANCHONETE GOLDEN CHOPPS LTDA ME
13758/06	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA (Atualizada)
17301/11	OLIGAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
73466/14	INOVELAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS

Processo:	Nome:
59726/11	WAL MART BRASIL LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: SELFF CLÍNICA PSICOLÓGICA INTEGRADA S/S LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000230-1-9
Nº PROCESSO: 24837/2001
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 59.964.122/0001-40
Avenida INDICO, 261 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-600
Responsável Legal: DEOLINDA CAMILLO FONCESCA
Responsável Legal: EDINEA CAMILLO FONCESCA
Responsável Técnico: HELENI MIRANDA F. CARDOSO - CRP/SP: 06/24902-6

RAZÃO SOCIAL: SELFF CLÍNICA PSICOLÓGICA INTEGRADA S/S LTDA

Nº CEVS: 354870801-869-000080-1-0
Nº PROCESSO: 24837/2001
CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura
Avenida INDICO, 261 - CENTRO (JARDIM DO MAR) - CEP: 09750-600
Responsável Legal: DEOLINDA CAMILLO FONCESCA
Responsável Legal: EDINEA CAMILLO FONCESCA
Responsável Técnico: LUCIANA KORT KAMP - CREFITO/SP Nº: 39510-F
Responsável Técnico Substituto: MARGARETH SILVIA LEITÃO FERREIRA - RG: 13.442.345-8

RAZÃO SOCIAL: SELFF CLÍNICA PSICOLÓGICA INTEGRADA S/S LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-000242-1-0
Nº PROCESSO: 24837/2001
CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
CNPJ: 59.964.122/0001-40
AV. INDICO, 261 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-600
Responsável Legal: DEOLINDA CAMILLO FONCESCA
Responsável Legal: EDINEA CAMILLO FONCESCA
Responsável Técnico: ERICK MEDEIROS DA SILVA - CREFITO/SP Nº: 15.450-LTF
Responsável Técnico Substituto: ALANA TURRI - CREFITO/SP: 56.789-LTF

RAZÃO SOCIAL: ALBUFEIRA RESTAURANTE LTDA EPP

CEVS: 354870801-561-001464-1-2
PROCESSO: 36612/2013
CNAE: 5611-2/01 – Restaurantes e similares
CNPJ: 10.243.205/0001-51
Endereço: Av. Kennedy, 825 / 819 – Centro (Jd. do Mar) - CEP: 09726-263
RESPONSÁVEL LEGAL: Marta Orosine Miranda
RESPONSÁVEL LEGAL: Yuri Orosine Miranda

RAZÃO SOCIAL: DROGA JUNG LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000125-1-3
Nº PROCESSO: 7608/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 44.377.570/0001-70
Rua MARECHAL DEODORO, 1668 – CENTRO - CEP: 09710-200
Responsável Legal: CHANG KYUNG JUNG
Responsável Técnico: ALMIRO CRISTIANO FILHO - CRF/SP: 51415
Responsável Técnico Substituto: MARCIO ROBERTO DA SILVA PRADO - CRF/SP: 39.094
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – PSICOTRÓPICOS
COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS,
MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL SAPATARIA LTDA

CEVS: 354870801-561-001270-1-9
PROCESSO: 22955/2012
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 14.890.170/0001-01
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1237 - Centro - CEP: 09710-012
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Kachvartanian
RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Kachvartanian

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ARAÚJO SANTANA

CEVS: 354870801-493-000482-2-4
PROCESSO: 41532/2015
CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CPF: 088.441.198-20
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 3478 – Alves Dias - CEP: 09851-145
RESPONSÁVEL LEGAL: José Araújo Santana
DADOS DO VEÍCULO:
Marca/Modelo: Fiat/Ducato Cargo
Placa: EAC 0343/SP

RAZÃO SOCIAL: ORIENTE METROPOLITANO ALIMENTOS LTDA EPP

Nº CEVS: 354870801-561-001712-1-2
Nº PROCESSO: 44911/2015
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 22.721.485/0001-45
Praça SAMUEL SABATINI, 200 - L.J. 108 – CENTRO - CEP: 09750-902
RESPONSÁVEL LEGAL: TIAGO FRANKLIN DE PAULO
RESPONSÁVEL LEGAL: YGOR VANSE OLIVEIRA DA SILVA
LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA DO EDITAL 047/2015

RAZÃO SOCIAL: INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S.A.

CEVS: 354870801-561-001411-1-9
PROCESSO: 69467/2012
CNAE: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 01.937.526/0070-97
ENDEREÇO: Avenida Rotary, 624 – L.J. 3008 – Centro – SBC - CEP: 09721-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE COUTINHO AGUIRRE JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE OLIVEIRA BRUNCA – CRN/SP: 30188

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:
69467/12 – INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S.A.
Sai: MARCILIO NOVELINO RAMOS
Entra: JORGE COUTINHO AGUIRRE JUNIOR

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
05813/01 – INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
Nome: JOSÉ MARIA RAMOS DE SOUSA - CRM-SP: 14.958

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
05813/01 – INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
Nome: ALBERTO SCHWARZ GASTALDO - CRM-SP: 25.071

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
05813/01 – INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
Nome: LUCIA HELENA LISBOA MELO FONSECA - CRM-SP: 68.178

11071/09 – JULIANA SADA CASTRO EPP

Nome: Amanda Gomes da Silva Fossaluzza – CRF/SP 72564

65616/12- RAIA DROGASIL S/A

Nome: POLIANE FLAVIA CHIAVENATO PACHECO - CRF/SP: 62.381

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
05813/01 – INSTITUTO DE OLHOS SÃO CAETANO LTDA
Nome: JOSÉ MARIA RAMOS DE SOUSA - CRM-SP: 14.958

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
08960/01 – EXPO-IMAGEM TOMOGRAFIA LTDA - EPP
Cancelamento de CEVS: 354870801-864-000051-1-8
354870801-864-000052-1-5
354870801-864-000053-1-2

Atividade: Serviço de Diagnósticos por Imagem.
Motivo: Encerramento de Atividades.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME
CASA DE REPOUSO ESTAÇÃO DAS FLORES LTDA
CASA DE REPOUSO ESTAÇÃO DAS FLORES LTDA

DROGARIA RICO FARMA LTDA - ME
DROGARIA RICO FARMA LTDA - ME
DROGARIA RICO FARMA LTDA - ME
DROGARIA RICO FARMA LTDA - ME

DROGARIA RICO FARMA LTDA - ME

MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A

LOGOS LOGÍSTICA E TRANSPORTE PLANEJADOS
EFICAZ FÓRMULAS FARM.MANIPULAÇÃO LTDA ME
TEMAKI KENNEDY RESTAURANTE LTDA ME
COLÉGIO PARAISO S/S LTDA
CAPRICHOS COM.DE MASSAS CONGELADAS LTDA

CAPRICHOS COM.DE MASSAS CONGELADAS LTDA
CAPRICHOS COM.DE MASSAS CONGELADAS LTDA

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF/TRM/AIP SÉRIE E/15 Nº 47
AIF/TRM/AIP SÉRIE F/15 Nº 43
AIF/TRM/AIP SÉRIE I/15 Nº 46
AIF/TRM/AIP SÉRIE J/15 Nº 36

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
EVER GREEN IND. E COM. LTDA	AIP SÉRIE H/16 Nº 25

TORNAR SEM EFEITO

Nome:	Infração:
TOTALITY SERVICE LTDA	AIP SÉRIE O/14 Nº 13

SS.4, em 05 de agosto de 2015

ANDRÉIA DE CONTO GARBIN

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

ODETE CARMEN GIALDI

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 92/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-13415/1988	PANIFICADORA CIDADE DA CRIANÇA LTDA EPP
SB- 4731/1989	ROSELY PELATIERI CERQUEIRA
SB- 4731/1989	IVANIR GROTTI
SB-12501/1989	MARCELO RODRIGUES
SB-12724/1990	SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL IND E COM LTDA
SB- 7497/1991	SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA ME
SB- 7497/1991	SUSETE APARECIDA DA SILVA XAVIER
SB- 7497/1991	SOARES E PALHARES EL SHADDAY LANCHONETE LTDA ME
RG- 155/1992	PANTER'S HOTEL LTDA
RR- 521/1992	BRASIL SHOPPING ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
RR- 521/1992	L.G. COLETTI ME
SB-10111/1992	AGNALDO CURVELO SOUSA
SB- 3045/1994	CENTRO COMERCIAL PLANALTO LOCAÇÕES LTDA - ME
SB-12531/1994	DREAM N'LEARN TURISMO LTDA ME
RG- 516/1996	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB- 5207/1996	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETROPOLIS
SB- 5207/1996	CANTINA PICCOLO DOMUS LTDA - EPP
SB-12568/1996	DM & GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
SB- 5658/1997	AUTO ELÉTRICA MIZUHO LTDA
SB-21207/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-21207/2003	GRAUER E CODOGNO VISTORIA VEICULAR LTDA-ME
SB-21639/2005	WILSON RICARDO BENATTI
SB- 3649/2006	VENETO PARK ESTACIONAMENTO LTDA
SB- 3720/2006	TNS COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA
SB- 3720/2006	C.CAP-CORTE DE CONCIL. E ARBITR. PAULISTA LTDA
SB- 3720/2006	GROUP COMUNICACAO SERV WEB E INFORMATICA LTDA
SB- 3720/2006	UPCLOUD DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB LTDA-ME
SB-19878/2006	J.E.V. DA SILVA ESTACIONAMENTOS - ME
SB-18720/2007	MARCIO FERREIRA GODOY
SB-18720/2007	NHÁ BENTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
SB-14632/2008	TEM ESPORTES LTDA - EPP
SB-14632/2008	MÁRIO LEONARDO VENDRAMI E OUTRA
SB-14632/2008	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SANTOS
SB-20127/2010	DENISE GORYFF
SB-20127/2010	COLEGIO EDUCARE S/C LTDA
SB-74963/2013	MARISA LOJAS S.A.
SB-60914/2014	MAXXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SB-34134/2015	PARCHEGGIO SBC ESTACIONAMENTO DE VEIC. LTDA ME
SB-34134/2015	CRISTINA LUCY SANTOS
SB- 8890/1989	CANECA CHEIA BAR LTDA-ME
SB- 8890/1989	RODRIGO RUA MORONI
SB-11369/1989	JORANDIR APARECIDO GIBIN
SB-11214/1990	CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA.
RR- 3994/1991	IMPERIO PET ESTETICA ANIMAL LTDA - ME
RR- 3994/1991	PAES E DOCES FLOR DO MILÊNIO LTDA EPP
RR- 509/1994	EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
RR- 509/1994	EMPARSANCO S/A.
SB-12568/1996	JOSÉ MARIO RODRIGUES DOS REIS ME
SB-24820/2002	CICERO AUDERON DA SILVA
SB- 9969/2003	ESCOLA INFANTIL GR DE SÃO BERNRDO LTDA
SB- 9969/2003	ESCOLA INFANTIL GR DE SÃO BERNRDO LTDA
SB-16349/2005	B.M.G. AÇO INOXIDÁVEL LTDA
SB-11123/2006	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME
SB- 6490/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-23725/2015	SMA RESTAURANTE E NEGÓCIOS LTDA ME
SB- 166/1989	LOJAS CEM S.A.
SB- 166/1989	LOJAS CEM S.A.
SB- 5432/1989	MOBILIDADE ARQUITETURA - EIRELI
SB-10116/1994	CLAUDIO INACIO AÇOUGUE ME
SB- 5459/1996	DOMICIANO & SUJDIK LTDA ME
SB- 5459/1996	VITORIA CONSULTORIA DE MOVEIS EMPR. E ADM.LTDA
SB- 5459/1996	KLIMA CAR COM.E MANUT.DE AR COND.LTDA EPP
SB- 5459/1996	ROY SOM ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
SB- 5468/1996	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5468/1996	MIRANTE CAMINHO DO MAR RESTAURANTE LTDA - EPP
SB- 9050/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9050/2002	ROGÉRIO DUARTE DA SILVA
SB- 8568/2003	BAR E LANCHES WILL WAN LTDA - ME
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA.
SB-23660/2003	FRANCISCO WANDERSON RODRIGUES
SB- 5606/2004	CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA EPP
SB- 5869/2005	CEL - LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.
SB- 2945/2007	EDNA BORSATO CARDOSO - ME
SB-14076/2008	SÉRGIO FLÁVIO MARCUCCI
SB-14076/2008	BAZAR E PAPELARIA FABRINI LTDA
SB- 7276/2010	NAVAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP
SB-80658/2013	GESUALDO BEZERRA FEITOZA
SB-16295/2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB- 4897/1988	COPIADORA VP LTDA
SB- 4897/1988	COPIADORA VP LTDA
SB- 4897/1988	SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-12975/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12975/1989	TAMAGOCHI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
RR- 3417/1991	SERRALHERIA TIBIRIÇA LTDA
SB-16207/1992	LANCHONETE PINGO DE OURO DO ABC LTDA - ME
SB-16207/1992	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
SB-12224/1996	HERLAN MOURA E SILVA
SB-12224/1996	HOSPITAL IFOR S/C LTDA.
SB- 8745/1997	VEP FROZEN FOODS IMPE EXP. LTDA - ME
SB-14607/1997	SAMIR JACOB TINANI
SB-14607/1997	D'JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-19967/1998	S.B.RESTAURANTE LTDA. EPP
SB-17955/2002	MOHAMAD IBRAHIM ORRA - ME
SB-19057/2002	DROGARIA SAO JOÃO ARACA LTDA-EPP
SB-19057/2002	RENATA CARLA LAURENTI
SB-19446/2003	N R MOREIRA PIZZARIA ME
SB- 8376/2004	JOSÉ CARLOS BALTAZAR LAVA-RAPIDO - ME
SB-15027/2007	ADILSON ALVES VIEIRA
SB-15027/2007	HAYLTON RICARTE DE PAULA JUNIOR
SB-17445/2009	AMILTON MARCIO MENDES VALIM - EPP
SB-17445/2009	ALINE TAGLIAFERRO LAQUA
SB-50582/2013	NESTLÉ WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
SB-40032/2015	V.L. DE J. MARTINS - ME
RR- 2685/1989	ALESSANDRA MOTA BELTRAN
SB- 2785/1996	JL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EM INVESTIM. LTDA
SB- 2785/1996	ALEXANDRE CARLOS
SB-12224/1996	HOSPITAL IFOR S/C LTDA.
SB-18853/1998	REP MINERALS COMERCIAL E EXPORT E IMPORT LTDA
RG- 83/2002	POUSADA CASTILHO LTDA
SB-13300/2006	CÉLIO ALVES CALDEIRA
SB- 6191/2008	APACES-ASSOC. PROMO.DE ATIV.CULT,EDUC E SOCIAL
SB-16282/2008	LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP
SB- 4398/2009	NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
SB-10531/2009	CRISTIANE NETTO HAGE FABRINI - ME
SB-19201/2009	JOSE ANTONIO ZAPATA GARCIA
SB- 3913/2010	SUPERCASTELO BRANCO COM. DE ALIMENTOS EIRELI
SB-19315/2010	CENTRO EDUCACIONAL JORDANÓPOLIS LTDA
SB-17484/2011	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICÉIA
SB-36121/2011	CARLA DA COSTA GUIMARAES ME
SB-25783/2014	MANOEL RODRIGUES DAMASCENO PARK
SB-31632/2015	VANDERLEY XAVIER DE ALMEIDA E SUELI T. RIBEIRO DE ALMEIDA
SB-40632/2015	REAL PARCERIA MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA
SB-44467/2015	NELMAR ASSIST. TECN. E COM. DE AP. MÉDICOS LTDA ME
SB- 4056/1990	ALAN RIGOR E VIDEO LTDA - ME
SB- 4056/1990	ONDINA MORSELLI
SB- 4056/1990	OPHERA PARTICIPAÇÃO COMERCIO DE EQUIP E ART DE USO DOM LTDA
SB- 4056/1990	W.V. RODRIGUES COSMÉTICOS LTDA - ME
SB- 4056/1990	2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO B.CAMPO
SB- 4056/1990	ROBERTO COSTA MENEZES
SB- 4056/1990	ALAN RIGOR E VIDEO LTDA - ME
SB- 6276/1995	RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA - EPP
SB-11848/2002	AVIMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SB-11848/2002	NOZOMI OHAZE
SB-12448/2006	ALMA CLÍNICA DE DOENÇAS NERVOSAS S/S LTDA
SB-19724/2008	COLÉGIO COMPANHIA DO SABER LTDA - EPP
SB- 2848/2014	FORMEL D DO BRASIL LTDA
SB-50014/2014	GISONELIUO PAULO DA SILVA
SB-50014/2014	ESPAÇO MIRANTE BUFFET E RESTAURANTE LTDA
SB-76920/2014	TANIA MARIA CORDEIRO GIANOTO
SB-76920/2014	WHISPER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-33194/2015	SANTOS & ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
SB-35706/2015	R & R ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
SB-37300/2015	LAURO TAKAO WATANABE
SB-39782/2015	FABIO HENRIQUE DE SOUZA MELO - ME

SPU.201, 5 de Agosto de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 94/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/08/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 2767/1988	CLINICA TAKATA LTDA	4062374	303,09
RR- 1387/1991	VITORIA AUTO POSTO LTDA	4062398	454,64
SB- 2486/1989	PONTO BOM PARTICIPACOES LTDA	4062392	327,01
SB- 5181/1990	AUTO POSTO TRES MARIAS LTDA	4062375	454,64
SB- 3692/1991	MARIA LIDIA GONCALVES - ME	4062394	151,55
SB- 3692/1991	CARLOS APARECIDO VIEIRA	4062395	151,55
SB-10097/1992	ROTISSERIE DEMARCHI LTDA ME	4062389	303,09
SB-16199/1992	HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP	4062399	454,64
SB- 4129/1993	MEDICARE FARMACIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA EPP	4062390	303,09
SB-11962/1995	PAES E DOCES NOVA PAMELA LTDA EPP	4062396	303,09
SB-11763/1996	MR SKATE PARK LTDA ME	4062370	303,09
SB- 1899/1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA E OUTROS	4062372	227,32
SB- 2316/2000	AMILCAR MARCEL VARGAS DE OLIVEIRA	4062391	227,32
SB-12258/2000	RAF-TEC INDUSTRIA E COM.DE PECAS P/CARBURADORES	4062387	227,32
SB-11175/2003	POLOMASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062371	151,55
SB-11976/2004	EDIVALDO DE AGUIAR	4062402	227,32
SB-21071/2007	ECO COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	4062400	151,55
SB-21071/2007	SLIP QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4062401	1.515,47
SB-20986/2008	SUPPORT COMERCIAL DISTRIB. E SERVICOS LTDA	4062378	454,64
SB- 191/2009	EPADYA BAR LTDA ME	4062397	454,65
SB- 1407/2009	FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA	4062383	303,09
SB-12755/2009	SATURNO IND. DE TINTAS E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA	4062381	757,73
SB- 6815/2010	DIOGO HARA YOSHIDA	4062377	151,55
SB-21890/2012	MARCIA LOPES DOS SANTOS E SILVA-EPP	4062393	151,55

SB-68287/2012	DOM CACHORRAO LANCHONETE LTDA	4062379	151,55
SB-43637/2014	RUDGETULHO AMBIENTAL LTDA	4062369	227,32
SB-44284/2014	ROSANGELA STRADA SANTOS	4062376	151,55
SB-61131/2014	RODRIGO DO CARMO OLIVEIRA	4062386	227,32
SB-78857/2014	EDSON FERREIRA DA SILVA E OUTROS	4062388	227,32
SB-10346/2015	MOYSES DE LIMA	4062403	252,90
SB-15221/2015	LUCIA ERI UMEBARA	4062368	227,32
SB-15956/2015	NEUSA GRITTI SHIMIT	4062373	227,32
SB-30697/2015	PASS WORLD COMERCIAL LTDA - EPP	4062380	303,09
SB-35409/2015	LABOR.DE PATOLOGIA CLIN. DR HELIO LIMA LTDA.	4062385	151,55
SB-38087/2015	FM CONFECÇÕES EIRELI - ME	4062384	151,55
SB-38896/2015	RAMIREZ & RAMIREZ REPRESENT. COMERCIAIS LTDA	4062382	151,55
SB-41584/2015	EDIVALDO ROCATTO	4062404	227,32

SPU.201, 5 de Agosto de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 126/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **“COMUNIQUE-SE”** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 1018/1969	ALBERTO EDURDO BELLINGHAUSEN
SB-13557/1991	MARIA INEZ DA SILVA
SB- 2824/1993	TORU HONDO E OUTROS
SB- 2722/1996	JOSE WANDERLEY BENATI
SB- 7274/1997	WALTER EGON AY E OUTRA E HEBE VERA TONDI NUNES E OUTROS
SB-12023/1997	ROMILDO FANANI
SB-10702/2000	MARFIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
SB-26277/2001	MARY JANE SOUZA
SB-24252/2002	NEIDE DA CONCEIÇÃO BERNARDES CATURANI
SB- 9138/2003	JAIR PUGLIESSA
SB- 6031/2004	CONDOMÍNIO CAVALHEIRO TOUFIC EL. KHOURI
SB-18872/2004	MARINALVA MAGALHÃES
SB-17528/2005	MÁRIO LOPES
SB-18402/2005	EDJOANDE LINS DOS SANTOS
SB-22285/2005	SOLANGE MARQUES ADELANTADO
SB-19199/2007	ROBERT MAGAGNE
SB-17729/2009	CLAUDIO HENRIQUE AGUIAR
SB-24572/2011	SONIA MARIA PEREIRA
SB-55218/2011	NEUSA RODRIGUES
SB-34912/2012	SALOMÃO POLITIS
SB-52562/2013	FERNANDO GONÇALVES ALVARENGA
SB-33219/2014	JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI
SB-43362/2014	RICARDO ALVES DE LIMA
SB-61737/2014	LUIZ ANTONIOP DA SILVA
SB-64789/2014	SERGIO DE CAMPOS SIMIONATO
SB-67872/2014	JULIANA MIRANDA ROCCO BRENUVIDA
SB-73502/2014	JOAQUIM DE LOURDES PEREIRA
SB-77735/2014	VENILTON SANTOS PAULA
SB-78360/2014	ROBERTO FERREIRA MELLO
SB-80813/2014	ADELINO MARTINI
SB-82193/2014	DIADEMA TRANSPORTES
SB-82292/2014	SECURETECH SISTEMA DE SEGURANÇA
SB-82295/2014	ANOL GASPAR
SB-19098/2015	MARIA ANGELICA BUNEMER
SB-31084/2015	NELSON FERRAZ
SB-33942/2015	EDILSON ALVES MALAQUIAS
SB-41839/2015	JOAO JOSE SZWARC
SB- 525/1985	VALTER HATO
RR- 2252/1992	CIA CERVEJARIA BRAHMA
RR- 2387/1992	PIQUETUR PASSAGENS E TURISMO LTDA
SB-12021/1997	VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
SB- 8856/2000	REGULAR. DE UMA RESID.COM OS BENEF. DA LM 6312/13
SB-11960/2000	BERENICE KASTNER
SB-20483/2005	ANTONIO FORTUNA
SB-23496/2005	MARCIA THIEMI UEMURA
SB-17401/2006	IGREJA EVANGELICA DE VILA BEATRIZ
SB-14808/2007	ADELINO CECATO - ESPÓLIO
SB-19837/2007	VANESSA FREDIANI
SB-16927/2008	LC OUTDOOR LTDA
SB-10676/2009	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-32047/2012	SAVÓ PASLAR
SB-62977/2012	WALDIR RODRIGUES DO CARMO
SB-52010/2013	BIRABLUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
SB-25039/2014	JOSE PERES VARGAS
SB-60767/2014	NILSON EDSON DA SILVA
SB-60767/2014	NILSON EDSON DA SILVA
SB-67661/2014	JOSE EVANTIL DA SILVA
SB-71027/2014	OVIDIO PRIETO FERNANDES
SB-72206/2014	ELI IVANIA PASIN FREITAS
SB-80011/2014	WALDEMAR BONELLI
SB-81677/2014	BOAINAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-81684/2014	LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA
SB-84102/2014	MARIO JOSE PEREZ
SB- 3804/2015	MITIO TETUYA
SB- 5547/2015	RUA AMELIA EUGENIA 135
SB-19941/2015	JOSE ANDERSON DOS SANTOS
SB-21187/2015	REGINALDO ANTONIO DIAS
SB-21922/2015	LEILE IBRAHIM SOUMDAID EL HINDI
SB-24034/2015	MARIANA VIEIRA FURLANETTO
SB-28814/2015	JOSÉ GOMES DA SILVA
SB-33996/2015	FLAVIA REGINA ALVES RIBEIRO
SB-12920/1978	INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA
SB- 3080/1996	JOAO VAROLO
SB- 6830/1997	

SB-14650/1998	CARLOS APARECIDO CAETANO DOS SANTOS
SB-20204/1998	IVANILDE VIDAL RIBEIRO
SB-12260/1999	LUCINDA EUFROSINO DOS SANTOS
SB- 6730/2001	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
SB-13588/2001	ANTONIO DE JESUS MACHADO
SB-26071/2001	ESPÓLIO DE JANDIRA PACHECO PIMENTEL
RG- 377/2003	JOSE PAULO DA SILVA
SB-18655/2004	ROSILDA BARBOSA ROSO E OUTRO
SB-23826/2005	TRANZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
SB-19897/2006	ALUCARD COMUNICAÇÃO VISUAL
SB-19897/2006	ALUCARD COMUNICAÇÃO VISUAL
SB- 4964/2008	MARIA LUISA FONTENELE DE PAULA
SB-15094/2008	SANDRA KLEINFELDER RODRIGUEZ
SB-43736/2011	SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB-13705/2013	JOSE ARATO
SB-17534/2013	CLAUDIO DONIZETE MENUSSI
SB-75814/2013	RODRIGO MORAES SILVEIRA
SB-13618/2014	SYLVIO AYRTON TEIXEIRA
SB-45264/2014	JOÃO CHAGAS BEZERRA
SB-51089/2014	SILVANA FELISBERTO
SB-60622/2014	SERGIO ROSA
SB-61001/2014	SHEILA CORREIA
SB-65776/2014	SERGIO ROSA
SB-76859/2014	DELMINA GARCIA
SB-80761/2014	LUIS FERNANDO BETTI
SB-81984/2014	MARIA NEGREIROS RODRIGUES
SB- 4246/2015	MAURICIO CANDURA ESPÓSITO
SB-11936/2015	LUIS CARLOS PEREIRA
SB-23029/2015	DORACI JAQUETO
SB-23445/2015	
SB-39671/2015	HRTH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
SB-15831/1983	JOÃO AVELINO DO ROSÁRIO GOMES
RR- 336/1987	INDÚSTRIA DE VIDORS PIROFRAX LTDA
RR- 336/1987	INDÚSTRIA DE VIDORS PIROFRAX LTDA
RR- 789/1990	JORGE TEODORO
SB- 8288/1996	IRENE REGASSINI MARTINS
SB-14591/2003	MILTON BIGUCCI
SB- 6522/2006	AMERICO GOMES DE OLIVEIRA
SB- 7302/2006	INÊS RODRIGUES SAVORELLI
SB-16107/2007	MARIA DA RESSURREIÇÃO - ESPOLIO
SB-17085/2008	CISI CALÇADOS LTDA ME
SB-20839/2008	BENEDITO BENTO DE SOUZA
SB-37457/2012	SILVIA TAKESHITA DE TOLEDO
SB- 2382/2013	ROSANGELA PENHA LEMES BARROS
SB- 2383/2013	
SB-16310/2014	ELEVADORES OTIS
SB-18477/2014	PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO
SB-65352/2014	MARIA DANIELA SILVA FORÇA
SB-66636/2014	RAPHAEL CREIMER - ESPÓLIO
SB-69078/2014	PAULA CRISTINA TRINDADE PEDROSA
SB-73209/2014	ERMELINDA CENTURION SANCHES
SB-79510/2014	IVALDO FRUTUOSO
SB-82130/2014	MARCELO BARBOSA GOMES
SB-82291/2014	FERNANDO DI TOMAZZO
SB-82604/2014	JOSE AMARIUDO RODRIGUES
SB-82615/2014	PAULO RODOLPHO
SB-82655/2014	COLLA EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-85844/2014	RUY FERREIRA IACOPONI
SB- 405/2015	NAIRRONSKI PARTICIPACOES
SB- 7551/2015	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA
SB-22326/2015	MITSUKA NOZOE
SB-31410/2015	DOMINGOS SCATEMA
SB-36211/2015	ASSOCIAÇÃO PALOTINA COLÉGIO SÃO JOSÉ
SB-39671/2015	HRTH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
SB-42936/2015	JOAO BATISTA VASCONCELOS
RR- 336/1987	INDÚSTRIA DE VIDORS PIROFRAX LTDA
SB- 5307/1990	ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO
SB- 6865/1993	TADATSUNGU TANAKA
SB- 4876/1995	LUIZ CARLOS SCHAFFER
SB- 6784/1995	LOURDES BIONDO COSTA
SB- 7731/1996	FIorentino PERUGINO - ESPÓLIO
SB-11357/1996	CARMELO ALBELO FREGEL
SB-12162/1996	TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR E OUTROS
SB-15892/1997	SÉRGIO CASTILHO DOS SANTOS
SB- 5535/1999	TOSHINOBU SHINZATO
SB- 2824/2000	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES VELOSO
SB-14862/2001	MARILDA DA MATTA E DIB E OUTRO
SB-24565/2001	GIOVANNI DI FOLCO
SB-21845/2002	JOAO CARLOS DE MOURA
SB- 5687/2003	YOSHINORI MURATA
SB-15909/2003	TEREZA BERTOCCO
SB- 5686/2004	ANTONIO DAS GRAÇAS DE SOUZA
SB-16955/2004	PRO IMUNE S/C LTDA.
SB-18831/2004	EDUARDO PAVANELLO
SB-13849/2005	DIRCE LOPES SANCHES
SB- 9320/2006	CONSTRUTORA IPOÁ LTDA
SB-12804/2006	PAULO SCARASSATI
SB-14190/2007	JTS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
SB-19629/2007	Brites DA RESSUREIÇÃO FARIAS
SB-12446/2010	LUCIENE CRISTINE DA CRUZ
SB-43701/2011	JOÃO CESAR TRAZZI
SB- 4792/2012	ELEVADORES ALTAS SCHINDLER S/A
SB-23386/2012	JOÃO ANTONIO DAS NEVES
SB-46823/2012	JOSE MARCOS SANTANA
SB-51658/2012	ANTONIO VIEIRA
SB-70889/2012	APARECIDA GARLA PINSUTI
SB-29524/2013	WNDERLEY APARECIDO JUSTI
SB-44608/2013	CONSTRUTORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB- 8662/2014	CLAUDINEI DA SILVA FARIA



13ª MEIA MARATONA

21k | 10k | 5k | CORRIDA E CAMINHADA
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PARABÉNS AOS
6.000
PARTICIPANTES
QUE DERAM LARGADA NOS
FESTEJOS DA CIDADE!

AGRADECEMOS A
PARTICIPAÇÃO DE TODOS!

www.saobernardo.sp.gov.br



PATROCÍNIO:



CAIXA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER



SB-66377/2014	GUERINO BENEDITO ZANUTTO
SB-69796/2014	JOSE CARVALHO NETO
SB-75274/2014	GILBERTO GERBELLI
SB-76645/2014	AURINDO FRANCISCO DA SILVA
SB-77355/2014	HERBERT LUIZ ALVES
SB-77867/2014	IVONE AYA KO GANIKO
SB-77963/2014	MARCIA MARIA MORASSI
SB-78793/2014	ANTONIO SILVESTRE JUNIOR
SB-80194/2014	VICENTE GARLA NETO
SB-80221/2014	MARGARIDA MINEKO ISHIAMA
SB-81504/2014	MISTSUYOSHI KAWASHITA
SB-81991/2014	INES FREDDI DA FONSECA
SB-82362/2014	MEIRE CAVALCANTI COSTA
SB-82453/2014	WANDERLEY FACANALI
SB-82677/2014	MARIA PINNA RAMOS
SB-82683/2014	JOSE FRANCISCO SIMOES DE LIMA
SB-10367/2015	ADA CAROLINA CASA DE OLIVEIRA PEDRO
SB-10379/2015	ADA CAROLINA CASA DE OLIVEIRA PEDRO
SB-16116/2015	CICERO SANTOS
SB-16926/2015	HAMILTON BRAZ LIMA
SB-19054/2015	SONIA APARECIDA RODRIGUES
SB-22089/2015	SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO
SB-23507/2015	IVONI SUELI VIEIRA DE ARAUJO
SB-23587/2015	ROBERTO ANTUNES COBRA
SB-24522/2015	ARMANDO CORAZZA
SB-28674/2015	ANTONIO SERGIO RODRIGUES
SB-30587/2015	ELEVADORES ATLAS CHINDLER
SB-11973/1992	JOÃO CARLOS MORASSI
SB-11973/1992	JOÃO CARLOS MORASSI
SB- 6784/1995	LOURDES BIONDO COSTA
SB- 3562/1996	CARLA MARIE TAKASHIMA
SB- 5899/1996	JOSE ANTONIO RODRIGUES
SB-14638/2002	FÁTIMA DE ALMEIDA
PS-20314/2003	TIAGO ABREU MUNAROLO
SB-24253/2003	ROGÉRIO PIRES DE FREITAS
SB-19544/2004	FABIO PEREIRA KITAMUTO
SB-12940/2008	ANNA LENHARDT - ESPÓLIO
SB-17513/2008	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES BONILHA
SB-44973/2011	UOSTON AMORIM DA SILVA
SB-32682/2012	WALTER CARDOSO
SB-42996/2013	BARBOSA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
SB-51993/2013	NORAI RODRIGUES DOS SANTOS
SB-15294/2014	FERNANDO SIMOES DA COSTA
SB-45687/2014	PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITARIA
SB-54879/2014	VALMIR CAETANO
SB-62041/2014	CARLOS ROBERTO PALADINO
SB-70037/2014	MARIA RITA DE PONTES FREITAS
SB-73105/2014	JOSE VIVAS
SB-79004/2014	JOSE CESAR DE SOUZA
SB-79612/2014	PAULO SERGIO ALVES
SB-79837/2014	TATIANE TARDELLI BRISIGHELLO
SB-79946/2014	MARCOS ESPECOTO
SB-80189/2014	EDNILSON ELIAS ROTONDARO
SB-80676/2014	EVA FERREIRA DA SILVA
SB- 3195/2015	FRANCISCO PASCHOAL GUARDE
SB- 7534/2015	EMERSON MORGADO BENTO
SB- 8986/2015	ANA PAULA MARTINS MACHADO
SB- 9651/2015	DIDIER ARON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
SB- 9864/2015	DORACI MOREIRA LENZ
SB-15212/2015	ALEX ALVES LOPES
SB-15592/2015	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB-20943/2015	WILSON BARRADAS
SB-21113/2015	VICENTE CANDIDO MACIEL
SB-21485/2015	DALVA MORAES DOS SANTOS
SB-24686/2015	TIM CELULAR S. A.
SB-28983/2015	SINVAL SILVA DOS SANTOS
SB- 8677/1982	CREVE - REPRESENTAÇÕES, EMPREENDS. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RR- 4274/1992	JOÃO BATISTA XAVIER
SB- 5303/2000	MAURO FERREIRA GOMES
SB-79962/2013	ESPÓLIO DE ARCHIMINIO LINO DE MIRANDA
SB-28393/2015	DALAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SPU.21, 6 de Agosto de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 128/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"INDEFERIDO"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 7846/2013	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
SB 7813/2013	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
SB 19839/2007	OSWALDO BRAZ DE SOUZA
SB 15738/2005	TECNOLOGIA BANCARIA SA
SB 8155/2013	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
SB 8171/2013	TECNOLOGIA BANCARIA SA
SB 42518/2011	GERALDO CAMRINI
SB 23431/2001	MOHAMED IBRAHIM SLEIMAN
SB 7521/2003	BELA CENTER PRODUTOS DE BELEZA ME
SB 28418/2002	MARCOS CESAR PARUSSOLO
SB 8200/2013	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
SB 2224/2009	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
SB 41424/2012	OSWALDO RODRIGUES SCHWARZ
SB 18824/2008	CARMELA GALVANO

SPU.21, 07 de agosto de 2015, -, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de Serviço, **José Hamilton Costa Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 127/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/08/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR-2861/1988	ELIETE ELIANE HELUANY	4059439	53,46
SB-4011/1987	OSMAR GASSER E OUTROS	4059547	3.096,37
SB-13986/1998	MIGUEL CAMPI	4059499	359,82
SB-8186/2000	ESPÓLIO OU VITOR HUGO SIMÕES LADEIRA E OUTROS	4059363	67,63
SB-18100/2004	EVANDRO DE ANDRADE COSTA E OUTRA	4059485	91,79
SB-17480/2007	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	4059472	120,79
SB-18971/2007	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	4059445	114,77
SB-22967/2007	ILDA MARIA DE JESUS	4059554	1.562,78
SB-22967/2007	ILDA MARIA DE JESUS	4059555	448,47
SB-23060/2007	ALESSANDRO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	4059484	1.346,15
SB-11713/2008	ULISSES PEREIRA	4059533	150,57
SB- 6378/2010	KUBA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	4059548	53,70
SB-31166/2012	MARIA SONIA REBOUÇAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS	4059378	50,49
SB-60919/2012	ROSA NAKAHARA E OUTRA	4059459	96,46
SB-20860/2014	JOSÉ GUERREIRO ALBALADEJO	4058596	185,40
SB-62013/2014	SEVERINO DE SOUZA GONDIN E OUTRO	4059520	82,76
SB-65830/2014	FERES MOHAMAD CHAHINE	4059458	1.450,54
SB-70801/2014	CARLOS EDUARDO GUERRA DE TOLEDO	4059427	95,50
SB-74209/2014	AMARILDO BARTOLETTI	4059415	123,53
SB-80966/2014	ELEVADORES OTIS LTDA	4059515	151,55
SB-81548/2014	MARIA ANGÉLICA BUNEMER	4059390	64,05
SB-83939/2014	MICHELLE MARQUES	4059562	342,00
SB- 9152/2015	NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	4059566	2.136,00
SB-27007/2015	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	4059497	3.207,42
SB-30973/2015	ELEVADORES OTIS LTDA	4059389	378,87
SB-30993/2015	ELEVADORES OTIS LTDA	4059402	378,87
SB-32676/2015	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	4059513	1.275,13
SB-33983/2015	ELIETE MARIA DE MOURA MAGALHÃES	4059403	81,37
SB-35346/2015	ELEVADORES OTIS LTDA	4059514	151,55

SPU.21, 6 de Agosto de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 152/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	12664	1988	FABIO ASSAD ABUJAMRA	28/09/2015
SB	499	1989	NELSON YUGI MATAYOSHI	29/10/2015
RR	01675	1989	IBRAHIM JAROUCHE – ESPÓLIO	29/09/2015
RG	00123	1990	CLAUDINEI RODRIGUES MENDES	01/11/2015
FR	00227	1990	JOSÉ ROBERTO NICOLAU FONSECA	04/11/2015
SB	01312	1990	ANGELO RAFAEL JOSÉ LENTINI	04/09/2015
RR	01845	1990	ELIVALDO BATISTA DE SOUZA	04/11/2015
SB	14053	1990	HOMERO DO CARMO	28/10/2015
SB	02671	1991	CAFÉ PRIMONACO LTDA – ME	29/08/2015
SB	02671	1991	ANGELA MARIA RODRIGUES AZZI	29/08/2015
RR	02638	1991	MAURICIO RIBEIRO MOTTA	04/10/2015
SB	12851	1991	ALOYSIO BRAGAÇA DE OLIVEIRA	30/08/2015
SB	08263	1992	CLIMAR COM. DE MAT. CONSTR. ADM. BENS LTDA	06/10/2015
SB	08728	1994	VERA LUCIA VALVERDE LOPES – ME	25/09/2015
SB	02041	1995	DANIELLEPOLDO	03/10/2015
SB	20979	1998	BRUNA DOS SANTOS	30/10/2015
SB	06075	2000	LUIS CARLOS ROCHA	27/09/2015
SB	06801	2000	CELIA RODRIGUES DE PAULA	01/11/2015
SB	07761	2001	JUNICHI SASSAKI	25/09/2015
SB	24571	2002	FANI GALERA CALADO FARIAS	24/09/2015
RG	00443	2003	FABRICIO APARECIDO JORGE	01/10/2015
SB	16508	2003	ORESTES MARTINS DE ARAUJO	29/10/2015
SB	16836	2003	NATURAL WEB COM. E PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	23/09/2015
SB	16836	2003	CRE LU PERFUMES LTDA	23/09/2015
SB	01731	2004	FERNANDO SARAIVA JUNIOR	03/11/2015
SB	14854	2004	EURICO FERREIRA DE SOUZA	01/11/2015
SB	15188	2004	ESCAPOINT SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA-ME	28/10/2015
SB	18717	2004	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	30/09/2015
SB	17534	2006	ALAEFANDER ATUM PRADO	29/09/2015
SB	22263	2007	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	29/08/2015
SB	13381	2008	ELIZEU PEREIRA	29/10/2015
SB	21106	2008	PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA.	30/08/2015
SB	16290	2009	FABIO RAMOS PEREIRA	29/09/2015
SB	16836	2010	RF IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA – ME	04/11/2015
SB	24211	2011	TUTTI BUONO PIZZARIA LTDA	04/09/2015
SB	63911	2011	MAX BIOMEDICAL EQUIP. MED. LABO. VET.	04/11/2015
SB	03687	2012	W & MATOS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	04/11/2015
SB	19779	2012	WESLEY MARCON ROSSIM	23/10/2015
SB	28278	2012	LEANDRO DA SILVA	01/10/2015
SB	31434	2012	JOSE RAMOS DA SILVA	29/08/2015
SB	46319	2012	ROSANA Mª. SOARES DE MELLO FERREIRA	29/10/2015
SB	50754	2012	OSMARINA COSTA DE SOUZA	29/10/2015
SB	54589	2012	JOSÉ FRANCISCO MORADO SEIJO	01/10/2015
SB	11528	2013	MR-SPORT ABC COM., DE ARTIGOS ESPORTIVO	30/08/2015
SB	28763	2013	MARINHO APARECIDO DAS DORES	01/11/2015
SB	30975	2013	JOÃO RODRIGUES DE FREITAS	29/10/2015
SB	63897	2013	PAULO EDDI CATELAN - ESPOLIO	01/10/2015
SB	64583	2013	REALESTE PARTICIPAÇÕES S/A	04/10/2015
SB	82310	2013	VERA LUCIA GOMES	15/08/2015

SB	87576	2013	AQUARELA PRINT COM. E SERV. DE IMPRES. GRÁFICAS LTDA – ME	27/10/2015
SB	08594	2014	ELMVIDROS COM. DE VIDROS E SERV. EIRELE ME	30/10/2015
SB	20228	2014	WEIGH DO NASCIMENTO LIMA	04/11/2015
SB	64612	2014	MARIA DAWS NEVES DA SILVA RODRIGUES	24/10/2015
SB	25375	2015	IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA APOSTÓLICA HEBROM	02/11/2015
SB	40804	2015	LELILA CRUZ	01/11/2015

SPU-22, em 07 de agosto de 2015, **Marília Iniestas**, Encarregada de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2 EDITAL Nº 153/2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da OBRA junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
SB- 4882/1994	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	161953
SB- 5570/1997	BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	161486
SB-11284/1998	GUARINO TUFANETTO(USUFRTUÁRIO)	161237
SB-14351/1998	HERMINIO GOMES	161951
SB-21191/1998	JOSELITO SANTOS	161952
SB- 6582/2000	SILVIO BRAZ ZANUTTO	161044
SB-13785/2001	CLORINDA AUGUSTA RATAO GRANJO	161915
SB-13785/2001	MARCILIO BAROTTI	161916
SB-10535/2006	MANOEL ALVES SOBRINHOA	161937
SB-10446/2007	JAIME QUIROCA CANELAS	161840
SB- 9796/2008	FABIO DONIZETI SAMPAIO	161940
SB- 6987/2010	PAULO HENRIQUE GUILHEN	161938
SB-28448/2011	MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	161899
SB-43977/2011	B&C CONSTRUTORA LTDA	160125
SB-10044/2012	DORIVAL PEDRUCCI CAMARGO	161954
SB-82612/2013	MARIA DE LOURDES PISANO ME	161913
SB-82612/2013	EDGARD MONTEMOR FERNANDES	161914
SB-87581/2013	AQUARELA PRINT COM. E SERV. DE IMPR.GRÁFICAS ME	161706
SB-85685/2014	LANCHONETE E REST. SILVEIRA LOPES LTDA ME	161754
SB-33761/2015	GUILHERME MANUEL MIRANDA	161235
SB-33763/2015	MIGUEL NACIF SALEME	161634
SB-34157/2015	JASMIM MARIA DE FÁTIMA TSURUTA	161663
SB-34163/2015	MARCOS DIAS SILVESTRE	161660
SB-36745/2015	GIOVANI DI FOLCO	161570
SB-36764/2015	FLAVIO SANCHES BENATTI DE ALMEIDA	161703
SB-36768/2015	MEZADRI ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS	161751
SB-36779/2015	THIAGO EMANUEL RUBIO GULLI	161584
SB-36781/2015	RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C	161566
SB-36782/2015	LUCAS TOSHIKI OKAWA	153187
SB-36794/2015	CONDOMINIO EDIFICIO DELPHUS	161567
SB-37175/2015	GERALDO TEIXEIRA LOPES	161524
SB-39650/2015	VANLEX COM. DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	161807
SB-39664/2015	MARIA ODETE FERREIRA RUIVO	161671
SB-39797/2015	MASSAHIRO UMEHARA	161826
SB-40496/2015	JAIME BARRROS VIANA	161450
SB-40817/2015	MILTON FELIX MAMMANA	161883
SB-40823/2015	KIYOSHI TAKIGUTI	161830
SB-41697/2015	ANTONIO JOSE MONTEIRO	160473
SB-42211/2015	REGINA APARECIDA CORREA NALIN	161926

SPU.22, em 7 de Agosto de 2015, **Marília Iniestas** - Encarregada de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2 EDITAL Nº 154/2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFI. Nº
SB- 6511/1989	R LUCIO DE MATOS MOVESIS - ME	40.124
SB- 4038/1989	MARCELO ALVES SANTOS LANCHONETE ME	40.118
SB-10243/1997	ADIDAS DO BRASIL LTDA	40.201
SB- 7861/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	39.400
SB- 3664/2003	JOÃO LOURENCO PEREIRA DE ANDRADE	40.153
SB-17767/2003	D GARCIA PECAS ME	40.163
SB-14417/2004	TRANSPONDER TRANSPORTES LTDA EPP	40.132
SB-19188/2004		

SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

FICA A CIA. **SABESP** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS. AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

SO.201.2 - 00497- S / 2015 a SO.201.2 - 00506 - S / 2015

SO.2 – 05 de agosto de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico , **Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza** – Encarregado de Serviço SO.200-1 , **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICA A CIA. **COMGAS**. COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE N.ºs. SO.201.2 – 0015 e 0016 - C/2015, A EXECUTAR SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS. A NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA NO PRAZO SERÁ CONVERTIDA EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

SO.2 – 05 de agosto de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico , **Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza** – Encarregado de Serviço SO.200-1 , **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2 EDITAL 00011/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

OME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
	<IMOB1/ MOBIL>	DO	LANÇAMENTO	DO	PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP,	61.470/0,704-2828184/2015;R\$;	37.187.04	15092015;	8957/2014/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP,	61.470/0,704-2828185/2015;R\$;	9.916.50	15092015;	8957/2014/SB	

SO.2, 05 DE AGOSTO DE 2015
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rerratificação abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 084/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60150/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 718/2014; **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **VALOR:** R\$ 425.000,00; **ASSINATURA:** 29/07/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E APARELHOS DE ANESTESIA, DESTINADOS AO HOSPITAL ANCHIETA E HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 085/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80021/2015; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10009/2015; **CONTRATADA:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.; **VALOR:** R\$ 953.580,00; **ASSINATURA:** 30/07/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMPOSTOS LÁCTEOS COM ENTREGA PONTO A PONTO.

III– TA SA.200.2 Nº 150/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 151/2011; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92008/2011; **LOCADORES:** ALÍRIO AMAURI ANTUNES, E SALETE GALLI ANTUNES **VALOR:** 50.730,48; **ASSINATURA:** 30/07/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 151/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado.

IV– TA SA.200.2 Nº 142/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 128/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10380/2012; **VALOR:** 282.510,00 **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC; **ASSINATURA:** 03/07/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir 04/07/2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 128/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 7.0 do contrato ora aditado.

V– TA SA.200.2 Nº 143/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 122/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80054/2014; **CONTRATADA:** ROCHA DO VALE ENGENHARIA LTDA EPP **VALOR:** R\$ 65.348,80; **ASSINATURA:** 04/08/2015; **OBJETO:** Fica alterado o prazo de execução do presente contrato, em razão de paralisação e devolução de prazo, nos termos do parágrafo 5º do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8666/93, com segue:a. Ordem da Paralisação: 04/07/2015; conforme cronograma de fis. 510 do processo de Contratação 80.054/2014, totalizando 315 (trezentos e quinze) dias;b. Ordem de Retomada (previsão): 15/05/2015;c. Devolução de prazo: 180 dias (15/05/2015 a 11/11/2015).Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com a supressão de aproximadamente -30,36%, que corresponde a diminuição de -R\$ 152.159,07 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos negativos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com o acréscimo de aproximadamente 37,24%, que corresponde ao aumento de R\$ 186.627,15 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 566.451,73.

VI– TA SA.200.2 Nº 151/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 123/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80041/2014; **CONTRATADA:** GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO-GBCR **VALOR:** SEM ÔNUS **ASSINATURA:** 17/07/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 18 de julho de 2015, o prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 123/2014.A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula Nona do Contrato e no disposto no § 1º, incisos III, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII- TA SA.200.2 Nº 152/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 141/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80128/2011; **CONTRATADA:** PLANSERVI ENGENHARIA LTDA, **VALOR:** R\$ SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** 29/07/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 15 (quinze) meses consecutivos, a partir de 29 de julho de 2015, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados SA. 200.2 nº 141/2012. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIII- TA SA.200.2 Nº 153/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 049/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80126/2013; **CONTRATADA:** ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A, **VALOR:** R\$ 350.331,00; **ASSINATURA:** 30/07/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 100 (cem) dias consecutivos: de 30/07/2015 a 07/11/2015, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 nº. 049/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto inciso IV, do § 1º, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 049/2014, em aproximadamente 4,15777% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 350.331,00 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e um reais). O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O Valor atualizado passa a ser R\$ 8.776.486,00.

IX TA SA.200.2 Nº 154/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 156/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80059/2014; **CONTRATADA:** VERSATIL ENGENHARIA LTDA, **VALOR:** SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** 04/08/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 01 de julho de 2015 a 30 de agosto de 2015, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 156/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

X TA SA.200.2 Nº 156/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 146/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10295/2013; **CONTRATADA:** VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA, **VALOR:** 259.705,05; **ASSINATURA:** 04/08/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 146/2013.. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

XI TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 008/2015 (1º) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 139/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 146/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80093/2011; **CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, **ASSINATURA:** 31/07/2015; **OBJETO:** Fica alterada a cláusula quarta do termo de aditamento ora retificado, no que diz respeito ao valor atualizado do contrato no período de 08/07/2015 a 08/07/2016, com segue: De: R\$ 43.271.493,67 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)Para: R\$ 40.794.320,00 (quarenta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

SA.2, 07 de agosto de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 52/2015 (TERCEIROO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80013/2013; **CONTRATADO:** HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA; **ASSINATURA:** 05/08/2015; **OBJETO:** Fica acrescido do valor de R\$ 25.736,88 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) a título de reajuste contratual de 8,17%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 10/04/2015.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento, Termo de Aditamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 262/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 350/2015; **DETTENTORA:** ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/07/2015; **OBJETO:** **ESTANTE VAZADA;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3 - ESTANTE VAZADA,**CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N.22, COM 06 PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,92 X 0,60 X 1,98M, COM REFORÇO EM OMEGA NAS LATERAIS E FUNDOS EM X, COLUMNA EM CHAPA DE AÇO N.16, PINTURA EPOXI NA COR CINZA CLARO. * **GARANTIA MINIMA:** 12(DOZE)MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 258,00, **Marca:** Método Móveis, **Modelo:** Est 60.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 263/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 350/2015; **DETTENTORA** MAAP **COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP;** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 64.062,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/07/2015; **OBJETO:** **ESTANTE VAZADA E EM AÇO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - ESTANTE VAZADA,** CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N.22, COM 05 PARATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,92 X 0,33 X 2,00M, COM REFORÇO EM OMEGA NAS LATERAIS E FUNDO EM X, COLUMNA EM CHAPA DE AÇO N.16, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA. * **GARANTIA MINIMA:** 12(DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 149,90, **Marca:** Marte, **Modelo:** ESA-05/3312RL/1RF, **Item 2 - ESTANTE VAZADA,** CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N.22, COM 06

PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,92 X 0,30 X 1,98M, COM REFORÇO EM OMEGA NAS LATERAIS E FUNDOS EM X, COLUMNA EM CHAPA DE AÇO N.16, PINTURA EPOXI NA COR CINZA CLARO. * **GARANTIA MINIMA:** 12(DOZE)MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 160 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 169,90, **Marca:** Marte, **Modelo:** ESA-06/302RL/1RF, **Item 4 - ESTANTE EM AÇO,** 06 (SEIS) PRATELEIRAS, CORES A DEFINIR: - MEDIDAS APROXIMADAS: 0,92M X 0,33M X 2,00M. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22, COLUMNAS EM CHAPA 16, PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM REFORÇO EM OMEGA NAS LATERAIS E FUNDOS EM X. - MEDIDAS APROXIMADAS: 0,92M DE LAGURA X 0,33M PROFUNDIDADE X 2,00M DE ALTURA. *****GARANTIA MINIMA DE 12(DOZE) MESES*****, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 165,80, **Marca:** Marte, **Modelo:** ESA-06/332RL/1RF, **Item 5 - ESTANTE EM AÇO,** 06 (SEIS) PRATELEIRAS, CORES A DEFINIR: - MEDIDAS APROXIMADAS: 0,92M X 0,42M X 2,00M. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22, COLUMNAS EM CHAPA 16, PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM REFORÇO EM OMEGA NAS LATERAIS E FUNDOS EM X. - MEDIDAS APROXIMADAS: 0,92M DE LAGURA X 0,42M PROFUNDIDADE X 2,00M DE ALTURA. *****GARANTIA MINIMA DE 12(DOZE) MESES*****, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 207,00, **Marca:** Marte, **Modelo:** ESA-06/422RL/1RF.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 264/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 350/2015; **DETTENTORA:** TSW **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELI;** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/07/2015; **OBJETO:** **ESTANTE EM AÇO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 6 - ESTANTE EM AÇO,** 06 (SEIS) PRATELEIRAS, CORES A DEFINIR: - MEDIDAS APROXIMADAS: 0,92M X 0,62M X 2,00M. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22, COLUMNAS EM CHAPA 16, PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM REFORÇO EM OMEGA NAS LATERAIS E FUNDOS EM X. - MEDIDAS APROXIMADAS: 0,92M DE LAGURA X 0,62M PROFUNDIDADE X 2,00M DE ALTURA. *****GARANTIA MINIMA DE 12(DOZE) MESES*****, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 315,00, **Marca:** TSW, **Modelo:** ET.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 267/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 335/205; **DETTENTORA:** LANCO **LTDA;** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 317.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/07/2015; **OBJETO:** **CARRINHO PARA MEDICAÇÃO,** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - CARRINHO PARA MEDICAÇÃO** BEIRA LEITO 6 GAVETAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * **DESCRIÇÃO:** - CARRO DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCEDIMENTO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO, AJUSTADO COM ACESSÓRIOS QUE ASSEGURAM A TÉCNICA DO SISTEMA. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 1100MM (A) X 415MM (L) X 430MM (P); * **COMPOSIÇÃO:** - PERFIL ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA. - FECHAMENTOS EM ABS. - TAMPO SUPERIOR EM AÇO FOSFATIZADO. - 6 GAVETAS COM 125MM(A)X400MM(L)X 415MM (P) EM ABS E TRILHO TELESCÓPICO (EXTRAÇÃO TOTAL). - 6 VISORES (1 POR GAVETA) PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (LEITO). - 1 PUXADOR LATERAL EM AÇO FOSFATIZADO COM 31MM DE DIÂMETRO. - 1 BANDEJA LATERAL DE 35MM DE ALTURA PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS FABRICADO EM ABS COM TRILHO TE LESCÓPICO E BANDEJA INTERNA EM INOX. - PROTETOR LATERAL CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA NA COR CINZA. - SUPORTE LATERAL PARA PERFURO CORTANTE DE 3L FABRICADO EM AÇO FOSFATIZADO. - SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRI CADO EM INOX. - LIXEIRA A PEDAL PARA 6 L EM PLÁSTICO NA COR BRAN CA. - TRAVA ÚNICA DAS GAVETAS COMPATÍVEL PARA LACRES E CADEADO. - RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. * **ACABAMENTO:** - PINTURA ELETROSTÁTICA E PUXADORES NA COR CINZA. - ABS NAS CORES AZUL CLARO E CINZA (SUGESTÃO). * **GARANTIA MINIMA:** 12 (DOZE) MESES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 65 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 4.890,00, **Marca:** LANCO **LTDA, Modelo:** LP6515E13452, **Fabricante:** LANCO **LTDA, Embalagem:** ENGRADADO DE MADEIRA.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 269/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 351/2015; **DETTENTORA:** FENIX **INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA EPP,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/07/2015; **OBJETO:** **ARMÁRIO EM AÇO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - ARMARIO EM AÇO,** (02 PORTAS) - CORES A DEFINIR: - MEDINDO APROXIMADAMENTE: - 1820MM X 900MM X 450MM. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE NO MINIMO 26 (GALVANIZADA - MINIMIZADA) COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,50MM NAS LATERAIS, FUNDO, PORTAS, PRATELEIRAS E DIVISORIAS. ESTRUTURA DE 1,25MM NA MOLDURA E BASE, FIXADOS COM REBITE POP DE ALUMINIO OU SIMILAR. PINTURA ELETROSTATICA BACTERICIDA E ANTIMOFO. PORTAS EMBUTIDAS NOS BATERES. VENTILACAO ATRAVES DE CANALETAS. PRATELEIRAS ESTRUTURAIAS EM CHAPA DE 0,50MM (BORDA ENROLADA). TRANCAMENTO ATRAVES DE DISPOSITIVO ACOPLADO AS PORTAS, PARA COLOCACAO DE CADEADO. ESCUDO ACOPLADO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (COM REBAIXO PARA COLOCACAO DE ETIQUETAS). ARMARIO COM 1(UM) VAO E 02(DUAS) PORTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1820MM DE ALTURA X 900MM DE LARGURA X 450MM DE PROFUNDIDADE, COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS HORIZONTAIS INTERNAS FIXAS E EQUIDISTANTES. * **GARANTIA MINIMA:** 12 (DOZE) MESES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 950,00, **Marca:** FENIX, **Modelo** PA-90.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 270/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 351/2015; **DETTENTORA:** HOM **DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA EPP,** **VALOR ESTIMADO:** R\$ 284.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/07/2015; **OBJETO:** **ARMÁRIO E BANCO EM AÇO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3 - ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM AÇO,** (12 PORTAS) - CORES A DEFINIR: - MEDINDO APROXIMADAMENTE: - 1820MM X 900MM X 450MM. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE NO MINIMO 26 (GALVANIZADA - MINIMIZADA) COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,50MM NAS LATERAIS, FUNDO, PORTAS, PRATELEIRAS E DIVISORIAS. ESTRUTURA DE 1,25MM NA MOLDURA E BASE, FIXADOS COM REBITE POP DE ALUMINIO OU SIMILAR. PINTURA ELETROSTATICA BACTERICIDA E ANTIMOFO. PORTAS EMBUTIDAS NOS BATERES. VENTILACAO ATRAVES DE CANALETAS. PRATELEIRAS ESTRUTURAIAS EM CHAPA DE 0,50MM (BORDA ENROLADA). TRANCAMENTO ATRAVES DE DISPOSITIVO ACOPLADO AS PORTAS, PARA COLOCACAO DE CADEADO. ESCUDO ACOPLADO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (COM REBAIXO PARA COLOCACAO DE ETIQUETAS). BASE ELEVADA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INODE AISI 304, BITOLA DA CHAPA DE 1,0MM DE ESPESURA EM TOCORPO, CANTONEIRAS DE FORMATO EM "L" E TUBOS SOLDADOS COM SOLDA ELETRICA MIG OU SIMILAR, TUBOS ESTES DE AÇO INOX AISI 304 DIAMETRO DE 1POL. ESSES SURTA DE PAREDE, PINTURA ELETROSTATICA. ARMARIO COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS. SENDO: 04 (QUATRO) PORTAS NA ALTURA E 03 (TRES) PORTAS NA LARGURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 402MM DE ALTURA X 300MM DE LARCADA. MEDIDAS EXTERNAS TOTAIS APROXIMADAS: 1820MM DE ALTURA X 900MM DE LARGURA X 450MM DE PROFUNDIDADE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 70 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2.190,00, **Marca:** NILKO, **Modelo:** NK-3304, **Item 4 ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM AÇO,** (15 PORTAS) - CORES A DEFINIR: - MEDINDO APROXIMADAMENTE: - 1820MM X 900MM X 450MM. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE NO MINIMO 26 (GALVANIZADA - MINIMIZADA) COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,50MM NAS LATERAIS, FUNDO, PORTAS, PRATELEIRAS E DIVISORIAS. ESTRUTURA DE 1,25MM NA MOLDURA E BASE, FIXADOS COM REBITE POP DE ALUMINIO OU SIMILAR. PINTURA ELETROSTATICA BACTERICIDA E ANTIMOFO. PORTAS EMBUTIDAS NOS BATERES. VENTILACAO ATRAVES DE CANALETAS. PRATELEIRAS ESTRUTURAIAS EM CHAPA DE 0,50MM (BORDA ENROLADA). TRANCAMENTO ATRAVES DE DISPOSITIVO ACOPLADO AS PORTAS, PARA COLOCACAO DE CADEADO. ESCUDO ACOPLADO CONFECCIONADO EM POLIESTI-

RENO DE ALTO IMPACTO (COM REBAIXO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETAS), BASE ELEVADA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX DE A1 S1 304, BITOLA DA CHAPA DE 1.0MM DE ESPESURA EM TO DO CORPO, CANTONEIRAS DE FORMATO EM "L" E TUBOS SOLDADOS COM SOLDA ELÉTRICA MIG OU SIMILAR, TUBOS ESTES DE AÇO INOX AISI 304 DIÂMETRO DE 1POL. ESPESURA DE PAREDE, PINTURA ELETROSTÁTICA. ARMÁRIO COM 15 PORTAS SOBREPOSTAS: SENDO: 05 (CINCO) PORTAS NA ALTURA E 03 (TRES) PORTAS NA LARGURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 318MM DE ALTURA X 300MM. MEDIDAS EXTERNAS TOTAIS APROXIMADAS: 1820MM DE ALTURA X 900MM DE LARGURA X 450MM DE PROFUNDIDADE. * GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 2.292,00, Marca: NILKO, Modelo: NK-1906, Item 5 - BANCO PARA VESTIÁRIO EM AÇO, CORES A DEFINIR: - MEDIDAS APROXIMADAS: 416MM X 470MM X 1500MM. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, ASSENTO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ANTI-MICROBIANA E BACTE RÍCIDA. - MEDIDAS APROXIMADAS: 416MM LARGURA X 470MM PROFUNDIDADE X 1500MM COMPRIMENTO, COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA DENSIVEL DO PISO. ***GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES***, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 545,00, Marca: NILKO, Modelo: nk-1906.****

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 271/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.087/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2015; DETENTORA: **MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP,** VALOR ESTIMADO: R\$ 14.676,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: **ARQUIVO EM AÇO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - ARQUIVO EM AÇO, CHAPA 24, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa NA COR BEGE, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS, (A X L X P) 1340MM X 465MM X 680MM. MEDIAS INTERNAS DAS GAVETAS: 390MM LARGURA, 580MM PROFUNDIDADE, 250MM ALTURA. GAVETAS: DESLIZANDO COM CARRINHO TELESCOPIO, DOTADAS DE SUPORTES FIXOS PARA PASTA SUSPensa, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADOS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS GAVETAS. FECHADURA: TIPO YALE COM 02 CHAVES, COM TRAVAMENTO SIMULTANEO EM TO DAS AS GAVETAS. PINTURA: PROCESSO ELETROSTÁTICO APOS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. * GARANTIA MÍNIMA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 366,90, Marca: MARTE, Modelo: 04-C.****

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 276/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2015; DETENTORA: **PAPEL, PLÁSTICO ITUVEVA LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 41.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: **ÁGUA SANITÁRIA;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - ÁGUA SANITÁRIA (ÁGUA DE LAVADEIRA), SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P DURANTE PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES. A EMBALAGEM DEVE SER OPAÇA, COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSÃO, DEVENDO CONSTAR O PORCENTUAL DE HIPOCLORITO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PERCENTUAL A DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO - DIÁMETRO/ANO, E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM. 89, DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS COM 01 LITRO E REEMBALADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40.000 litros, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,03, Marca: CRISTAL CLEAN.****

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 277/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 274/2015; DETENTORA: **SS – SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 67.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: **LIMPADOR MULTIUSO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - LIMPADOR MULTIUSO, EMBALADO EM CAIXAS COM 12 OU 24 UNIDADES, COMPOSTO POR: - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; - SOLVENTE; - COADJUVANTES; - SEQUESTRANTE; - FRAGÂNCIA. - ÁGUA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 25.000 frascos com 500ml, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,69, Marca: YPE.****

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 672.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3 - GLICAZIDA 30MG/COMPRI-MIDO, LIBERAÇÃO PROLONGADA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.360.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,2000, Marca: AZUKON MR, Fabricante: TORRENT, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, Número Registro ANVISA: 1052500190028.****

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP,** VALOR ESTIMADO: R\$ 54.870,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. ... ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 118.000 ampolas, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,4650, Marca: RANITIDINA 25MG/ML, Fabricante: HYPOFARMA, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: CAIXA COM 100 AMPOLA X 2ML, Número Registro ANVISA: 1038700440014.****

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 22.260,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - CIPROFLOXACINA 2MG/ML, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO BOLSA 100ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE,**

TE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 14.000 frasco/bolsa, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,59, Marca: CIPROBACTER, Fabricante: ISOFARMA INDUSTRIAL, Tipo: SIMILAR, Embalagem: C/60 BOLSAS, Número Registro ANVISA: 1517000190014.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2015; DETENTORA: **UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 38.822,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/07/2015; OBJETO: **MEDICAMENTO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 118.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,3290, Marca: MINUSORB, Fabricante: UCI-FARMA IND. FARM. LTDA, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CAIXA COM 04 COMPRIMIDOS, Número Registro ANVISA: 1055000970037.****

14 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 N.º 017/2015 (1.º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 316/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2014; DETENTORA: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: Fica Alterada a **Marca do Item 5,** referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 316/2014, como segue: **De: SINVASTATINA 10MG COM 30 Número de Registro da Anvisa 1004704720076; Para: SINVASTACOR 10MG COM 30, Número de Registro da Anvisa 1004702700116.**

15 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 N.º 018/2015 (1.º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.008/2015; DETENTORA: **ILDETE FERREIRA DO PARDO ME,** ASSINATURA: 22/07/2015; OBJETO: Fica Alterada a Razão Social da detentora da Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 089/2015, Contratada **ILDETE FERREIRA DO PRADO ME,** com Endereço na Rua Maximiliano Demarchi, n.º 477, Demarchi – São Bernardo do Campo - SP, para **DETE'S EVENTOS - EIRELI - ME,** devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em conformidade com o que consta da Lei Federal n.º 8.666/93.

16 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 129/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2015; ETENTORA: C 16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA ME, ASSINATURA: 28/07/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 129/2015 a dotação orçamentária n.º: dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s): 0645-4 - 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05, PA 4087/2008.

17 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 226/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.048/2015; ETENTORA: DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MÉDICO ODONTOLÓGICA, ASSINATURA: 03/08/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 226/2015 a dotação orçamentária n.º: dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s): 0645-4 - 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05, PA 4087/2008.

18 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 227/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.047/2015; ETENTORA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA, ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 227/2015 a dotação orçamentária n.º: dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s): 0645-4 - 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05, PA 4087/2008

19 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 230/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.049/2015; ETENTORA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA, ASSINATURA: 31/07/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 230/2015 a dotação orçamentária n.º: dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s): 0645-4 - 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042-05, PA 4087/2008

20 – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 013/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.158/2014; ETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 013/2015 a dotação orçamentária n.º: dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s): 0645-4 - 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05, PA 4087/2008.

21 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 338/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.159/2014; ETENTORA: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA, ASSINATURA: 28/07/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 338/2014 a dotação orçamentária n.º: dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s): 0645-4 - 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05, PA 4087/2008.

22 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 125/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.161/2014; ETENTORA: M.M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, ASSINATURA: 04/08/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 125/2015 a dotação orçamentária n.º: dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s): 0645-4 - 097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05, PA 4087/2008.

SA, 2. 07 de agosto de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PP N.º 25/2015 – PC.20125/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS no âmbito NACIONAL E INTERNACIONAL, constantes da tabela de preços das Companhias Aéreas, para eventual viagens (ida e volta) de autoridades e servidores deste Município, exclusivamente para viagens de serviço e outras de caráter oficial, cujas características encontram-se descritas no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de São Bernardo do Campo.- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, n.º 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2015 – 09h30min**

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 424/2015 – PEC. 20119/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCALPE E CATETER. Abertura do Pregão: 12/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 425/2015 – PEC. 20112/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO. Abertura do Pregão: 12/08/2015 às 14:00 horas.
PE. 426/2015 – PEC. 20111/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TALA PARA IMOBILIZAÇÃO. Abertura do Pregão: 14/08/2015 às 14:00 horas.
PE. 427/2015 – PEC. 20110/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 13/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 428/2015 – PEC. 20117/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS. Abertura do Pregão: 14/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 429/2015 – PEC. 20102/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 13/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 430/2015 – PEC. 20120/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL E IMOBILIZADOR DE CABEÇA. Abertura do Pregão: 13/08/2015 às 14:00 horas.
PE. 431/2015 – PEC. 60150/2015 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE CADEIRA OFTALMOLOGICA. Abertura do Pregão: 12/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 432/2015 – PEC. 20121/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETER E SONDA. Abertura do Pregão: 12/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 433/2015 – PEC. 20099/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Abertura do Pregão: 13/08/2015 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, n.º 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 434/2015 – PEC. 60121/2015 – CAMA PPP PARA PROCEDIMENTO PARTO, PRÉ PARTO E PÓS PARTO. Abertura do Pregão: 14/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 435/2015 – PEC. 50180/2015 – CLOREXIDINA CLORIDRATO Abertura do Pregão: 17/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 436/2015 – PEC. 50177/2015 – MATERIAL ODONTOLOGICO Abertura do Pregão: 17/08/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, n.º 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE. 437/2015 – PEC. 50184/2015 – IMPRESSOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 18/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 438/2015 – PEC. 50166/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 18/08/2015 às 14:00 horas.
PE. 439/2015 – PEC. 50182/2015 – MATERIAL HOSPITALAR – SONDA DE LEVINE, COMPRESSA DE GAZE, ETC. Abertura do Pregão: 19/08/2015 às 09:00 horas.
PE.440/2015 – PEC.60264/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ULTRASSOM PARA CARDIOLOGIA DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PERÍODO DE 24 MESES. Abertura do Pregão: 18/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 441/2015 – PEC. 50175/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 24/08/2015 às 09:00 horas.
PE. 442/2015 – PEC. 50162/2015 – SABONETE LÍQUIDO. Abertura do Pregão: 24/08/2015 às 14:30 horas.
PE.443/2015 – PEC. 20116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 18/08/2015 às 09:00 horas.
PE.444/2015 – PEC. 50179/2015 – AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZAVEL. Abertura do Pregão: 18/08/2015 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, n.º 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GST N.º 19 DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito n.º 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP n.º 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Policiais Militares lotados no 40.º (quadragésimo) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST. 30 de julho de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO
PORTARIA GST Nº 19/ 2015

Nº	Posto/Grad	RE	NOME
1	Cb PM	101360-2	ROBERTO PACHECO DE AZEVEDO
2	Sd PM	114169-4	LEVI LEAL TRIGILIO
3	Sd PM	117878-4	CAROLINA QUINTÃO IGARASHI
4	Sd PM	118211-A	JEFERSON MORAES SOUTO
5	3º Sgt PM	120866-7	JAQUELINE ERRAY CECCHI
6	Sd PM	122643-6	JAFÉ GONÇALVES DE SOUZA
7	Sd PM	122703-3	SILAS PITOL DOS SANTOS
8	Sd PM	123929-5	FERNANDO SALVIATO
9	Sd PM	124311-0	PAULA APARECIDA NOGUEIRA
10	Cb PM	125529-A	MARCELO GRANADO BORG
11	Sd PM	126453-2	ASLAN SILVÉRIO DE SOUZA
12	Sd PM	134117-A	ARNALDO MAGALHÃES
13	Sd PM	134139-1	TIAGO ANTONIO DA SILVA
14	Sd PM	135490-6	CRISTIANO CORDEIRO DA SILVA
15	Sd PM	140765-1	RODRIGO DA SILVA GALVÃO
16	Sd PM	141729-A	LILIO DOS SANTOS GOMES
17	Sd PM	142057-7	RENATO MARTINS MAIA NETO
18	Sd PM	143098-0	VAGNER FIGUEIRA DE ARAUJO
19	Sd PM	143593-A	RENAN PEREIRA ALVES
20	Sd PM	144097-7	VICTOR TARCISIO MUNHOZ
21	Sd PM	145181-2	VAGNER FERREIRA GOMES DE SOUSA
22	Sd PM	145199-5	FÁBIO CÉSAR ROCHA BRITO DE ABREU
23	Sd PM	145408-A	GENALDO PEREIRA DA COSTA SANTOS
24	Sd PM	145452-8	FERNANDA DA SILVA ARAUJO
25	Sd PM	145666-A	CRISTIAN CAROLINO COSTA DA SILVA
26	Sd PM	145694-6	JONATHAN SANTOS DA CONCEIÇÃO
27	Sd PM	145795-A	DENISE BORGES DA SILVA
28	Sd PM	145999-6	ALEX BISPO DOS SANTOS
29	Sd PM	146073-A	LINDSON DE OLIVEIRA SILVA
30	Sd PM	146537-6	CARLOS HENRIQUE MACHADO CRUZ
31	Sd PM	147004-3	RACHEL SANTOS DE OLIVEIRA
32	Sd PM	147060-4	ADELOR DIAS FURTADO NETO
33	Sd PM	147121-0	WALACE ALCANTARA DA CUNHA
34	Sd PM	147214-3	BRUNO DE ASSIS OLIVEIRA
35	Sd PM	147303-4	ANDERSON BORGES DE PAULA
36	Sd PM	147326-3	ICARO GUILHERME ANGELO
37	Sd PM	147477-4	GUILHERME DE FREITAS HERMIDA BOUZA
38	Sd PM	147514-2	BRUNO PEREIRA COSTA
39	Sd PM	147556-8	ALISSON NASCIMENTO DAS DORES
40	Sd PM	147666-1	MIKE MURILIO SALES
41	Sd PM	147729-3	WAGNER XAVIER RIBEIRO
42	Sd PM	147730-7	THIAGO TEIXEIRA FIUZA
43	Sd PM	147781-1	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
44	Sd PM	147876-1	RODOLFO GOMES BIANCHI
45	Sd PM	147903-2	IRANILDO ANTONIO DA SILVA
46	Sd PM	147957-1	WANDERLI EDER SANTOS FIGUEIREDO
47	Sd PM	147962-8	JEFERSON JOSE ALVARENGA TULIO
48	Sd PM	147999-7	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ SILVA
49	Sd PM	148024-3	BRUNO SILVEIRA LUCCHI
50	Sd PM	148103-7	FABIANO DE SOUZA SANTOS
51	Sd PM	148294-7	ROBSON AUGUSTO GENEROSO
52	Sd PM	148370-6	LEANDRO RODRIGUES LISBOA
53	Sd PM	148399-4	THIAGO HENRIQUE NARDIN ROSATO
54	Sd PM	148486-9	ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS
55	Sd PM	148558-0	ALINE DE SOUZA SANTOS
56	Sd PM	148587-3	BRUNO DA ROCHA SOARES TORRES
57	Sd PM	148673-0	CANDIDO ALVES DA SILVA NETO
58	Sd PM	148768-0	THIAGO DE BRITO BERTOLINO
59	Sd PM	148812-A	KARINA DE PAULA
60	Sd PM	148820-1	RENATO LOPES DA SILVA
61	Sd PM	148837-6	WILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO
62	Sd PM	148951-8	LAILA ANITA CAMARGO PORTO
63	Sd PM	148961-5	RAFAEL MERZBACHER MELLO
64	Sd PM	148981-0	CASSIO RODRIGUES VISCARDI
65	Sd PM	149010-9	PAULO CESAR PEREIRA
66	Sd PM	149036-2	JEAN PAULO DIAS ALVES
67	Sd PM	149131-8	BRUNA LARA SOARES
68	Sd PM	149268-3	DIEGO LUIZ DE SOUZA BONO
69	Sd PM	149287-0	JANATHAN ALVES DOS SANTOS
70	Sd PM	149400-7	ELIEZER REGIS LEITE
71	Sd PM	149667-A	ADEMAR DE OLIVEIRA SENA JUNIOR
72	Ten Cel PM	851981-1	MARCOS MAKOTO NODA
73	1º Sgt PM	871554-8	EDMILSON LEITE PINTO
74	1º Sgt PM	881501-1	REGINALDO JOAQUIM
75	Cb PM	888855-8	LUCIO FERNANDO TRINQUINATO
76	2º Sgt PM	900195-6	GERSON SOARES
77	Cap PM	910308-7	MAURICIO BILOTI MACHADO CUNHA
78	Cap PM	920458-0	MARCO ANTONIO BARBOSA BIZARRIA
79	Sd PM	943317-1	GILSON DA SILVA SANTOS
80	Cb PM	952761-3	JULIO COSTA
81	Cb PM	963329-4	JULIO CESAR DA SILVA
82	1º Ten PM	966097-6	SERGIO LUIS POLLI
83	Cb PM	971903-2	ANA LUCIA MIGUEL
84	Sd PM	975599-3	ROGÉRIO MIGUEL DOS SANTOS
85	Cb PM	976171-3	FABIO TOMÉ TOLEDO
86	Cb PM	980819-1	REINALDO ROBERTO LEITE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 099/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALEX SANDRO DOMINGOS BASSO	CME-9568	6189
ANDERSON LOURIS FAGGI	DTB-1414	6191
JOSE FRANCISCO DE CASTRO	BXF-3455	6190
MAICON ROBERTO DA SILVA	KOQ-1190	6188

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
BARBARA MARIA CANDIDO	DZC-6332	3287
DENILSON APARECIDO SENA DE ANDRADE	CNC-5374	3288
RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	HPD-7862	3286

ST-122, em 05 de agosto de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO
 Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 100/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	16	2.271/12
JOSÉ ANTONIO DE MELO CORREIA	06	1.530/86
MARCO ANTONIO SANTOS	37	1.953/96
LAUDECI RODRIGUES CARLOS	06	1.934/96
AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	73	2.285/13
ADILSON CARDOSO	37	2.004/02
JOSÉ MENDES VIEIRA	17	1.978/97
ILDA PEREIRA MENDONÇA	03	1.962/96
EUGENIA FREIRE DE BRITO	53	186/15
VERA LUCIA NAZI DA SILVA	37	187/15
FRANCISCO DUARTE DINIZ	03	188/15
ODECIO MALANCHE	20	1.645/89

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)**, para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
ALMIR SIMÃO	17	05 DIAS
LUIS ANTONIO DA SILVA	56	05 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
NADIA DINIZ SILVA	10	Nº 101/15 E 102/15

ST-122, 05 de agosto de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO
 Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST-122 Nº 101/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0037	José Antonio Longo
0044	Maurilio Augusto Ferreira
0117	Solange Aparecida Bonatto
0127	Maria Inês Torres Petek
0137	Daiane Pinto Gonçalves
0162	Gracieli Cirilo de Oliveira

0169	Arival Martins da Silva
0187	Irany Luzia Pinto Gonçalves
0217	Maria Regina Amélia de Souza
0227	Marcos Mariano
0237	Adriana Ferreira Caetano
0277	Marlene Ferreira de Souza Simões
0306	Tais Freitas dos Santos
0337	Luiz Carlos Ferreira
0346	Edgard de Oliveira Torres
0357	Fabiano de Almeida Lacintra
0387	Daniel Dário Alves Pereira
0407	Maria do Socorro Soares de Souza Oliveira
0447	Francisco Alves de Lima
0487	Rubens Cimas
0606	Pedro de Lima Amorim Junior
0616	Emilton Geraldo do Espírito Santo
0637	Roberta Massoni Locatelli Charutti
0756	José Carlos Stalberg
0984	Marcelo Heidrich Garcia
1056	Helenias Guimarães Dourado

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
1056	Helenias Guimarães Dourado	3.285
0984	Marcelo Heidrich Garcia	3.290

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0006	Renata Claudia Souza da Silva - MEI	55.945/12-SB
0147	Janice Sales Lucas	18.585/2005-SB
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso	1.048/98-RR
0185	José Ladis Lopes de Lima	55.235/12-SB
0307	Reinaldo da Costa Grassi	17.102/07-SB
0345	Eliane Petracco	2.819/11-SB
0367	Sergio Natali Garcia - MEI	51.033/12-SB
0377	Ney Carlos Andrade	585/97-RR
0425	TC e TF Transportes Escolares Ltda - ME	18.157/2007-SB
0495	Marcelino da Costa Penetra	42.023/11-SB
0567	Ubiraci Beck Cangussu	28.275/14-SB
0666	Anésio Marcelo da Silva	17.983/01-SB
0737	Nilza Brasil de Oliveira	18.062/07-SB
0757	Paulo Roberto Vieira	56.281/12-SB
0995	Francisco Lourenço Ferreira	68.828/13-SB
0996	Edson Raimundo Coelho - MEI	68.848/13-SB
1006	Renata Claudia Souza da Silva - MEI	55.945/12-SB

ST-122.1, 05 de agosto de 2015.

EDWARDS NEVES NETO
 Líder Sist. Viário e Transportes

EDITAL ST Nº 01 DE 5 DE AGOSTO DE 2015
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **28/07/2015 à 03/08/2015**, que estão à disposição no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 5 de agosto de 2015.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 01 DE 5 DE AGOSTO DE 2015
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de **28/07/2015 à 03/08/2015**, que estão à disposição no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 5 de agosto de 2015.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

Comunicamos que a Escola de Educação Infantil "Núcleo de Recreação Infantil **AMIGA ESTRELINHA LTDA – ME**", CNPJ N.º **61.066.395/0001-10**, situada a Rua Japão, 392/400 - Santa Luzia, cuja autorização de funcionamento foi oficializada em conformidade com o parecer CME Nº 12/012, publicado às fls. 20 do Jornal Notícias do Município Edição 1.685 de 31/08/2012, passou a utilizar as seguintes denominações desde 24/06/2014:
 Razão Social: ESCOLA AMIGA ESTRELINHA EIRELI – ME
 Nome Fantasia: AMIGA ESTRELINHA

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2015.

PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE N.º 18/2015

Dispõe sobre alteração de Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9394/96;

Considerando a importância de estabelecer diretrizes às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015; e

Considerando a necessidade de complementação das Resoluções SE nº 13, 14 e 15/2015;

Resolve

Art. 1º Reorganizar o Calendário Escolar 2015, convocando as equipes gestoras e outros servidores necessários para o atendimento às turmas/agrupamentos que sofreram prejuízo de pelo menos sete dias letivos, no período de 06 a 08 e de 13 a 17 de julho de 2015, dependendo da necessidade de reposição em cada Unidade Escolar.

Art. 2º Os servidores foram convocados pelo Departamento de Ações Educacionais, de acordo com a Lei Municipal nº 6.400, de 10 de junho de 2015, para exercer atividades nas unidades escolares, conforme a listagem e observações do Anexo I.

Art. 3º O Departamento de Ações Educacionais baixará instruções complementares, se necessário, a fim de garantir o atendimento aos interesses do ensino.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2015.

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

ANEXO I Novas convocações de servidores / Alterações das convocações publicadas anteriormente:

Matric.	Nome	Observações
28572	ALCIONE REGINA MACHADO	Considerar convocação somente de 13 a 17/07
28683	ALCIONE REGINA MACHADO	Considerar convocação somente de 13 a 17/07
35637	ÁLVARO GOMES DE SOUZA	Convocado de 13 a 17/07
28917	ANGELA MARIA LOPES	Desconsiderar convocação publicada
35255	ANTONIO CAMPOS FILHO	Convocado de 13 a 17/07
21564	ARLETE DE OLIVEIRA CABRAL	Considerar convocação para exercer atividades somente em três dias
36995	CAROLINE RODRIGUES BARROS	Desconsiderar convocação publicada
60368	CELINA ALVES DE SOUZA	Convocada para exercer atividades em dois dias
26782	CRISTINA DE ALMEIDA FONSECA	Desconsiderar convocação publicada
36121	ELISANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	Convocada de 13 a 17/07
32456	EVELYN MAIORINE SERPELONI	Convocada de 13 a 17/07
35790	GIZELE MAGNOLE CORDEIRO AVELINO	Convocada para exercer atividades em três dias
36177	HELEN BERTOLDO DE SOUZA	Considerar convocação somente de 13 a 17/07
36568	JULIANE FELDMANN	Considerar convocação para exercer atividades somente em cinco dias
32799	LILIAN CRISTINA MARQUES	Convocada de 13 a 17/07
26254	MAIRA MARQUES M. DE ASSUNÇÃO	Desconsiderar convocação publicada
31100	MARA SILVIA SILVA DOS SANTOS	Convocada de 13 a 17/07
32907	MARIA APARECIDA DA COSTA	Desconsiderar convocação publicada
30637	MARIA APARECIDA SOUZA s. P. DOS SANTOS	Convocada para exercer atividades em três dias
28173	MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA	Convocada de 13 a 17/07
33025	MARIA OSAILA SOARES LIMA	Convocada dias 06 a 08 e de 13 a 17/07
30536	MARTA G. DE ANDRADE FERREIRA	Desconsiderar convocação publicada
38199	MICHELE ROSSI FORAMILIO	Desconsiderar convocação publicada
36414	NEISE BARRETO BUGNI	Desconsiderar convocação publicada
31757	ROQUE DA CUNHA	Convocado para exercer atividades em cinco dias
32945	RUTH DE FATIMA GOMES	Convocada para exercer atividades em dois dias
31845	SANDRA REGINA LARA C. MANCINI	Considerar convocação dias 06 a 08 e de 13 a 17/07
25620	SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA	Convocada de 13 a 17/07
36424	SÉRGIO FUTIGAMI	Desconsiderar convocação publicada
36591	TATIANE ALEXANDRE DA CRUZ	Convocada de 13 a 17/07
36391	VALERIA R. CARVALHAES COSTA	Desconsiderar convocações publicadas

RESOLUÇÃO SE Nº 20/2015

Dispõe sobre parâmetros do número de alunos nas classes da Rede Municipal de Ensino e Entidades Conveniadas e dá outras providências.

PAULO DIAS, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios e diretrizes da Lei nº 9394/96 e seu artigo 25;

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE n.º 22/98);

Considerando os convênios firmados entre o município e as entidades conveniadas;

Considerando a necessidade de atendimento da demanda escolar do município;

RESOLVE:

Art. 1º A formação de classes deverá atender ao parâmetro numérico de alunos definido conforme segue abaixo:

ORGANIZAÇÃO ETÁRIA EDUCAÇÃO INFANTIL	NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE
BERÇÁRIO	12
INFANTIL I	18
INFANTIL II	23
INFANTIL III	28
INFANTIL IV	32
INFANTIL V	32
CLASSE DE PERÍODO INTEGRAL EM ESCOLA DE 3 A 5 ANOS	25

ORGANIZAÇÃO ETÁRIA ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE
1º ANO CICLO INICIAL	32
2º ANO CICLO INICIAL	32
3º ANO CICLO INICIAL	32
1º ANO CICLO II	35
2º ANO CICLO II	35

ORGANIZAÇÃO ETÁRIA -	NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE	
	MÍNIMO	MÁXIMO
I SEGMENTO	20	32
II SEGMENTO	20	32

Parágrafo único. O Departamento de Ações Educacionais, através das chefias imediatas poderá autorizar, para quaisquer modalidades de ensino, o funcionamento de classes com menor quantidade de alunos do que as acima indicadas, para tanto:

- I. Não poderá existir lista de espera;
- II. Balizará tal decisão por critério avaliativo motivado por inclusão de aluno com deficiência;
- III. Considerará a metragem quadrada das salas de aula, fundamentada na Deliberação nº 01/2002 do Conselho Municipal de Educação, onde a área corresponderá no mínimo a 1,20 m² por criança atendida.

Art. 2º - A redução do número de alunos motivada por inclusão de aluno com deficiência, limitada ao máximo de cinco alunos por classe, ficará facultada à autorização do Departamento de Ações Educacionais.

Parágrafo único. De acordo com as necessidades e desenvolvimento do aluno com deficiência incluído e após a análise da Equipe Escolar, Orientador Pedagógico de referência, Equipe de Orientação Técnica, e Chefias das macrorregiões, a redução do número de alunos poderá:

- I. Sofrer alterações, chegando-se a redução mínima necessária;
- II. Haver redução maior daquela estabelecida no caput do artigo;
- III. Haver retomada do número total de alunos previsto no artigo 1º.

Art. 3º Havendo desistência ou transferência do aluno com deficiência que originou a redução do número de alunos, as Equipes de Gestão das Unidades Escolares deverão realizar a matrícula de alunos que estejam aguardando o surgimento da vaga em lista de espera.

Art. 4º Havendo necessidade, a Secretaria de Educação, através da Seção de Movimentação do Quadro e Gerenciamento de Informações, poderá ampliar o número de alunos matriculados em até 03 (três) alunos por turma, para o atendimento de alunos transferidos de outros municípios ou da Rede particular nas turmas em que o atendimento é obrigatório, por determinação judicial ou para o atendimento de crianças em comprovada situação de risco e em atendimento na Rede de Proteção priorizadas pela Secretaria de Educação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor para a formação de turmas, a partir do ano letivo de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2015.

PAULO DIAS
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 21/2015

Dispõe sobre inscrições e matrículas de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que atendem à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches Conveniadas para o ano de 2016.

PAULO DIAS, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque aos artigos 205 a 214;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9394/96;

Considerando a Lei Federal 11.274/06 que altera a L.D.B.;

Considerando a Lei Federal 11.114/05, que cria o Ensino Fundamental de 9 anos;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 06/2010;

Considerando a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, ainda:

· A necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrícula para o ano letivo de 2016;

· A importância de informar e esclarecer a população sobre procedimentos e critérios para o atendimento aos alunos nas Unidades Escolares Municipais;

· O compromisso de assegurar o atendimento nas escolas mais próximas à residência dos alunos,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As Unidades Escolares Municipais e as Creches Conveniadas devem preparar suas equipes para acolher, informar e orientar as famílias, com clareza e precisão, acerca das questões que envolvem o direito de matrícula de crianças nas Unidades Escolares do Município e nas Creches Conveniadas, observando o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 2º - As inscrições deverão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais pela criança ou, na impossibilidade, por adulto com idade de 18 anos completos ou mais, autorizado por aqueles por procuração simples. As matrículas somente poderão ser realizadas pelos pais, ou responsáveis legais pelo (a) aluno (a) com a apresentação do documento que comprove a guarda da criança. Na ausência da guarda emitida judicialmente, a Unidade Escolar deverá realizar a matrícula e notificar o Conselho Tutelar.

Art. 3º - A compatibilização de vagas para rematrículas e/ou matrículas novas deverá observar:

I. As vagas reais existentes em cada Unidade Escolar, por período de funcionamento e levando em consideração o equilíbrio numérico de alunos por classe e por período, de modo a evitar superlotação ou esvaziamento das classes;

II. A formação de turmas baseada na definição de quantidades aluno/classes estabelecida na Resolução SE nº 20/2015;

III. As escolas polo para atendimento aos alunos com surdez deverão respeitar no momento da formação das turmas, a proporcionalidade entre alunos ouvintes e surdos.

Art. 4º - Nas renovações de matrículas a Secretaria de Educação, atendendo ao disposto no inciso X do artigo 4º da Lei 9394/96 procederá, sempre que houver vaga disponível, ao remanejamento dos alunos para Unidade Escolar mais próxima de sua residência, inclusive aqueles que em anos anteriores foram encaminhados pela SE-322 – Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações para Unidade Escolar mais distante de sua residência devido à inexistência de vaga.

§ 1º - Caso os pais e/ou responsáveis optem por manter o (a) aluno (a) em Unidade Escolar mais distante da residência, haverá a perda de direito de atendimento com transporte escolar gratuito, devendo a Unidade Escolar solicitar que os pais e/ou responsáveis assinem o Termo de Ciência de que não haverá a concessão de transporte escolar gratuito.

§ 2º - Quando da impossibilidade de atendimento pela inexistência de vaga nas turmas de Infantil IV e V das Unidades Escolares de Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será garantida a continuidade dos estudos ou o ingresso em outra Unidade Escolar mais próxima da residência do (a) aluno (a) a ser indicada pela SE-322 – Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações e, havendo comprovada necessidade, será oferecido transporte escolar gratuito, após análise da SE-221 – Seção de Assistência ao Escolar.

Art. 5º - As novas matrículas deverão, preferencialmente, ocorrer na Unidade Escolar mais próxima da residência do (a) aluno (a). Os pais e/ou responsáveis, que efetuarem a matrícula ou transferência para Unidade Escolar mais distante da residência, não terá disponibilizado o transporte escolar gratuito, devendo a Unidade Escolar solicitar que os pais/responsáveis assinem Termo de Ciência de que não haverá a concessão de transporte escolar gratuito.

§ 1º - Na existência de vagas no decorrer do ano letivo, a matrícula para qualquer modalidade de ensino deve ser realizada de forma ininterrupta, porém até o período das renovações de matrículas para o próximo ano letivo considerando o prazo de cada modalidade de ensino.

§ 2º - Nas turmas de Infantil IV e V das Unidades Escolares de Educação Infantil e nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, cujo atendimento é obrigatório, as Equipes Gestoras deverão contatar a SE-322 – Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações, quando da existência de demanda reprimida de crianças devido à inexistência de vaga, para que esta Seção providencie a matrícula desses alunos em Unidade Escolar com disponibilidade de vaga mais próxima da residência.

Art. 6º - É vedado o condicionamento de inscrições, rematrículas, matrículas e transferências ao pagamento de taxas de qualquer natureza, ou outra exigência de ordem financeira e material, inclusive aquisição de uniforme e material escolar.

Art. 7º - Compete às Unidades Escolares Municipais e Creches Conveniadas orientar os pais e/ou responsáveis sobre os procedimentos necessários para efetivação de rematrículas e matrículas. Compete também zelar pela fidedignidade na coleta, registro dos documentos, correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição e matrícula, bem como o registro de dados no Sistema SOMARH para gerenciamento de lista de espera.

Parágrafo Único – As Creches Conveniadas deverão contatar a SE-322 – Seção de Movimentação do Quadro e Gerenciamento de Informações, para o lançamento dos alunos matriculados no Sistema SOMARH.

UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS

Art. 8º - Com exceção das turmas de Infantil V, para a garantia da continuidade do processo educativo aos alunos que frequentaram as Unidades Escolares de Educação Infantil em 2015, as renovações de matrículas para o ano letivo de 2016 serão efetivadas no período de 17 a 28/08/2015, obedecendo à seguinte organização etária:

01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011	Infantil V
01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012	Infantil IV
01 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012	Infantil III
01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013	Infantil II
01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014	Infantil I
01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015	Berçário Final
A partir de 01 de julho de 2015	Berçário Inicial

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas em uma única Unidade Escolar, com indicação da escola, preferencialmente, mais próxima da residência e que ofereça o atendimento pleiteado. Caso ocorra inscrição da mesma criança para Unidades Escolares diferentes, será automaticamente cancelada a última inscrição efetuada, permanecendo a opção da primeira inscrição. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original);

II. Documento de identificação com foto do responsável legal (original);

III. Comprovante de residência de um dos três últimos meses, no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (original) de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, gás encanado, escritura ou certidão de ónus do Imóvel, carnê de IPTU ou contrato de aluguel com firma reconhecida do proprietário e do responsável da criança e acompanhado de um dos comprovantes acima mencionados em nome do proprietário do imóvel; IV. Para as Unidades Escolares com atendimento em período integral (berçários inicial e final, infantis I e II), é necessário solicitar comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis, e dos demais membros da família que trabalhem: declaração emitida pelo empregador, conforme modelo disponível na Unidade Escolar, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original). Solicitar também comprovante de renda bruta de um dos três últimos meses dos pais e das pessoas da família que residem na mesma casa da criança inscrita (holerite, contracheque, declaração original emitida pelo empregador). No caso de trabalhador autônomo poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo, conforme modelo disponível na Unidade Escolar, conteúdo atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, com três testemunhas identificáveis e com reconhecimento de suas firmas (assinaturas).

§ 2º - Será considerado como responsável trabalhador, somente o que apresentar documento que comprove três ou mais dias de trabalho semanal. Caso o responsável da criança não apresente os comprovantes de trabalho solicitados no item IV, a inscrição poderá ser realizada, porém o responsável deverá retornar à Unidade Escolar até o dia 25/09/2015, e apresentar toda a documentação solicitada, para classificação e ordenação dos inscritos. No protocolo da inscrição deverão constar quais documentos ficaram pendentes. Caso o responsável não retorne até 25/09/2015 com o comprovante de trabalho e renda, a Unidade Escolar considerará a inscrição com responsável não trabalhador.

§ 3º - As crianças em gestação com previsão de nascimento até 25/09/2015 poderão ser inscritas pelas gestantes. Após o nascimento da criança, a inscrição deverá ser confirmada, com o retorno do responsável ou familiar com idade de 18 anos completos ou mais à Unidade Escolar até o dia 29/09/2015, com apresentação dos documentos indicados no parágrafo anterior. Caso não ocorra retorno para confirmação, a inscrição antecipada será cancelada, havendo necessidade dos pais e/ou responsáveis realizar nova inscrição conforme prazos estabelecidos no Art. 23 do presente documento.

§ 4º - Toda criança nascida poderá ser inscrita, independente de o responsável ser trabalhador ou não, porém a classificação de toda criança inscrita para as turmas de 0 a 3 anos, obedecerá aos artigos 11 e 12 da presente Resolução.

§ 5º - As inscrições para as classes de semi-integral em Unidades Escolares que atendem crianças de 3 a 5 anos serão efetuadas no ato da matrícula para o período parcial, conforme estabelecido na Resolução SE nº 22/2015.

DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 10 - A compatibilização entre renovações, inscrições e vagas existentes nas Unidades Escolares de Educação Infantil dar-se-á após análise realizada pelas Equipes de Gestão das Unidades Escolares juntamente com a Secretaria de Educação.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

NAS UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM ALUNOS DE ZERO A TRÊS ANOS

Art. 11 - Para o preenchimento das vagas existentes para o período integral, terá prioridade a criança que tenha a mãe trabalhadora e a menor faixa de renda "per capita", resultante da análise da situação econômica da família. Todos os adultos com idade de 18 anos completos ou mais, que forem declarados como integrantes da família deverão comprovar trabalho ou o desemprego, para serem computados para apuração da renda "per capita".

§ 1º - Havendo empate a prioridade no atendimento será para as crianças mais velhas, observando-se a ordem cronológica decrescente de nascimento.

§ 2º - As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do declarante tanto civil como criminalmente.

§ 3º - Caso a criança inscrita possua outro responsável legal que não seja a "mãe", no ato da inscrição deverá ser apresentado documento que comprove a guarda da criança. Se o documento não for apresentado, esse responsável não poderá ser considerado em substituição à mãe para a classificação.

NAS UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM ALUNOS DE TRÊS A CINCO ANOS

Art. 12 - Para o preenchimento das vagas existentes para o período parcial terão prioridade as crianças mais velhas, observando-se a ordem cronológica decrescente de nascimento.

§1º - Os alunos serão atendidos, preferencialmente, na Unidade Escolar mais próxima da residência, de acordo com as vagas disponíveis para a faixa etária e Unidade Escolar de opção registrada na inscrição.

§2º - Somente será autorizada abertura de classes de Infantil II em período parcial no início do ano letivo subsequente, após atendimento à demanda de alunos para classes de Infantil IV e V, por tratar-se de atendimento obrigatório.

§3º - O preenchimento das vagas para as classes de semi-integral ocorrerá conforme estabelecido na Resolução SE nº 22/2015.

DAS MATRÍCULAS

Art. 13 - Em 11/11/2015 será publicado em todas as Unidades Escolares o resultado das crianças inscritas e que foram contempladas para o ano letivo de 2016, bem como a lista de espera das crianças que aguardam o surgimento de uma vaga. A realização das matrículas para as crianças contempladas ocorrerá no período de 12 a 27/11/2015, nas EMEBs e CEUs e no período de 12 a 23/11/2015 nas Creches Conveniadas.

Neste período, os pais e/ou responsáveis das crianças contempladas deverão apresentar os seguintes documentos na Unidade Escolar:

I. Certidão de nascimento ou RG do (a) aluno (a) (original e cópia);

II. Documento de identificação com foto do responsável legal (original);

III. Comprovante de residência de um dos três últimos meses, no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (original e cópia) de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, gás encanado, escritura ou certidão de ônus do Imóvel, carnê de IPTU ou contrato de aluguel com firma reconhecida do proprietário e do responsável da criança e acompanhado de um dos comprovantes acima mencionados em nome do proprietário do imóvel;

IV. Carteira de vacinação atualizada - Lei Municipal nº. 3721/91 - (original e cópia da página da identificação da criança e vacinas), e número do cartão do SUS e HYGIA (estes últimos não são obrigatórios);

V. 01 foto 3x4 (não obrigatório).

§1º - Na inexistência de vagas nas Unidades Escolares Municipais, as crianças de zero a três anos inscritas e não atendidas poderão ser encaminhadas às Creches Conveniadas, de acordo com as vagas disponíveis.

§2º - A realização das matrículas para as crianças contempladas nas classes de semi-integral nas Unidades Escolares de 3 a 5 anos ocorrerá no início do ano letivo, conforme estabelecido na Resolução SE nº 22/2015.

UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS

Art. 14 - Para a garantia da continuidade do processo educativo aos alunos que frequentaram as Unidades Escolares de Ensino Fundamental em 2015, as renovações de matrículas para o ano letivo de 2016 serão efetivadas no período de 30/11 a 04/12/2015, e somente deverão ser realizadas para a própria Unidade Escolar. Os pais e/ou responsáveis deverão apresentar documento de identificação, assinar a ficha de matrícula e realizar, se necessário, a atualização dos dados do (a) aluno (a).

Parágrafo único - Os pais e/ou responsáveis não realizarem a renovação de matrículas, dentro do prazo estabelecido, deverão pleitear nova vaga através de inscrição a ser realizada, conforme Artigo 20 do presente documento.

DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS

Art. 15 - Para o ano letivo de 2016, as inscrições de novos alunos serão efetuadas no período de 01 a 25/09/2015.

§ 1º - Terão direito a cursar o 1º Ano do Ciclo Inicial do Ensino Fundamental de nove anos, os alunos com seis anos completos ou a completar até 31/03/2016, de acordo com a Resolução nº 06, de 20 de Outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.

§ 2º - As inscrições deverão ser realizadas em uma única Unidade Escolar, com indicação da escola, preferencialmente, mais próxima da residência e que ofereça o atendimento pleiteado. Caso ocorra inscrição da mesma criança para Unidades Escolares diferentes, será automaticamente cancelada a última inscrição efetuada, permanecendo a opção da primeira inscrição. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original);

II. Documento de identificação com foto do responsável legal (original);

III. Comprovante de residência de um dos três últimos meses, no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (original) de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, gás encanado, escritura ou certidão de ônus do Imóvel, carnê de IPTU ou contrato de aluguel com firma reconhecida do proprietário e do responsável da criança e acompanhado de um dos comprovantes acima mencionados em nome do proprietário do imóvel;

IV. Declaração de Transferência e/ou Histórico Escolar (original), somente se o (a) aluno (a) já frequentou o Ensino Fundamental.

DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 16 - A compatibilização entre renovações, inscrições e vagas existentes nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental dar-se-á após análise realizada pelas Equipes de Gestão das Unidades Escolares juntamente com a Secretaria de Educação.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 17 - Para o preenchimento das vagas existentes terão prioridade as crianças mais velhas, observando-se a ordem cronológica decrescente de nascimento.

Parágrafo único. Após o atendimento do §6 do artigo 8º, os alunos serão atendidos, preferencialmente, na Unidade Escolar mais próxima da residência, de acordo com as vagas disponíveis para a faixa etária e Unidade Escolar de opção registrada na inscrição.

DAS MATRÍCULAS

Art. 18 - Em 11/11/2015 será publicado em todas as Unidades Escolares o resultado das escolas em que as crianças inscritas foram contempladas para o ano letivo de 2016. A realização das matrículas para as crianças contempladas ocorrerá no período de 12 a 27/11/2015. Neste período, os pais e/ou responsáveis das crianças deverão apresentar os seguintes documentos na Unidade Escolar:

I. Certidão de nascimento ou RG do aluno (a) (original e cópia);

II. Documento de identificação com foto do responsável legal (original);

III. Comprovante de residência de um dos três últimos meses, no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (original e cópia) de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, gás encanado, escritura ou certidão de ônus do Imóvel, carnê de IPTU ou contrato de aluguel com firma reconhecida do proprietário e do responsável da criança e acompanhado de um dos comprovantes acima mencionados em nome do proprietário do imóvel;

IV. Carteira de vacinação atualizada - Lei Municipal nº. 3721/91 - (original e cópia da página da identificação da criança e vacinas), e número do cartão do SUS e HYGIA (estes últimos não são obrigatórios);

V. 01 foto 3x4 (não obrigatório);

VI. Declaração de Transferência e/ou Histórico Escolar (original e cópia), somente se o (a) aluno (a) já frequentou o Ensino Fundamental.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os pais e/ou responsáveis dos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares deste Município, interessados em transferência de Unidade Escolar, deverão realizar inscrição a partir de 04/01/2016 em qualquer Unidade da Rede Municipal de Ensino, e obedecerão aos seguintes critérios, observada a existência de vaga na unidade pretendida:

I. Comprovada mudança de endereço no município (prioridade de atendimento);

II. Outros motivos, desde que não haja lista de espera de crianças fora da escola para a mesma faixa etária na Unidade Escolar pretendida.

§1º. Os pedidos de transferência podem ocorrer durante todo ano letivo.

§2º. Para as transferências que se enquadram no item "II", por "outros motivos", os alunos continuarão a frequentar a Unidade Escolar de origem, enquanto aguardam a liberação da vaga para transferência.

§3º. Caso a Creche Conveniada possua vaga, e não haja lista de espera de crianças fora da rede municipal e de transferências que se enquadram no item "I", a Unidade Escolar poderá atender as transferências que se enquadram no item "II", conforme classificação da lista de espera das Unidades Escolares Municipais da região.

Art. 20 - As inscrições não realizadas dentro do prazo regulamentar serão consideradas inscrições fora do prazo e poderão ocorrer no período de 01/12/2015 a 10/08/2016, obedecendo ao disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 9º.

Art. 21 - Na ausência de um dos comprovantes de residência elencados nos artigos nº 8º, 9º, 13, 15 e 18, os pais e/ou responsáveis poderão apresentar Declaração de Residência emitida pela Unidade Básica de Saúde do Município.

Art. 22 - No caso de inscrições de gemelares, caso ocorra a contemplação de apenas uma criança, é imprescindível o atendimento dos irmãos no ato da matrícula.

Art. 23 - Após a efetivação da matrícula, os alunos com ausência consecutiva e sem justificativa nos primeiros 10 (dez) dias de aula perderão o direito à vaga, após as Equipes de Gestão das Unidades Escolares Municipais e Creches Conveniadas, tomarem todas as medidas para garantir a frequência desses alunos.

Art. 24 - As crianças inscritas que permanecerem em lista de espera, cuja inscrição foi realizada dentro do prazo, nas Unidades Escolares que atendem alunos de 0 a 3 anos (Creche) serão classificadas de acordo com o artigo 11 do presente documento, e para as Unidades Escolares de Educação Infantil (Parcial) serão classificadas de acordo com o artigo 12 do presente documento. Para ambas, as inscrições fora do prazo serão incluídas no final da lista de espera e organizadas mensalmente com as inscrições feitas dentro de cada mês, sendo atualizada a cada inscrição realizada.

Art. 25 - As inscrições de novos alunos realizadas dentro do prazo, lançadas no Sistema SOMARH, após o devido processamento das informações, não poderão ser alteradas pela Unidade Escolar, e nem ter dados incluídos/excluídos. As inscrições realizadas fora do prazo, somente poderão ter os seguintes dados alterados: Unidade Escolar de interesse, mãe trabalhadora e renda, no mês em que a inscrição foi realizada, visto que a classificação das inscrições é realizada mensalmente.

Art. 26 - Os pais e/ou responsáveis das crianças contempladas com a vaga, que perderem o prazo para matrícula, conforme critérios estabelecidos nos Artigos 13 e 18 do presente documento, a inscrição será automaticamente cancelada. Casos os pais e/ou responsáveis optem por pleitear nova vaga no município, devem realizar inscrição fora do prazo regulamentar, conforme exposto no Artigo 20 do presente documento.

Art. 27 - É de competência de a Unidade Escolar informar os pais e/ou responsáveis no ato da inscrição sobre a existência ou não, do atendimento da faixa etária da criança a ser inscrita, bem como informar qual é a Unidade Escolar mais próxima (incluindo as Creches Conveniadas) que realiza tal atendimento. Se o responsável optar por realizar inscrição para uma Unidade Escolar que não atenda a faixa etária solicitada, esta informação deverá ser registrada no Sistema SOMARH e constar na ficha de inscrição da criança juntamente com a ciência do responsável.

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 29 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2015.

PAULO DIAS
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 22/2015

Dispõe sobre organização das classes de período integral nas Escolas Municipais de Educação Básica de 3 a 5 anos.

PAULO DIAS, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As classes de período integral somente serão formadas no início do ano letivo, após atendimento à demanda de alunos para classes de Infantil II, III, IV e V, devendo a Unidade Escolar informar aos responsáveis no ato da inscrição, que não há garantia deste atendimento.

Art. 2º - A inscrição para a classe de período integral, para ser considerada dentro do prazo, deverá ser realizada no ato da matrícula do período parcial e até a data que antecede o primeiro dia de aula das classes de ensino regular do ano letivo subsequente (data a ser divulgada posteriormente no Calendário Escolar).

§1º - As inscrições realizadas dentro do prazo terão prioridade em relação às inscrições realizadas fora do prazo.

§2º - A classificação das inscrições dentro do prazo para a classe de período integral ocorrerá somente após o término das inscrições, e o resultado deverá ser publicado aos responsáveis em até cinco dias úteis.

§3º - As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do declarante tanto civil como criminalmente.

§4º - Ocorrendo a contemplação em período integral e apresentando a frequência mínima exigida pela legislação em vigor, a criança terá a vaga assegurada para todo o ano letivo.

§5º - Não haverá renovação de matrícula para o ano subsequente dos alunos contemplados para a classe de período integral, portanto, os responsáveis deverão inscrever a criança para pleitear este atendimento anualmente, exceto as crianças em comprovada situação de risco e em atendimento na Rede de Proteção priorizadas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º - As Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação Infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos obedecerão os seguintes procedimentos / critérios para fins de atendimento nas classes de período integral:

I. A criança deverá estar matriculada no período parcial no contra turno ao da turma de integral para realizar a inscrição. Caso a criança esteja matriculada no mesmo período do Integral, os responsáveis deverão primeiramente realizar a inscrição para transferência de período e aguardar o surgimento de vaga, para posteriormente concorrer à vaga em período integral;

II. Não existir, na família da criança, pessoa capaz de se responsabilizar pela mesma no período pleiteado;

III. A mãe deverá ser trabalhadora e caso a criança esteja sob a responsabilidade do pai ou de um tutor, por motivo de separação, viuvez ou abandono, este deverá ser trabalhador. Todos os adultos com idade de 18 anos completos ou mais, que forem declarados como integrantes da família deverão comprovar trabalho ou o desemprego, para serem computados para apuração da renda "per capita". É necessária para a inscrição a apresentação de comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis, e dos demais membros da família que trabalhem: declaração emitida pelo empregador, conforme modelo disponível na Unidade Escolar, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia). Solicitar também comprovante de renda bruta de um dos três últimos meses dos pais e das pessoas da família que residem na mesma casa da criança inscrita (holerite, contracheque, declaração original emitida pelo empregador). No caso de trabalhador autônomo poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo, conforme modelo disponível na Unidade Escolar, contendo atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, com três testemunhas identificáveis e com reconhecimento de suas firmas (assinaturas). Será considerado como responsável trabalhador, somente o que apresentar documento que comprove três ou mais dias de trabalho semanal;

IV. A Unidade Escolar deverá verificar o atestado de trabalho do responsável e considerar para fins de concorrer à vaga, aqueles que possuem o maior número de dias trabalhados na semana;

V. A família deverá ter a menor faixa de renda "per capita", resultante da análise da situação econômica da família, baseada na documentação que comprove o trabalho dos familiares;

VI. Havendo empate, terão prioridade no atendimento os alunos mais velhos, observando-se a ordem cronológica decrescente de nascimento.

Art. 4º - Serão consideradas inscrições fora do prazo aquelas realizadas a partir do primeiro dia de aula do ano letivo subsequente até a data final do processo de reserva de vagas (data publicada na Resolução que dispõe sobre inscrições e matrículas de alunos), sendo a classificação realizada mensalmente pela Unidade Escolar.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2015.

PAULO DIAS
Secretário de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
61	HELENA PEREIRA DA SILVA	UNIAN
62	LARISSA MENDES DE OLIVEIRA	FASB
63	ANA PAULA M DOS SANTOS	UNIAN
64	LUARA CERQUEIRA DOS SANTOS	FASB
65	DEBORA MEIRA DE SOUZA	UNIAN
66	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	FASB
67	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA	UNIAN
68	SIMONE VENANCIO FERREIRA	FASB
69	GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	UNIAN
70	YASMIN ATSUMI KOLBE	FASB
71	SUZANA MARTA FERREIRA S. OLIVEIRA	UNIAN
72	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA	FASB
73	RENATA MARTINS DE ARAÚJO	UNIAN
74	FERNANDA RODRIGUES SANTANA	FASB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

Benefícios Fiscais

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo identificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA LECI DOS SANTOS	24985/2015SB
REGINA APARECIDA GONÇALVES	24406/2015SB
IRACEMA DA SIL VA CAMPOS	2816/2015SB
GERALDA COSTA	4226/1998SB
MARIA APARECIDA VENTRESCHI	2063/2011SB
CLARINDA ROCHA NOGUEIRA	2012/1998SB
ALDO CASSIMIRO DE ARAUJO	17596/2015SB
LUZIA CRISTINA PINTO	25112/2010SB
OANAJ MARTINS PILO	4672/2005SB
YUKIKO HIGUTCHI	2147/2015SB
KIYOHARU YOKOI	24990/2015SB
FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO	8557/2005SB
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	8630/2012SB

DEFERIMENTOS PARCIAIS CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARINA NICOLAU KNORICH	55339/2014SB
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	27236/2013SB
MANOEL FERREIRA DUTRA	1324/2002SB

INDEFERIMENTOS CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA LUCIA	5704/2015 SB
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	17135/2015SB

JOSE VALDO LIBERALINO 27262/2015SB
 MARIA DE LOURDES F. FERNANDES 35872/2015SB
 MARILENE LUKACSAK 2746/2015SB
 WALNICE LINO DA SILVA 11872/1995SB

G.SEDESC, 04 DE AGOSTO DE 2015.
NELI MARCIA FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 333/2015

Dispõe sobre inscrição de entidade de assistência social junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 342ª do CMAS, ocorrida em 30 de julho de 2015,

Resolve:

Art. 1º Publicar a inscrição de entidade de assistência social no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:
a) Educadores em Foco, inscrição nº 127-1;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de agosto de 2015.
ROSALVA ALVES PORTELLA
 Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	COMUNIQUE-SE
JOÃO AUGUSTO DE LIMA	188.537.078-44	0406/2015
ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	131.590.823-06	0424/2015
AGENIR CONSRADO BISOGNINI	286.986.798-03	0423/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 07 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 114/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Solicitação de cancelamento de lançamento por infração ao Código de Posturas:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CELSO CAVALCANTI DA SILVA	530.125.038.000	0425/2015	INDEFERIDO

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NILTON PEREIRA BARBOSA	524.015.014.000	0090/2015	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NILTON PEREIRA BARBOSA	524.015.014.000	0090/2015	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 07 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 115/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
SERV MOLAS COM E MAN LTDA - EPP	03.570.458/0001-74	2677/2015	05 DIAS
MOVTECH COM TECNOLOGIA LTDA - ME	11.879.589/0001-66	2561/2015	10 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
A. GRASSI ESTOFADOS - ME	10.361.383/0001-87	2408/2015	30 DIAS

Assunto: Solicitação de parcelamento de multa lavrada por cometimento de infração ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ ADELDO DOS SANTOS	19.340.456/0001-19	0411/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
DANILO COLOMBO	008.531.648-27	0403/2015	INDEFERIDO
NÍVEA SILVA RIBEIRO	15.190.951/0001-48	0405/2015	INDEFERIDO
JOSÉ DA SILVA FILHO	001.289.178-90	0422/2015	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	167.770.278-82	0414/2015	INDEFERIDO

ALBERTINA MARIA PEREIRA	058.692.788-30	0412/2015	INDEFERIDO
RESTAURANTE DOM PASQUALE	20.684.132/0001-97	0413/2015	INDEFERIDO
RONALDO PEREIRA SILVA	124.472.168-90	0415/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSUELI APRAECIDO DA SILVA JR	268.136.078-12	0404/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GERALDO GILBERTO BARBOSA SILVA	106.531.828-64	0407/2015	INDEFERIDO
APARECIDO JOSÉ DE LIMA	598.833.249-87	0409/2015	INDEFERIDO
LUCIANA ARNONI PELLISSARI LIMA	107.521.128-05	0408/2015	INDEFERIDO
KLEBER OKUMI	506.719.951-20	0410/2015	INDEFERIDO
IRANILDO JOSÉ DA SILVA	295.376.988-90	0421/2015	INDEFERIDO
DIOGO MINGORANCE	226.831.788-91	0420/2015	INDEFERIDO
JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	468.725.154-49	0417/2015	INDEFERIDO
VALDOMIRO GENARI	069.024.388-03	0416/2015	INDEFERIDO
EDISON ANTONIO DE LIMA	565.024.354-91	0418/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços prestados para o meio ambiente conforme artigo 22 do DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
IRANILDO JOSÉ DA SILVA	295.376.988-90	0421/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de desvinculação de lançamento:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MAGNO SOUZA E MUNARI EMP.	17.909.556/0001-06	0419/2015	DEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 07 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 116/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDINEIA APARECIDA CAETANO	215.286.628-22	2202/2015	704/15-2819072
IRINEU DURGAN BALLON	904.490.888-04	2926/2015	704/15-2830888

Assunto: Manter em cativeiro animais silvestres sem autorização do órgão ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DIOGO MINGORANCE	226.831.788-91	1617/2015	704/15-2810604

Assunto: Praticar pesca sem autorização do órgão ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADILSON JOSÉ DA SILVA	149.267.758-24	1933/2015	704/15-2830886

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDISON ANTONIO DE LIMA	565.024.354-91	1443/2015	704/15-2810614
JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	468.725.154-49	1552/2015	704/15-2810613

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AGENIR CONRADO BISOGNINI	286.986.798-03	2310/2015	704/15-2804070
ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	131.590.828-06	2316/2015	704/15-2804060
EDIMILSON MOREIRA DOS SANTOS	025.982.635-96	2318/2015	704/15-2810619

Assunto: Executar movimentação de terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CICERO TEIXEIRA DA SILVA	021.153.617-25	2324/2015	704/15-2825128
ERINALDO BATISTA ALMEIDA	222.236.198-27	2255/2015	704/15-2810616
DEBORA RIBEIRO SOUSA	374.006.408-01	2257/2015	704/15-2810615

Assunto: Fazer funcionar atividade sem licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PADARIA NOVA SÃO PAULO LTDA	45.030.533/0001-54	2349/2015	704/15-2804073

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JEIMES WEBER DOS SANTOS	368.033.768-00	2258/2015	704/15-2819069
CLAUDINEIA APARECIDA CAETANO	215.286.628-22	2202/2015	704/15-2819072
TAIARA SOUZA DE LIMA	402.401.408-00	2203/2015	704/15-2819074
MARIA ADRIELMA DE ARAUJO	358.726.108-31	2299/2015	704/15-2825161
HAMILTON NICOLAU DA SILVA	063.155.968-00	2300/2015	704/15-2825164
WANDER SIGOLI	140.286.828-60	2311/2015	704/15-2804072
RITA SOELY TRINDADE	617.736.206-06	2317/2015	704/15-2804089
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	248.664.188-26	2309/2015	704/15-2804068
LUCIANA ARNONI PELLISSARI LIMA	107.521.1028-05	2312/2015	704/15-2804067
SERGIO LUIZ ALVES ISIDRO	074.065.318-63	2315/2015	704/15-2804063
WELLINGTON F. DOS SANTOS	358.068.648-90	2314/2015	704/15-2804059
VALDOMIRO GENARI	069.024.388-03	2313/2015	704/15-2804057
JOÃO BATISTA DA SILVA	628.645.805-00	2297/2015	704/15-2804053
IRINEU DURGAN BALLON	904.490.888-04	2926/2015	704/15-2830888
GERALDO FELIX PEREIRA	993.875.228-49	2201/2015	704/15-2830883
FABIOLA MORATTI LUZ	131.606.158-20	2927/2015	704/15-2830885

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDUARDO AURELIO DE PAULA	66.158.973/0001-61	2370/2015	704/15-2830890

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ ROGERIO DA SILVA	313.585.678-08	2374/2015	704/15-2825148
LEACYR THADEU BRUM	599.584.138-68	2259/2015	704/15-2825147
GERALDO DOS SANTOS	812.960.104-49	2325/2015	704/15-2825146
AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	069.025.208-01	2254/2015	704/15-2804056
SADRAC DA SILVA	21.108.185	2323/2015	704/15-2810625
OSMAR CARLOS VIEIRA	271.254.618-08	2294/2015	704/15-2810621

FLAVIA DE OLIVEIRA ALVES	047.095.694-10	2293/2015	704/14-2810620
ISAÍAS FERNANDES FREITAS ROSA	291.806.098-48	2298/2015	704/15-2815098
JAILTON JOSÉ DE SOUZA	39.004.876-8	2928/2015	704/15-2830889

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Cometer infrações com impacto direto ou indireto em Área de Preservação Permanente ou em Área de Proteção e Recuperação do Manancial Billings - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WANDER SIGOLI	140.286.828-60	2311/2015	704/15-2804072

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 108:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SHEILA FUKUDA MECIOLARO	253.287.478-36	2322/2015	704/15-2810623
IRINEU DURGAN BALLON	904.490.888-04	2926/2015	704/15-2830888

Assunto: Deixar de atender Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental - TCRA - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111 e Decreto Municipal 17823/12, artigo 24:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ GOMES DA SILVA	094.060.508-20	1641/2015	704/15-2819076
GABRIELE WALTRAUD BRAUN	036.876.318-85	1640/2015	704/15-2804075
JOÃO RAMOS DE ANDRADE	107.537.118-00	1639/2015	704/15-2804074
PADARIA NOVA SÃO PAULO LTDA	45.030.533/0001-54	2349/2015	704/15-2804073
EMERSON APARECIDO ROSA	336.641.588-65	2348/2015	704/15-2810626
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	312.464.208-21	2295/2015	704/15-2810622

Observação:
 DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
 § 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 07 de Agosto de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 117/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0571/2015 - Antonio Carlos Araujo da Silva - CPF: 248.664.188-26 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Avenida Rio Grande, s/nº - Bairro Capivari, inscrição imobiliária: 621.102.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0605/2015 - Padaria Nova São Paulo Ltda - ME - CNPJ: 45.030.533/0001-54 - Atividade sem licenciamento competente - Local: Avenida Água Funda, nº 876 - Bairro Taboão.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0642/2015 - Eraldo Batista Almeida - CPF: 222.236.198-27 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Piauí, s/nº - Parque das Garças, inscrição imobiliária: 534.107.064.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0643/2015 - Debora Ribeiro Sousa - CPF: 374.006.408-01 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Piauí, s/nº - Parque das Garças, inscrição imobiliária: 534.107.084.000.

TERMO DE EMBARGO

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0673/2015 - Irineu Durgan Ballon - CPF: 904.490.888-04 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Portugal, nº 426 - Parque Estoril, inscrição imobiliária: 402.016.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0677/2015 - João Batista da Silva - CPF: 628.645.805-00 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Cinco, s/nº - Bairro Taquacetuba, inscrição imobiliária: 624.009.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0684/2015 - Maria Adriella de Araujo - CPF: 358.726.108-31 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Ernesto Zabeu, nº 1213 - Bairro Tatetos, inscrição imobiliária: 623.751.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0685/2015 - Hamilton Nicolau da Silva - CPF: 063.155.968-00 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Travessa da Estrada Taquacetuba, s/nº - Bairro Taquacetuba, inscrição imobiliária: 624.700.702.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0686/2015 - Geraldo Felix Pereira - CPF: 993.875.228-49 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Taquacetuba, nº 125 - Bairro Taquacetuba, inscrição imobiliária: 624.026.700.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0687/2015 - Claudineia Aparecida Araújo - CPF: 215.286.628-22 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Particular, s/nº - Bairro Curucutu, inscrição imobiliária: 625.608.005.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0688/2015 - Taira Souza de Lima - CPF: 402.401.408-00 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Água Limpa, s/nº - Bairro Curucutu, inscrição imobiliária: 625.600.003.000.

TERMO DE APRENSÃO E DEPÓSITO Nº 0370/2015 - Adilson José da Silva - CPF: 149.267.758-24 - Apreensão de 01 (um) tarrafa com malha de 7 centímetros - Local da apreensão: Margem da Represa Billings, s/nº - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE APRENSÃO E DEPÓSITO Nº 0544/2015 - Diogo Mingorance - CPF: 226.831.788-91 - Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMONATO" - Local da apreensão: Rua Quaresma, nº 200 - Jardim Brasília.

São Bernardo do Campo, em 07 de Agosto de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 042/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2338/2015 (Processo Administrativo nº SB 32800/2015). Compromissário: PALOMA RIBEIRO PEREIRA. Objeto: Plantio de TRÊS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 033.005.031.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar QUARENTA E CINCO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 07/07/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 044/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2002/2015 (Processo Administrativo nº SB 09860/2015). Compromissário: ANTONIO BENTO FERREIRA. Objeto: Plantio de SETE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 621.101.010.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar QUARENTA E DUAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 30/07/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 07 de Agosto de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1 do Capítulo VI - DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município de São Bernardo do Campo/SP", todos os candidatos habilitados que obtiverem o mínimo de 50% dos acertos e classificados na prova objetiva, para prestarem a prova prática de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as normas e critérios descritos no item 2:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS:

**PERÍODO DA MANHÃ
DIA 16/08/2015**

**DIA 16/08/2015 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00h**

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP

CARGO - LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLAS.
639923	FABIANA DINIZ SALGADO	288229423	40	60	100	100	1
640813	PRICILA FERREIRA DA SILVA	483519583	40	58	98	98	2
642420	FÁBIA CRISTINA CAMARGO NOCERA	221604741	44	52	96	96	3
640134	DANIEL APRES NUNES DE CASTRO E SILVA	290779698	36	58	94	94	4

641887	ANA CAROLINA SILVEIRA ARCE	50.659.878-0	32	60	92	92	5
639585	MARCEL TEIXEIRA TRASSATTI	486870753	36	56	92	92	6
638341	GUSTAVO DA COSTA TEIXEIRA	416058565	36	56	92	92	7
640495	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	13397417	38	52	90	90	8
638079	THAIS FRANCO MONTENEGRO	487765291	34	56	90	90	9
637834	FÁBOLA DI DONATO DE SOUZA	464076079	30	58	88	88	10
640347	ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO	43510847-5	30	58	88	88	11
641235	MITZY OHIRA	437264798	34	54	88	88	12
642161	MARIANE ALVES MOREIRA	46007156-7	32	56	88	88	13
641037	MICHEL GOMES CERRI	34517544X	32	56	88	88	14
640896	EDUARDO SOARES F. DOS SANTOS	23834468-X	30	56	86	86	15
642298	VANESSA LOPES TAVARES REBELO	282373044	30	56	86	86	16
640951	LUCAS DE SOUZA CRISTO	08580758-30	30	56	86	86	17
640461	GABRIEL LUPOLI ALVES	336356511	28	58	86	86	18
640157	MATHEUS SILVA BORBA ARAQUAN	13480249	28	58	86	86	19
640880	ANDRE SCOMPARIM PIDONE	385685154	32	54	86	86	20
638527	ANDRE LUIZ DE O SANTOS	413872488	28	58	86	86	21
641926	DANIEL PERES MONTEIRO	43696630X	28	58	86	86	22
639482	FLAVIO MARCOS SILVA OTAVIO	421516483	36	48	84	84	23
638706	ABNER MIRAS	327016152	30	54	84	84	24
638025	ISRAEL FERNANDES R. DE ALCANTARA	449029177	28	56	84	84	25
638360	NICOLAS GAMMARANO SIMOES	49303917X	34	50	84	84	26
641261	MORGANA PERIS DOS SANTOS	445359651	32	52	84	84	27
640393	ISRAEL DENIS SILVA DA ROCHA	475402741	24	60	84	84	28
641427	LUCAS LIMA ALVES	475664206	32	52	84	84	29
641125	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	17423801	26	56	82	82	30
637696	VALTER BAZZA JUNIOR	268470546	28	54	82	82	31
639551	ESTEVÃO CARDOSO BRIZANTE	450540832	28	54	82	82	32
642655	EDSON SEIKI KINA	449691810	28	54	82	82	33
639337	DOUGLAS CALDEIRA DE PAES	395231310	30	52	82	82	34
640996	GUILHERME TOWATA SATO	34105917-1	30	52	82	82	35
638524	DEISY GASPÁR SANTOS	478368136	26	56	82	82	36
638715	TABATA BALDAN CERRI	357945827	30	52	82	82	37
641114	GABRIEL RENZO	353342567	30	52	82	82	38
638084	EDSON MARQUES DE BARROS	383893165	30	52	82	82	39
638166	ANSELMO FERREIRA MATHIAS	115113113	26	54	80	80	40
638486	CLAUDINEY MALTA	15694949	26	54	80	80	41
641468	MAURICI ANTONIO DE PAULA	142690831	28	52	80	80	42
638232	HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	587307304	28	52	80	80	43
642649	CLAUDIO AMARO DA SILVA	21770329X	26	54	80	80	44
639983	RENE WILLIAN PIMENTA	247587308	22	58	80	80	45
641435	MARCELO MENEZES	252671405	24	56	80	80	46
640330	MOISES DOS SANTOS TEIXEIRA	98185127	28	52	80	80	47
641470	JOSIAS DE ARAUJO FERREIRA	248748841	28	52	80	80	48
639459	WILLY REINHART CAMARGO	288756976	26	54	80	80	49
642340	RAFAEL FRANCIULLI BUÑESE	322093521	32	48	80	80	50

HORÁRIO 2 - 09:20 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 2 - 09:20 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLAS.
642248	MICHEL HITOSHI WATANABE	428586946	24	56	80	80	51
641488	LEONARDO SILVA RIBEIRO	41453119X	26	54	80	80	52
639663	LUAN KENDJI YAMAMUE	445331082	34	46	80	80	53
639713	SARAH ROCHA RAPINI	343395265	24	56	80	80	54
642664	RAFAELA SANTANA DE SIQUEIRA	347155947	28	52	80	80	55
638317	PAMELA DO PRADO RIBEIRO	47256593X	28	52	80	80	56
642254	RENATA DELIBERATO ASPASIO	339225622	24	56	80	80	57
640695	MARIA DE LOURDES CARVALHO CHAVES	363884932	26	54	80	80	58
639507	FABRICIO DIAS DE OLIVEIRA	373351593	22	58	80	80	59
637854	ANDRESSA ALVAREZ PASSARELLI	429279010	24	56	80	80	60
640548	JOB SAPUPPO JUNIOR	6062408	28	50	78	78	61
640611	THELMA THEREZINHA SAUER	7300379-7	28	50	78	78	62
637814	SHEILA ALVARES DIAS	187035246	24	54	78	78	63
642519	FABIO ROGERIO DE ARAUJO	159672132	24	54	78	78	64
642377	HAMILTON NORIYUKI NAKAMURA	256687420	28	50	78	78	65
639635	FRANCISCO DAS CHAGAS Q. DE SOUZA	501257391	28	50	78	78	66
638745	JOSINALDO RODRIGUES BATISTA	323191599	18	60	78	78	67
640735	BRUNO PAULO DA SILVA	404686850	20	58	78	78	68
642713	DIEGO EVERSON KUHNEN	75282877	26	52	78	78	69
639086	DOUGLAS FREIRE DA SILVA	20.755.099-36	28	50	78	78	70
639195	PHILIPPE LUPETTI LISBOA	330555595	30	48	78	78	71
640470	AÍLA RENATA OKADA BARBOSA	4468109-7	30	48	78	78	72
640125	DAIANE KARINE DE ALMEIDA	409558795	26	52	78	78	73
640821	GUILHERME LUIS GUIMARAES INEZ	408073469	22	56	78	78	74
639688	KAREN HONORIO HORIKOSHI	458978450	18	60	78	78	75
638827	FREDERICO GOMES DA SILVA	463275019	20	58	78	78	76
640221	LUCAS RAMOS PADOVANI	470529933	28	50	78	78	77
640106	LUCY YUJO ENDO	340148172	22	56	78	78	78
639267	JOAO EDUARDO RIBEIRO VITURINO	39506049-7	26	52	78	78	79
642415	STEPHANIE TAVARES DA SILVA	406666381	28	50	78	78	80
642334	CAIO HENRIQUE DA SILVA	385302794	26	52	78	78	81
641770	SILVIO CARLOS GENESI	9234303	24	52	76	76	82
638525	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	179504930	22	54	76	76	83
640843	MARIA CRISTINA TONINI CORDEIRO	182965326	22	54	76	76	84
641077	CARLOS ANTONIO DA ASCENCAO SILVEIRA	163519900	24	54	76	76	85
638981	ANIE ANGELO BRITO MEDEIROS	199780444	24	52	76	76	86
638772	ALESSANDRO JESUS DA COSTA	218684290	24	52	76	76	87
639996	EMERSON DE SOUZA GOODI	266025055	24	52	76	76	88
639676	RICARDO WILLY DOS SANTOS	264761790	20	56	76	76	89
640958	MARTA APARECIDA ASSIS DE LIMA	204756996	28	48	76	76	90
642383	FERNANDO FARIA	281574856	22	54	76	76	91
639834	RAFAEL PAOLULO TANAKA	283585407	22	54	76	76	92
639265	CARLOS ALBERTO GUAIPO	29509868-5	26	50	76	76	93
641073	GRECKE TATIANE MACHADO ALVES	29176914-7	22	54	76	76	94
640058	OSWALDO CONFORTE NETO	214888378	20	56	76	76	95
640309	RAFAEL SAFFIOTTI	296530451	22	54	76	76	96
641888	LEANDRO ANDRADE RIBEIRO LUDGERO	335540259	30	46	76	76	97
641295	DARLYSON ROBERTO DE MOURA	346761931	24	52	76	76	98
642704	DOUGLAS JOSE DAS CHAGAS	430113390	28	48	76	76	99
638456	DANIEL JARDINEIRO JUNIOR	30839723X	28	48	76	76	100

HORÁRIO 3 - 10:10 H

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 3 - 10:10 H

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLAS.
642430	MARCIO SERGIO DA SILVA PEREIRA	41038740X	24	52	76	76	101
641725	AMANDA MARSON DE CARVALHO	449253454	22	54	76	76	102
637943	CAMILA SILVA DOS SANTOS	448655834	24	52	76	76	103
637772	FERNANDA LUIZA DE SOUZA RIBEIRO	449369535	26	50	76	76	104
642623	NATALIA SUTITIL PIRANGI	46619837-1	22	54	76	76	105
641448	LAURA AUGUSTO SCHEER	472511403	22	54	76	76	106
641789	CAMILA COSTA TIOYAMA	487238266	30	46	76	76	107
640943	FELIPE SOUSA MENDES	480730842	20	56	76	76	108
638308	LUCAS PEREZ CAMPOS	461171764	22	54	76	76	109
639954	RENAN MOURA BISPO DOS SANTOS	50244920-2	22	54			

639040	THAMIRIS SANTOS BARRETO	48262908	24	46	70	70	198
638382	RENATA GARCIA FUENTES	375066810	22	48	70	70	199
641732	CLEYTON ADONAS TOMAZELLA OLIVEIRA	430741443	24	46	70	70	200

HORÁRIO 5 - 11:50 H**LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 5 - 11:50 H**

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLAS.
637916	THALYSSA BERTONI CORADI	413350319	22	48	70	70	201
642524	CAIO GOIS DE OLIVEIRA	422513210	16	54	70	70	202
638211	CARLOS ELIAS DA CONCEICAO	16205450-6	22	46	68	68	203
639225	SERGIO LUIS MARTINEZ	164943778	16	52	68	68	204
638302	GIULIANA REGINA CECCHI	237543242	20	48	68	68	205
638797	CRISTIANO CARAI	27352768X	22	46	68	68	206
640367	ELIANA DA CONCEICAO	254672917	22	46	68	68	207
639836	VALDIR DIAS DE OLIVEIRA	246137502	20	48	68	68	208
638769	KLEBER ROGERIO FERREIRA BARBOZA	271730924	20	48	68	68	209
641348	SONIA APARECIDA DA SILVA	244456203	18	50	68	68	210
640786	CARLOS CRISTIANO ALBERTO	360345293	18	50	68	68	211
638727	LUCIANO SANT ANNA CARNEIRO	249244950	16	52	68	68	212
642450	ALINE BAHIA SILVA LANNES ASSIS	32171111	22	46	68	68	213
639736	PRISCILA MITUKO YANAGA	350719056	16	52	68	68	214
638516	ANDERSON DE SOUZA CABRAL	429555970	24	44	68	68	215
640952	DIANA ROSA DA SILVA	431951299	22	46	68	68	216
641026	EDUARDO TAVARES JUNIOR	241598187	16	52	68	68	217
640622	ADAIANA DEUSDETE PEREIRA	418726735	16	52	68	68	218
642596	THAIS LEAD MORO	45594497	20	48	68	68	219
640516	CAMILLA ANDRADE DA SILVA	434133395	14	54	68	68	220
642197	ALINE TARDOCHI SOARES B. DE ALMEIDA	433016553	16	52	68	68	221
642553	TALES ETIENO RODRIGUES CAMPOS	448353568	14	54	68	68	222
642653	IGOR MATSUDA JORGE	321168872	18	50	68	68	223
640136	THAIS MILENA BARBOSA CARAPIA	479087064	20	48	68	68	224
641131	FERNANDA GARRIDO GONCALVES	467000438	20	48	68	68	225
640717	THAISA TERUMI NARIMATSU MIYASHIRO	43.711.329-2	24	44	68	68	226
642278	LARISSA SILVA MATOS	43114421-7	18	50	68	68	227
642313	JOAO AMARAL DA CRUZ NETTO	373457947	16	52	68	68	228
641152	GUILHERME ROCHA	39665714X	22	46	68	68	229
640120	FERNANDO JOSE DE MATOS JUNIOR	40379993-4	18	50	68	68	230
642317	BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	390946916	22	46	68	68	231
638014	PAULO CEZAR BERNARDINO	94119545	22	44	66	66	232
638219	WILSON IDAO TARETI	13287173	20	46	66	66	233
640801	ANDERSON MYNORO HORIKOSHI	176893829	12	54	66	66	234
638344	ROSANA FERREIRA CAMPOS	163520744	14	52	66	66	235
638835	EULTON GERALDO FERREIRA	18675029-3	16	50	66	66	236
639316	GISLAINE MARIA RODRIGUES PEREIRA	233311981	20	46	66	66	237
641485	ROSANGELA FERREIRA COELHO	282786703	18	48	66	66	238
642707	VICENTE MACIO DE SENJA JUNIOR	353233183	16	50	66	66	239
640728	NILS MICHEL DOMINGUES	327062848	16	50	66	66	240
641391	JOAO CARLOS DE AZEVEDO	339818359	20	46	66	66	241
638027	JULIANA ALVES RODRIGUES CARDOSO	434402397	20	46	66	66	242
640473	TIAGO BRUNO DA COSTA	442122585	12	54	66	66	243
640383	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	425823866	18	48	66	66	244
641273	GUSTAVO WIELER RIBEIRO	14815116	18	48	66	66	245
640921	TATIANA ESPINDOLA DE CARVALHO	482110193	18	48	66	66	246
640633	FRANCA PEREIRA SIQUEIRA	494945552	20	46	66	66	247
638581	EMANUELE MOTA SANTOS	436473339	20	50	66	66	248
638357	MARIANA CECILIA NUNES RIBEIRO	416391977	18	48	66	66	249
640911	MATEUS DA COSTA ALMEIDA RODRIGUES	537466083	22	44	66	66	250

PERÍODO DA TARDE

DIA 16/08/2015

DIA 16/08/2015 - PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

CARGO - LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLAS.
638742	KAIO PEREIRA SILVA	396655877	18	48	66	66	251
640047	MITUAKI KAWAMURA	123820042	16	48	64	64	252
640942	PEDRO FAUSTINO NOGUEIRA	301319108	16	48	64	64	253
639918	ROBERTA ALMEIDA SOARES	229914408	20	44	64	64	254
640818	FABIO GASPERINI	238923587	20	44	64	64	255
639174	JOELMA SOBEIREIRA CARDOSO DA SILVA	277698303	10	54	64	64	256
640291	MARIA APARECIDA LEITE FILHA	595715643	12	52	64	64	257
637811	JANAINA CRISTINA COSTA ALVES	409560972	16	48	64	64	258
642119	RODRIGO DE GOIS SOUZA VIEIRA	437213985	10	54	64	64	259
638722	ALINE SANT ANA	354786301	20	44	64	64	260
638782	CLEYTON DE SOUSA SILVA	491195448	14	50	64	64	261
640464	CAROLINA KLEIN	354344912	10	54	64	64	262
638977	THIAGO SOARES DOS SANTOS	38089982-6	18	46	64	64	263
641933	SERGIO MITSUO MIZUNO KAKUDA	8659001-7	22	40	62	62	264
640614	LUCIA DE FATIMA PEDROSA DOS S. AMAEUD	18353533	14	48	62	62	265
641877	SELMA CERQUEIRA CAMARGO SANTOS	172420453	14	48	62	62	266
637671	WASHINGTON MORAIS ANAYA	21802833-7	18	44	62	62	267
642221	JULIO CESAR DA ROCHA RIBEIRO	220980329	10	52	62	62	268
639598	DENIS LOURECO DE MORAES	292475561	14	48	62	62	269
639094	GERLICE BRASIL DA SILVA	332656007	8	54	62	62	270
638578	APARECIDO MARCIO BATISTA CERQUEIRA	35618835-8	16	46	62	62	271
638753	LUCIANA RIBEIRO PORDEUS	341817995	14	48	62	62	272
642179	ARIANE LOSADA PRATTI	436231554	28	34	62	62	273
640888	RAFAEL DA SILVA VIANA	442529971	16	46	62	62	274
640264	RUBENS LUIZ DE QUEIROZ CARLOTTI	429976513	10	52	62	62	275
642587	MARCELO FERNANDO ACOSTA DE MELO	274804542	22	40	62	62	276
639735	SORANA AKEMI SUGIURA	33469458X	20	42	62	62	277
641088	LETICIA MOURA	33548639-3	14	48	62	62	278
639762	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	383356520	16	46	62	62	279
638838	MOACIR ALVES DA SILVA	11971076	14	46	60	60	280
640149	MARIA IRAMAIA DE OLIVEIRA TOSTES	101029044	10	50	60	60	281
641056	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	125643688	18	42	60	60	282
641108	ELMA APARECIDA DE BRITO	211047454	16	44	60	60	283
640787	JOSE MIGUEL DE MIRANDA	227254843	14	46	60	60	284

639191	EDSON MORAIS	276832310	18	42	60	60	285
641100	JEAN WASHINGTON ARLUNDO	329019661	16	44	60	60	286
641093	GILMAR RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	292903224	18	42	60	60	287
639161	ARLENE CARVALHO DA SILVA	572228466	18	42	60	60	288
641431	LEONARDO SOARES GUAREZI	437612326	14	46	60	60	289
638306	ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	449478725	14	46	60	60	290
640731	LUCIANA BIFOLCO	447613200	14	46	60	60	291
638595	LETICIA COPPINI TOYOYUKU	482073962	18	42	60	60	292
642193	FELIPE RICARDO PANCA RIBEIRO	418291421	14	46	60	60	293
640965	MINOL FUKUWARA	8436801-9	18	40	58	58	294
641069	ADEMAR CARDOSO DE SOUZA	259933582	10	48	58	58	295
639627	DIALMA ARAGAO SANTOS	211153321	12	46	58	58	296
638672	RENATA GROPO	253684857	12	46	58	58	297
639012	SERGIO FERREIRA DA CRUZ	252633263	16	42	58	58	298
641104	ANDRE LUIZ SIMETTA	261043717	20	38	58	58	299
640366	LUIS CLAUDIO FERREIRA DE M. SILVA	265772205	10	48	58	58	300

HORÁRIO 7 - 14:50 H**LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS – HORÁRIO 7 - 14:50 H**

INSC.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLAS.
638244	ALAN JOSE DUARTE	328630949	14	44	58	58	301
641127	LUCIANA MENDES	354095157	16	42	58	58	302
642720	LEONARDO LOPES DA SILVA	554796442	12	46	58	58	303
642604	CLEYTON CASSOLI SANTANA	331701443	14	44	58	58	304
641149	BRUNO CARDOSSO BORGHI	29826369-5	16	42	58	58	305
640785	OCLEDES ALMEIDA ALBERTO	424236461	12	46	58	58	306
640288	SILVIO SOARES DE LIMA	296780807	14	44	58	58	307
642398	EDICLEIDE BRAZ SANTANA	390286990	12	46	58	58	308
641442	NATALI RODRIGUES MARTINS	335904543	12	46	58	58	309
642121	ROGERIO DE CARVALHO ANGELO	419780609	12	46	58	58	310
641517	VALDIR PEREZ JOSE JUNIOR	447410908	12	46	58	58	311
642086	FELIPE SOMMERHALZER	47825216X	14	44	58	58	312
640164	JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA JUNIOR	473022941	22	36	58	58	313
640535	YAIRA IRMA TEREZA MELO MONTEIRO	49756695-3	16	42	58	58	314
637869	GIOVANE VIEIRA DE SOUZA	488247809	12	46	58	58	315
640782	DANILU SILVIO BRITO	MG20127251	16	42	58	58	316
639239	HARLEY AQUINO MATOS	10102507	18	38	56	56	317
641461	GISLENE APARECIDA RODRIGUES MARTINS	12449085-2	14	42	56	56	318
642330	NADIA NASCIMENTO CARNEIRO	136264656	14	42	56	56	319
641262	FABIO RODRIGUES NOGUEIRA	99984486	16	40	56	56	320
641011	MARIA IRISMAR FARIAS CAMELO	189681858	14	42	56	56	321
642351	CLAUDIA DE LOURDES ALEXANDRE DA SILVA	233735112	12	44	56	56	322
638455	GRAZIELA APARECIDA BERTERO	265510284	14	42	56	56	323
638743	HELAINÉ SUJANAGA DA SILVA	545286694	14	42	56	56	324
640137	CRISTIANE DE FATIMA SIQUEIRA DE BRITO	396134063	10	46	56	56	325
640570	ELIKA DE VASCONCELOS S. RODRIGUES	272026074	18	38	56	56	326
638452	SLEED WILLIAM FREITAS KEPPE	445873206	12	44	56	56	327
641170	NILSON DE SOUSA COSTA	2788181	16	40	56	56	328
638010	RILDSON FERREIRA MORAES	348847385	14	42	56	56	329
637779	SULLYANNY SOUZA SANTOS	396399884	14	42	56	56	330
641099	MANOEL EDUARDO TARDIN	14005225-2	20	34	54	54	331
637776	WILSON FERREIRA DA SILVA	143879820	14	40	54	54	332
640747	GERALDA MARIA BATISTA	142722522	10	44	54	54	333
638974	FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	297523454	12	42	54	54	334
641219	VANDERLEI MENDES DE SOUZA	304962557	12	42	54	54	335
638599	MARCIO PEREIRA DA SILVA	29521914-2	20	34	54	54	336
640999	GABRIELA DE JESUS DA SILVA	305279798	16	38	54	54	337
642182	TATIANE APARECIDA CORREA	345138971	22	32	54	54	338
640904	EDILENE APARECIDA KUBIKI	475377916	20	34	5		

SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA REDE ESCOLAR:

MINHA ESCOLA CUIDA DA ÁGUA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida as Escolas Municipais a divulgarem suas ações de uso consciente da água no Seminário de Práticas de Sustentabilidade da Rede Escolar.

Envio de trabalho: 1º a 28 de Agosto de 2015

Seminário e apresentação dos trabalhos: Novembro de 2015

Edital e Ficha de Inscrição

www.saobernardo.sp.gov.br/educacao-ambiental

Informações: (11) 4367-6463

#minhaescolacuidadaágua



640886	GIOVANNA FABBRI MACHADO	381970371	56	56	56	105
642357	CAIO CESAR ABARCA FERRAREZI	414484290	56	56	56	106
638536	THAMARA ANWELISE FARIA DE A. COSTA	382379792	56	56	56	107
639597	ARIANE SANT ANA	376180158	56	56	56	108
640510	JUAN PERIN HEDER MACHADO	396660083	56	56	56	109
639046	MELISSA DE LIMA LABRESTINI	52505216	56	56	56	110
640488	LIDIA YOKO KATO KAWANAMI	92929642	54	54	54	111
640638	ERIKHA GOMES POSTIGO	30407603	54	54	54	112
640962	ARIADNE CA. STAVROPOULOS DE GODOY	320404146	54	54	54	113
642220	DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	29125987	54	54	54	114
640493	ANDREA SILVA DE JESUS	283041389	54	54	54	115
639436	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	292273812	54	54	54	116
640907	LUIZ LEONARDO NOGUEIRA LOPES	352586151	54	54	54	117
639506	NATALIA SUJEMI HIRAYAMA	478081091	54	54	54	118
638108	THAMARA DE KASSIA DIAS ALE	49482003-2	54	54	54	119
641189	JOHN YOUNG PARK CHAU	478136146	54	54	54	120
638060	ROMISSON PEREIRA DA SILVA	16964675	54	54	54	121
639326	IVAN CLEBER LOPES DOS SANTOS	1174326603	54	54	54	122
638221	ANDRE FELIPE DE SOUZA SILVA	448176099	54	54	54	123
641184	ISABELE SABINO DOS S. DA SILVA TAVARES	586489825	54	54	54	124
639968	IVANIA DE FREITAS FERREIRA	502430205	54	54	54	125
642263	VINICIUS DA CUNHA DONATELLI	440459503	54	54	54	126
637665	ERIK CARVALHO DA SILVA	368521321	54	54	54	127
638413	JULIANA LITREIRA TENORIO DA SILVA	427872236	54	54	54	128
639753	GABRIEL HIROYUKI OHTA FELIPE	385337784	54	54	54	129
639892	VICTOR DOS SANTOS ROCHA	374187712	54	54	54	130
640738	JOAO OTAVIO ABATAYGUARA BASTOS	37466365X	54	54	54	131
640642	CAROLINA AKEMI GONCALVES SHIGUTI	378477584	54	54	54	132
640621	DIEGO FELIPE DOS ANJOS	392851106	54	54	54	133
640207	GIOVANI DUARTE	391257651	54	54	54	134
641021	DEBORA PRADO DA SILVA DOS SANTOS	22021235-1	52	52	52	135
638222	REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	284872052	52	52	52	136
638671	MARCUKIEL MATIAS DA SILVA	6101514	52	52	52	137
642347	GEORGE HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	310337250	52	52	52	138
641000	LUCIANA DE LIMA CANTANHEDE	431526047	52	52	52	139
638495	CAMILA UENO	400302660	52	52	52	140

HORÁRIO 4 - 18:10 H
OFICIAL ADMINISTRATIVO - HORÁRIO 4 - 18:10 H

N.S.C.	NOME	RG	BÁSICOS	ESPECÍFICOS	ESCRITA	TOTAL PONTOS	CLAS.
642181	EDUARDO ALVES GUERRA	41795622-8	52	52	52	141	
640932	EVERTON DA SILVA IGLESIAS	454185455	52	52	52	142	
641126	BARBARA GAETA BURON FOLCH	463157369	52	52	52	143	
638194	BRUNA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	463811835	52	52	52	144	
640503	NUBIA VERONICA TULER MORAES	357713175	52	52	52	145	
639728	JESSICA DA SILVA FREITAS	474415172	52	52	52	146	
639470	FILIPE DEL VECCHIO MORASCA	477608152	52	52	52	147	
640994	JOHNNY MEIRELES BARBOSA	480626558	52	52	52	148	
639227	NAIARA REGINA DE LIRA	482635368	52	52	52	149	
637850	ORIELLE SIMONE APARECIDA SOUZA	487887219	52	52	52	150	
639155	MARIANA MARQUES CAETANO LOPES	440664512	52	52	52	151	
640591	NAILA GARDINALLI	379271461	52	52	52	152	
638267	BRUNO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	365975758	52	52	52	153	
642316	MAYARA MARQUES ALVES	38488357	52	52	52	154	
640234	LUCAS JACKSON DE LIMA	354547082	52	52	52	155	
638756	KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	439387954	52	52	52	156	
638290	FLAVIA MARIA FERNANDES	37255653X	52	52	52	157	
642695	DANIEL HITOSHI MATSUBARA	507268052	52	52	52	158	
641385	ROBERT LENZ	500287752	52	52	52	159	
642074	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE	425254343	52	52	52	160	
639893	TAMY ANDRADE SILVA	50.977.271-7	52	52	52	161	
640891	MARINA DE ALEO CASTRO	38398953X	52	52	52	162	
642638	LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	386493443	52	52	52	163	
640561	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	436510364	50	50	50	164	
640933	FERNANDA SANT ANA BUFFARDI	335490402	50	50	50	165	
641221	PAULO SAKAE TABA	44040051X	50	50	50	166	
638598	LYGIA QUEIROZ MATOS	443381525	50	50	50	167	
637711	LUANA OLIVEIRA	329301998	50	50	50	168	
639880	CIRO DE PAULA NETO	447511464	50	50	50	169	
638205	CAMILA RIBEIRO ANDRADE	470703222	50	50	50	170	
642217	ROSANA YURI PERES LIRO	465818353	50	50	50	171	
639672	EVANDRO MENDES DOS SANTOS	481383323	50	50	50	172	
637987	ANGELICA SERTORIA COSTA GUIMARAES	480726450	50	50	50	173	
642215	CLAUDIA ALVES DA SILVA	567105763	50	50	50	174	
641124	GRAZIELLE DUARTE ELEUTERIO SILVA	497045849	50	50	50	175	
640260	MURILIO RAFAEL MONTEIRO CONTI	353342701	50	50	50	176	
639002	PATRICIA ROCHA	343083589	50	50	50	177	
641919	NATHALIA DE FREITAS COTES	43419137-1	50	50	50	178	
639383	CARLOS ALBERTO DE FREITAS JUNIOR	497369254	50	50	50	179	
639274	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	392831715	50	50	50	180	
638594	BRUNA FELIPE ROSEGUINE	548011990	50	50	50	181	
640439	THAMIRES DA SILVA SANTOS	368017710	50	50	50	182	
640580	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	389602541	50	50	50	183	
640509	RICARDO KENJI KATO KAWANAMI	552721149	50	50	50	184	
641357	MARCO ANTONIO DE TOLEDO MENDES	49430764X	50	50	50	185	
641193	LIULANE DOS REIS OLIVEIRA	382824350	50	50	50	186	

1. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1 Serão convocados para o teste prático todos os candidatos habilitados que obtiverem o mínimo de 50% dos acertos e classificados na prova objetiva.
- 2.2 A duração da prova prática será de 30 minutos para cada candidato.
- 2.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
- 2.4 A prova será composta de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) na versão 2010. Constará de demonstração de domínio de cálculos e funções de uma planilha do programa Excel; digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
- 2.5 O candidato ausente ou que obtiver nota inferior 25 (vinte e cinco) pontos na prova prática será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 2.6 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 2.7 O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de documento original.
- 2.8 Não será permitido o acesso à sala da prova prática após o horário estabelecido para o início das mesmas.

2.9 As provas serão realizadas na FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

2.10 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc. e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.11 Não serão aceitos como documento de identidade outros documentos que não especificados no item 2.10.

2.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma, a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

2.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

2.14 Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, relógio com calculadora, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.

2.15 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificados pela Coordenação.

2.16 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.17 A empresa MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.18 A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO, AS DATAS, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NOS SITES www.mouramelo.com.br e www.direitosbc.br. E PUBLICADAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO** em complemento ao Edital do Concurso Público nº 01/2015, que será publicado no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, nos sites <http://www.direitosbc.br> e www.mouramelo.com.br.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2015.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº **30/2015**.

SIMONE ALVES DA SILVA

Andréa Isabel Alves
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 25/2015

CONTRATO Nº 26/2014

PROCESSO Nº: 149/2013

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Shelter – Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. – EPP

OBJETO: Prestação de serviços de execução de adequações no sistema de combate à incêndio da Faculdade, incluindo providências administrativas necessárias à obtenção do AVCB

PRAZO: 31/7/2015 a 27/11/2016

ASSINATURA: 27/7/2015

ADITAMENTO Nº: 26/2015

CONTRATO Nº 3/2015

PROCESSO Nº: 156/2013

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de concurso público para

preenchimento de cargos de provimento efetivo

PRAZO: 9/8/2015 a 7/11/2015

ASSINATURA: 3/8/2015

CONTRATO Nº 36/2015

PROCESSO Nº: 48/2015

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Seal Segurança Alternativa Eireli - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada

VALOR ESTIMADO: R\$ 938.526,96 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 2/8/2015 a 1º/8/2016

ASSINATURA: 31/7/2015

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 27/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 48/2015. Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada com efetiva cobertura dos postos designados no âmbito da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Proreitora, que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 27/2015 a empresa Seal Segurança Alternativa Eireli – EPP, bem como adjudico o objeto de que trata o presente processo à licitante vencedora no valor total de R\$ 938.526,96 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 33/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 103/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura securitária total para os veículos oficiais da FDSBC. Sessão Pública: 24/8/2015, às 9h30, no Auditório Afonso Insueta Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Leilão Público nº 3/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 114/2015 - Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio da FDSBC, do tipo ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos, especialmente cadeiras. Sessão Pública: 27/8/2015, às 14h, no Auditório Afonso Insueta Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Errata - Edição 1839 - Pág. 21 - 31 de julho de 2015

Onde se lê: Leilão Público nº 2/2015 – Processo de Compra e/ou serviço nº70/2015

Leia-se: Leilão Público nº 2/2015 – Processo de Compra e/ou serviço nº112/2015.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**APOSTILA Nº 052/2015-SA**

Apostila a Portaria nº 037/2012-SA, que nomeou **Gisele Rodrigues dos Santos**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 242/2015-SA

Designa a servidora **Ivete Irene Ricci Hatori**, matrícula nº 477, Oficial Administrativo VII, referência "12C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Execução Financeira – SFD 102.3, referência "P", no período de 03 a 17 de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2014;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BOLETINS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

VIGÊNCIA: Até 22/07/2016(12 MESES);

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais);

ASSINATURA: 22/07/2015;

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65 C/C artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE LAZER - EDITAL Nº 006/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que, durante o período de 10 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver atividades junto ao **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, de acordo com as instruções discriminadas neste Edital e constantes do Processo Administrativo nº 51/2015.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver atividades de Lazer, por intermédio do Serviço de Acolhimento Institucional da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
1.2. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

2. DO AGENTES DE LAZER E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. **Perfil profissional:** O profissional deverá ter vivência no trabalho com crianças e adolescentes e habilidade para lidar com este público, ser criativo, comunicativo e facilidade de trabalhar em equipe. Deverá ter formação, em nível superior, na área de Artes Cênicas, Educação Física ou Turismo.
2.2. **Objetivo da atividade:** Desenvolver, de forma integrada com os educadores sociais, atividades recreativas, lúdicas, passeios e outras atividades externas com as crianças e adolescentes acolhidos.

3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1. **Vagas:** 2 (dois) agentes de lazer. Poderá haver novas contratações, de acordo com o surgimento de cada vaga e disponibilidade de recursos orçamentários, visando o cumprimento das atividades previstas no Serviço de Acolhimento da Fundação Criança.

3.2. **Período da contratação:** 12 (doze) meses, prorrogável uma vez, por igual período.
3.3. **Valor da remuneração:** Cada agente de lazer contratado(a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstos de 8 (oito) a 20 (vinte) horas semanais, que podem recair qualquer dia da semana, inclusive, aos finais de semanas.

3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas, direta ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

3.5. Os valores devidos aos agentes serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.

3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos agentes contratados para fins do cumprimento do contrato.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. A prestação de serviços dos(as) Agentes de Lazer será realizada no seguinte formato:
4.1.1. Promover atividades para o desenvolvimento de habilidades, considerando o recrear como meio de socialização, onde, através dele, buscam-se o desenvolvimento da imaginação, subsídios para o enfrentamento à competitividade do cotidiano, o respeito às regras e aos outros, a interação e a integração;
4.1.2. Planejar e realizar atividades externas com as crianças e adolescentes;
4.1.3. Acompanhar as crianças e adolescentes em passeios, visitas e festividades;
4.1.4. Identificar a equipe e chefiar das ocorrências, comunicando-lhe qualquer incidente ou dificuldades ocorridas durante o desenvolvimento da atividade;
4.1.5. Planejar atividades que estimulem a criatividade, imaginação e capacidade de expressão das crianças e adolescentes;

4.2. As atividades serão estimadas com carga horária semanal, de acordo com a necessidade, devendo ser executadas em horário e em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 10/08/2015 a 14/08/2015, nos seguintes horários: 09h às 11h e 14h às 16h.
5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
5.4. Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2015
CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE LAZER
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX**

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de Identidade - RG (cópia simples);
c) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior em uma das áreas exigidas e indicadas no item 2.1 (cópia simples);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anteriores, que serão usados para a pontuação prevista no item 7.3 (cópia simples). A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e, ou, prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo(a) candidato(a) à vaga de Agente de Lazer de que não é funcionário(a) público(a) em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e, ou, Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A seleção do(a) Agente de Lazer a ser contratado(a) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:
a) conferência da documentação;
b) análise do currículo e atribuição da pontuação;
7.2. Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e, ou, não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1;
7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e dos documentos apresentados, mediante aplicação de pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
a) Formação em nível de pós-graduação: 3 (três) pontos;
b) Formação complementar, correlacionada à área da infância e da juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição com duração mínima de 40 horas: 1 (um) ponto por curso, até o máximo de 3 (três) pontos;
c) Experiência em trabalhos com grupos: 1 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 (cinco) pontos;

d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 1(um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5(cinco) pontos.

7.4. Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.
7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – “Notícias do Município”.

8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Maior pontuação obtida no critério “a” do item 7.3;
b) Maior pontuação obtida no critério “d” do item 7.3;
c) Maior pontuação obtida no critério “c” do item 7.3;
d) Maior pontuação obtida no critério “b” do item 7.3;
e) sorteio.
8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
8.3. O(a) candidato(a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

**EDITAL Nº 006/2015
RECURSO REF. AO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE LAZER
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX**

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1. São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.
10.2. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
10.3. O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Documento de Identidade (RG) – cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turnos-Ano 2014) – cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou Número de Identificação do Trabalhador (NIT) – cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada;
g) Certificado de Reservista - cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado para comprovação do curso superior exigido para inscrição - cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada;
j) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de pós graduação e/ou formação complementar, se houver - cópia simples acompanhada do original e, ou, cópia autenticada;
k) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da inscrição e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.

10.4. As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) Agente de lazer acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:
a) advertência;
b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;
c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;
d) para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item “b”.
e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.
11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implica completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
12.2. A inexistência, omissão e, ou, irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.
12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do(a) oficineiro(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.
12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficineiro(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 12 (doze) meses.
12.6. As despesas relativas às contratações que resultarão do presente credenciamento serão arcadas pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo, mediante utilização de recursos próprios ou de recursos advindos de convênios ou outras parcerias com o Município, Estado, União ou iniciativa privada, e serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação, onerando a seguinte dotação: 31.310.3.3.90.36.00.08.243.0012.2063.01.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item 7.1.
12.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2015.
Maurício Soares de Almeida
Diretor-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO REF. AO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE/NA RUA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA EDITAL Nº 001/2015

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA OS OFICINEIROS NAYARA DA SILVA FREITAS TENAN (OFICINA DE DANÇA - BALÉ, JAZZ) E JOVANI ALMEIDA CRUZ (OFICINA DE CIRCO), A FIM DE COMPARECEREM À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ENTRE OS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO 2015, DAS 08H00 ÀS 17H30, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE/NA RUA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 001/2015, VISANDO SUAS CONTRATAÇÕES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 07 DE AGOSTO DE 2015.
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 017-SP/2015-1 – APOSENTANDO MARIA APARECIDA BORGES LUCCA, matrícula 367/0, PASEP nº 1.088.676.158-9, Oficial Administrativo II, IMA-011, referência “08”, tabela 1 - QPE-PP.III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.
III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2015.
VALDIR ERVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 24/2015

1) - TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB 042381/2015 - DC. 45 - INTERESSADO: VANESSA APARECIDA JOVE
SB 042872/2015 - DC. 75 - INTERESSADO: LEDA APARECIDA TEODORO MENDONÇA
SB 042874/2015 - DC. 97 - INTERESSADO: LEDA APARECIDA TEODORO MENDONÇA
SB 043858/2015 - DC. 85 - INTERESSADO: ELAINE CRISTINA BOREL
SB 044615/2015 - DC. 50 - INTERESSADO: ANTONIA DE OLIVEIRA

ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 30/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens de Banca de Jornais e Revistas
Processo Interessado
SB-23410/10 EMERSON JOSÉ BENTO

Assunto: Autoriza Instalação de Banca de Jornal, Livros e Revistas
Processo Interessado
SB-29416/15 MIGUEL ANTONIO MOREIRA
SB-26000/15 EDVALDO FELIX DO NASCIMENTO

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-39670/2015 MARTA MARIA REGADAS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-04267/12 CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-03163/02 PEDRO CORREIA FILHO
SB-14850/08 DAIANE VIVIANE DE ARAÚJO
SB-61984/11 EDIVALDO FERNANDO VILA NOVA
SB-14458/12 JOÃO ALVES DE ALMEIDA
RR-01274/97 LOURIVAL JOSÉ TOMAZ

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante

Processo Interessado
SB-00382/10 PAULO OLÍMPIO DE OLIVEIRA

Assunto: Inclusão de Local na Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-39554/12 ROSIMERY BEZERRA DOS SANTOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-39239/15 KELI PEREIRA DE OLIVEIRA
SB-41220/15 JOÃO DA ROCHA MELO
SB-42266/15 JOAQUIM ALVES DE LIMA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo Interessado
SB-04803/06 DENISE RAMIRO HOPF
SB-11175/08 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SB-15378/08 JAIR ROQUE TRINDADE
SB-12101/09 AROLDO CORREA LANNES
SB-39413/12 ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA
SB-12800/13 MARIA CLÉLIA PACHECO

Assunto: Mudança do Equipamento de Ambulante

Processo Interessado
SB-09173/07 JOÃO BENEVENUTO DA SILVA
SB-07614/09 MARTA SONADJA BRAZ DA ROCHA
SB-05387/10 ANTONIO ROBERTO DA SILVA

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade Ambulante

Processo Interessado
SB-09255/04 ACRÍSIO QUEIROZ DE LIMA

PROCESSOS INDEFERIDOS**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

Processo Interessado
SB-11912/07 VALDOMIRO KOROLKOVAS
SB-43352/15 THABATA GUIMARÃES ALEXANDRE
SB-43406/15 AGOSTINHO PEDRO FRANCUCCI

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade de Ambulante

Processo Interessado
SB-10414/08 LUIS GONZAGA DE SOUSA
SB-73496/13 FERNANDA APARECIDA DE LIMA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-09694/12 TANILZA LÉDA DE ASSIS OLIVEIRA
SB-51576/14 CLAUDIA FONSECA DA SILVA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo Interessado
SB-25280/11 SEVERINA MARIA DE LIMA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-07135/97 MARIA HELENA INÁCIO DOS SANTOS
SB-02027/01 APARECIDA DE FATIMA ARAÚJO CASTILHO
SB-10948/10 CARLOS LIMA

Nos termos da legislação vigente, ficam os municípios abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo Interessado
SB- 018.958/2002 LOURENÇO MAGON
SB- 025.950/2014 ANA CARLA MARCHIONI CALZOLARI
SB- 032.112/2014 GUIDO EZIO GAMBINI
SB- 038.439/2015 FRANCISCO EMÍDIO CARNEIRO
SB- 038.556/2015 CELIA MARIA BEJA
SB- 038.744/2015 BRASIL AUTO SHOPPING ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
SB- 039.397/2015 DIONÍSIO DAVID DE SOUSA - ESPÓLIO
SB- 039.571/2015 DIRCE BARBOSA GOMES
SB- 039.404/2015 WILSON LOURENÇO TEIXEIRA
SB- 039.901/2015 SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
SB- 040.875/2015 MARIA LUISA ZANARDO DIAS

SU-002-4 em 05 de agosto de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 230/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

009-AGUA SERVIDA

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	521.001.019.000	59
ALCEU VALDENOR ROSSI	24.024.036.000	07
ANTONIO CARLOS PINHEIRO	1.095.014.000	06
ANTONIO PAULO	4.060.033.000	06
ANTONIO SERGIO RODRIGUES	24.075.008.000	06
ARMANDO LOPES GARCIA	24.066.025.000	06
BIG SABOR MARECHAL REST. E LANCHONETE LTME	231.952	54
CARLOS LAZARETI NETO	18.047.074.000	01
COLOGNESI IND.COM.DE MAD. ART.PARA		
DEC. LTDA EPP	168.985	41
COMERCIO DE BOLSAS RODRIGUES LUZ LTDA ME	182.611	62
EDER SANTOS DA SILVA	18.040.111.000	22
ELIAS DA COSTA	24.075.005.000	06
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.001.045.000	06
ENPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS OMS LTDA	1.057.002.000	41
EORENICE CONCEICAO FIESCHI	1.091.028.000	48
ETTORE FENOCCHI	22.002.060.000	06
FERNAO BERTOZZO - ESPOLIO	1.064.013.000	09
FRANCISCO CARLOS LEITE DE SOUZA	521.050.023.000	06
FRANCISCO EMIDIO CARNEIRO	510.123.001.000	09
FRANCISCO FREITAS GONCALVES	7.080.027.000	06
GABRIELE BALLARDINI	7.080.066.000	06
GENIVAL COSTA DE LIMA	33.110.031.000	01
GENIVALDO JOSE DOS SANTOS SUP. ALIMENTARES	235.269	54
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	512.021.096.000	01-03
ILDA CORRADI RENZETTI	2.074.030.000	06
JOAO DE JESUS GONCALVES PEREIRA	21.036.007.000	01
JOAO MENDES DOS SANTOS	21.078.026.000	06
JOAQUIM DUARTE BOAVENTURA	521.028.030.000	06
JOSE AMPOEIRO	1.024.034.002	34
JOSE DANTAS LIMA	521.050.014.000	59
JOSE ROBERTO DE LIMA	24.075.006.000	06
LEONIDAS BRACALE	23.016.011.000	06
LIZANIA RODRIGUES MENDES - ME	221.898	62
LUCILANE LAURINDO DA COSTA	24.026.001.000	06
LUIZ ROBERTO BEBER	1.024.031.000	01
LUIZ ROBERTO BEBER	1.024.031.000	34
LUSINETE PEREIRA	24.075.009.000	06
MANOEL FERREIRA DA SILVA	24.064.007.000	06
MARCOS KAIRALLA	8.053.045.000	07
MARIA ARLETE GONCALVES	24.066.034.000	06
MARIA BELMIRA RODRIGUES DE ARAUJO CAPUCHO	2.010.019.000	06
MARIA MORENO - USUFRUATUÁRIO	7.080.023.000	06
MARIO ANTONIO MARE	33.110.034.000	01
MARIO DE ALMADA	402.004.006.000	07
MERCIA MARIA GONCALVES	24.075.007.000	06
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	237.120	62
NELSON FERREIRA CLEMENTE	521.043.060.000	06
REFI-MODA JOVEM LTDA - EPP	234.759	62
RICARDO DIAS NEGRI	1.062.076.000	06
RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	7.080.072.000	06
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	1.016.041.000	06
RUBENS SILVA FIGUEIRA DE MELLO	238.346	56
SANDRA KLARGE ANJOLETTO	2.015.039.000	06
SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO	29.131.007.000	01
SUELI LUIZ SERAPHIM	402.004.007.000	09
TEREZA DELTA	1.014.095.000	07
WILSON FAHL	1.107.047.000	06
YANCA DOS SANTOS RIBEIRO	238.357	62
YUTAKA NOGUTI	24.066.024.000	06

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	PRAZO	NOME
SIDICLEI GLAISON DA COSTA ANTONIO	109.704	IMEDIATO
JOAQUIM JACINTO PIRES	109.705	IMEDIATO

SU002.2 05 DE AGOSTO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCÍSIO SECOLI, SECRETARIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 032/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO	COD
	<IMOB/MOBIL>	DO LANÇAMENTO				PROCESSO	
ABDIAS ALVES DE CARVALHO	227.6640	7082826871/2015	RS	75,76	8092015	58459/2013/SB	
ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	5.004.032.000	7042815246/2015	RS	277,48	8092015	2815246	
ACACIR MACHADO FERREIRA	226.945-7	7082826254/2015	RS	235,28	8092015	3988/2010/SB	
ACELINA PEREIRA DE SOUZA	226.851-5	7082826165/2015	RS	290,72	8092015	4059/1997/SB	
ACRSIO QUEIROZ DE LIMA	227.084-6	7082826371/2015	RS	235,28	8092015	9255/2004/SB	
ADAIL BARBOSA DE LUCENA	227.010-2	7082826315/2015	RS	214,92	8092015	694/2000/RR	
ADALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	227.531-7	7082826767/2015	RS	251,60	8092015	34951/2011/SB	
ADELDO FRANCISCO BRANCO	226.995-3	7082826302/2015	RS	290,72	8092015	14091/1999/SB	
ADELSOM GADELHA DE ANDRADE	230.100-8	7082826883/2015	RS	1.267,40	8092015	86491/2013/SB	

ADELSON LEONCIO DA SILVA	227.254-7	7082826526/2015	R\$ 1.068,80	8092015	10490/2007/SB	CAMILA OLIVEIRA MARTINS	227.657-7	7082826865/2015	R\$ 175,84	8092015	66119/2013/SB
ADELICIO TAVARES DA SILVA	198.676-7	7042815241/2015	R\$ 554,96	8092015	2815241	CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUZA	227.347-0	7082826613/2015	R\$ 311,04	8092015	7512/2009/SB
ADELITA DA ROCHA VILELA	227.050-1	7082826347/2015	R\$ 311,04	8092015	1519/2003/SB	CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	230.095-8	7082826878/2015	R\$ 274,36	8092015	17872/2005/SB
ADEMARIO DA ROCHA COUTINHO	227.060-9	7082826354/2015	R\$ 290,72	8092015	10498/2003/SB	CARLOS ANDRE BISPO DE SOUZA	227.346-2	7082826612/2015	R\$ 290,72	8092015	7427/2009/SB
ADEMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	226.932-5	7082826243/2015	R\$ 235,28	8092015	9633/1998/SB	CARLOS APARECIDO DA SILVA	227.589-9	7082826813/2015	R\$ 175,84	8092015	35874/2011/SB
ADEMAR ALBACETI	226.994-5	7082826301/2015	R\$ 501,68	8092015	3836/2010/SB	CARLOS DA SILVA SOARES	226.835-3	7082826150/2015	R\$ 290,72	8092015	9041/2008/SB
ADERILTON GALDINO DE MELO	226.821-3	7082826136/2015	R\$ 1.097,48	8092015	10014/1991/SB	CARLOS DONIZETI ABELLAN	227.033-1	7082826333/2015	R\$ 501,68	8092015	8395/2002/SB
ADILSON ANTONIO DA SILVA	227.058-7	7082826353/2015	R\$ 214,92	8092015	6693/2003/SB	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	230.114-8	7082826894/2015	R\$ 311,04	8092015	26781/2011/SB
ADRIANA CLAUDINO	227.400-0	7082826656/2015	R\$ 175,84	8092015	3908/2010/SB	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO	227.234-2	7082826507/2015	R\$ 290,72	8092015	21625/2006/SB
ADRIANO RODRIGUES FILIPINI	227.372-1	7082826632/2015	R\$ 501,68	8092015	9757/2009/SB	CARLOS LUIZ MAZZARO DA SILVA	227.160-5	7082826440/2015	R\$ 175,84	8092015	6637/2005/SB
AGUINALDO PEREIRA LACERDA	17.006.049.000	7042815249/2015	R\$ 277,48	8092015	2815249	CARLOS LUIZ SCHIRBEL	1.107.057.000	7042815248/2015	R\$ 277,48	8092015	2815248
ALADE DAS GRACAS DA CRUZ	227.479-5	7082826726/2015	R\$ 175,84	8092015	17781/2010/SB	CARLOS ROBERTO GOMES	237.139-1	7082826916/2015	R\$ 835,08	8092015	33176/2015/SB
ALADE DE MEO FELINGER WYSOCKI	227.280-6	7082826551/2015	R\$ 75,76	8092015	17782/1999/SB	CARLOS SANTOS DA SILVA	227.251-2	7082826523/2015	R\$ 235,28	8092015	9021/2007/SB
ALBERTO MOURA JUNIOR	227.523-6	7082826761/2015	R\$ 290,72	8092015	18522/2011/SB	CARMELITA DOS SANTOS	227.108-7	7082826390/2015	R\$ 75,76	8092015	6410/2005/SB
ALCIONE LUZINETE DA SILVA	227.612-7	7082826829/2015	R\$ 548,72	8092015	66226/2012/SB	CARMEIM LUCIA BARBOSA GUEDES	227.192-3	7082826471/2015	R\$ 350,12	8092015	20375/2005/SB
ALESSANDRA DIAS DO NASCIMENTO	227.142-7	7082826422/2015	R\$ 501,68	8092015	11548/2005/SB	CAROLINA PEREIRA	227.602-0	7082826821/2015	R\$ 75,76	8092015	71208/2012/SB
ALEX JERONIMO DOS SANTOS	214.775-0	7082826108/2015	R\$ 159,48	8092015	1205/2010/SB	CASSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA GARCIA	227.648-8	7082826859/2015	R\$ 175,84	8092015	50475/2013/SB
ALEX RODRIGUES	227.306-3	7082826576/2015	R\$ 501,68	8092015	11043/2008/SB	CATARIANA LATTARI PASSOS	227.293-8	7082826564/2015	R\$ 501,68	8092015	9294/2008/SB
ALEXANDRE BATISTA DE MOURA	227.313-6	7082826582/2015	R\$ 290,72	8092015	15150/2008/SB	CELINA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	227.051-0	7082826348/2015	R\$ 274,36	8092015	22480/2002/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	227.125-7	7082826405/2015	R\$ 1.144,56	8092015	5541/2005/SB	CESAR VENZOL	227.583-0	7082826809/2015	R\$ 175,84	8092015	36320/2012/SB
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	236.323-7	7082826909/2015	R\$ 1.267,40	8092015	83411/2013/SB	CHARLES YOSHIIHRO MATSUGUMA	227.584-8	7082826810/2015	R\$ 351,68	8092015	28054/2012/SB
ALICIO ALVES DE OLIVEIRA	227.215-6	7082826491/2015	R\$ 235,28	8092015	6647/2006/SB	CHIRLEY GABRIEL DA SILVA	227.141-9	7082826421/2015	R\$ 75,76	8092015	13707/2000/SB
ALINDOMAR JESUS DOS SANTOS	227.593-7	7082826815/2015	R\$ 1.144,56	8092015	22752/2012/SB	CICERA MARIA DA SILVA	227.551-1	7082826784/2015	R\$ 274,36	8092015	5395/2012/SB
ALUIRO NUNES DE LIMA	238.108-7	7082826921/2015	R\$ 501,68	8092015	40273/2015/SB	CICERA ROSILENE DOS SANTOS	227.500-7	7082826744/2015	R\$ 290,72	8092015	713/2011/SB
ALMERINDA GONCALVES	226.878-7	7082826191/2015	R\$ 75,76	8092015	9156/1997/SB	CICERO ALVES DE GOUVEIA	227.433-7	7082826685/2015	R\$ 290,72	8092015	11145/2010/SB
ALZAMIRA MARLI LOPES PRADO	227.615-1	7082826831/2015	R\$ 175,84	8092015	52881/2012/SB	CICERO ALVES NOBRE	227.181-8	7082826461/2015	R\$ 275,92	8092015	20048/2005/SB
ALZIRA GOMES DA SILVA	227.173-7	7082826453/2015	R\$ 1.144,56	8092015	19465/2005/SB	CICERO ANTONIO DA SILVA	226.887-6	7082826200/2015	R\$ 290,72	8092015	9261/1997/SB
ALZIRA RODRIGUES ARAUJO	227.507-4	7082826749/2015	R\$ 175,84	8092015	10928/2011/SB	CICERO DOS SANTOS CARNEIRO	226.904-0	7082826216/2015	R\$ 235,28	8092015	3881/2010/SB
AMAUJI AMARAGI	226.937-6	7082826248/2015	R\$ 75,76	8092015	7324/2010/SB	CICERO MEDEIROS DE MAGALHAES	227.542-2	7082826776/2015	R\$ 700,28	8092015	48549/2011/SB
AMERICO TAVARES DOS SANTOS	227.057-9	7082826352/2015	R\$ 214,92	8092015	23644/2002/SB	CLAUDINEIA DE JESUS TORRES	227.164-8	7082826444/2015	R\$ 630,04	8092015	17769/2005/SB
ANA DA PAZ FERREIRA	226.822-1	7082826137/2015	R\$ 175,84	8092015	1399/2010/SB	CLAUDETE APARECIDA FAGUNDES REZENDE	227.139-7	7082826419/2015	R\$ 290,72	8092015	5924/2005/SB
ANA DE FREITAS CERQUEIRA RODRIGUES	227.228-8	7082826502/2015	R\$ 175,84	8092015	13497/2006/SB	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	227.641-0	7082826855/2015	R\$ 290,72	8092015	42774/2013/SB
ANA DOS SANTOS	227.208-3	7082826485/2015	R\$ 214,92	8092015	3243/2006/SB	CLAUDIA NUNES	232.445-8	7082826899/2015	R\$ 75,76	8092015	14572/2014/SB
ANA FELICIANO DIAS	226.928-7	7082826239/2015	R\$ 251,60	8092015	931/1998/RR	CLAUDINEI FRANCISCO PEDRETI	227.196-6	7082826474/2015	R\$ 501,68	8092015	3564/2006/SB
ANA MARIA MEIRELES	226.911-2	7082826223/2015	R\$ 501,68	8092015	11939/1997/SB	CLAUDINEI MARAFIATI	230.102-4	7082826885/2015	R\$ 290,72	8092015	20072/2014/SB
ANA MARIA REIS PINTO	226.968-6	7082826276/2015	R\$ 350,12	8092015	1540/1999/SB	CLAUDIO ALVES RODRIGUES	226.838-8	7082826153/2015	R\$ 501,68	8092015	4477/1997/SB
ANA MONALIZA DA SILVA	227.509-0	7082826750/2015	R\$ 290,72	8092015	20918/2011/SB	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	227.191-5	7082826470/2015	R\$ 501,68	8092015	15342/2005/SB
ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	227.171-0	7082826451/2015	R\$ 214,92	8092015	19170/2005/SB	CLAUDIONOR LOPES SOUZA	226.863-9	7082826177/2015	R\$ 290,72	8092015	2614/2010/SB
ANDERSON BATISTA MOREIRA	227.328-4	7082826596/2015	R\$ 290,72	8092015	18310/2008/SB	CLEIA BATISTA DO NASCIMENTO	227.061-7	7082826355/2015	R\$ 175,84	8092015	10507/2003/SB
ANDRE DA COSTA DIAS	227.272-5	7082826543/2015	R\$ 501,68	8092015	15537/2007/SB	CLEICY JEANE SOARES LIMA	227.670-4	7082826875/2015	R\$ 1.068,80	8092015	77414/2013/SB
ANDREA AFONSO ANGELO DOS SANTOS	227.609-7	7082826827/2015	R\$ 75,76	8092015	68940/2012/SB	CLELIA ASSUNCAO RODRIGUES MOURA	230.105-9	7082826888/2015	R\$ 75,76	8092015	10387/2014/SB
ANDREA MARA PAIVA	227.626-7	7082826841/2015	R\$ 501,68	8092015	36364/2012/SB	CLEUZA APARECIDA MIOTO	227.437-0	7082826688/2015	R\$ 75,76	8092015	11586/2010/SB
ANDREA APARECIDA DE PAULA LADISLAU	227.315-2	7082826584/2015	R\$ 501,68	8092015	14982/2008/SB	CONCELEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	227.420-5	7082826673/2015	R\$ 311,04	8092015	1987/2010/SB
ANDREA MENDES SIQUEIRA	227.419-1	7082826672/2015	R\$ 311,04	8092015	10887/2010/SB	COSME FRANCISCO DOS SANTOS	226.861-2	7082826175/2015	R\$ 235,28	8092015	6699/1997/SB
ANDREA PEREIRA DA SILVA SOUZA	232.484-9	7082826901/2015	R\$ 501,68	8092015	6302/2014/SB	CREUSA SILVA SIQUEIRA	227.467-1	7082826714/2015	R\$ 251,60	8092015	16470/2010/SB
ANGELICA DE CAMPOS SILVA	227.671-2	7082826876/2015	R\$ 175,84	8092015	69750/2013/SB	CREUSMAR FERREIRA DA ROCHA	236.300-3	7082826915/2015	R\$ 275,92	8092015	26039/2015/SB
ANGELINA RIBEIRO DA SILVA	226.865-5	7082826179/2015	R\$ 214,92	8092015	2868/2008/SB	CRISTIANE ADIA	227.654-2	7082826863/2015	R\$ 290,72	8092015	41060/2013/SB
ANGELO PALMEIRA SANTOS	227.297-0	7082826568/2015	R\$ 350,12	8092015	11135/2008/SB	CRISTIANE BARBOSA JUVINO	227.669-0	7082826874/2015	R\$ 274,36	8092015	58267/2013/SB
ANGRA OLIVEIRA RIBEIRO	227.426-4	7082826679/2015	R\$ 290,72	8092015	2280/2010/SB	CRISTIANE GARETH FIGUEIREDO LIMA	226.983-0	7082826290/2015	R\$ 235,28	8092015	24440/2011/SB
ANITA ANGELA DE PAULA TEIXEIRA	227.207-5	7082826484/2015	R\$ 501,68	8092015	2889/2006/SB	CRISTIANO RODRIGUES GUEDES	227.094-3	7082826376/2015	R\$ 290,72	8092015	11067/2003/SB
ANTENOR FABRICIO	227.360-8	7082826624/2015	R\$ 274,36	8092015	9557/2009/SB	DAIANA SILVA DE SANTANA	227.176-1	7082826456/2015	R\$ 1.144,56	8092015	19629/2005/SB
ANTONIA DE LIMA OKA	227.026-9	7082826328/2015	R\$ 175,84	8092015	332/2009/SB	DAIANE SILVA DE ARAUJO	227.556-2	7082826789/2015	R\$ 175,84	8092015	47467/2011/SB
ANTONIA FRANCISCA BATISTA DE MOURA	226.902-3	7082826214/2015	R\$ 290,72	8092015	3947/2010/SB	DAIANE VIVIANE DE ARAUJO	207.367-6	7082826103/2015	R\$ 198,60	8092015	14850/2008/SB
ANTONIA LUJIAN DA SILVA	226.905-8	7082826217/2015	R\$ 75,76	8092015	3699/2010/SB	DALILA GOMES DE LIMA FERNADES	227.155-9	7082826435/2015	R\$ 274,36	8092015	12313/2005/SB
ANTONIA MARIA DA ROCHA LIMA	227.100-1	7082826302/2015	R\$ 235,28	8092015	15342/2004/SB	DAMIAO CAVALCANTE DA SILVA	227.534-1	7082826770/2015	R\$ 501,68	8092015	1839/2011/SB
ANTONIA MARIA DA SILVA	227.063-3	7082826357/2015	R\$ 175,84	8092015	8967/2003/SB	DAMIAO HONORATO DE OLIVEIRA	227.357-8	7082826621/2015	R\$ 290,72	8092015	8427/2009/SB
ANTONIA VIEIRA DA SILVA	226.840-0	7082826155/2015	R\$ 274,36	8092015	1720/1995/SB	DANIEL ZINATO BUENO LOPES	226.973-2	7082826280/2015	R\$ 175,84	8092015	2505/1999/SB
ANTONIO AIRTON VIEIRA	227.091-9	7082826375/2015	R\$ 214,92	8092015	9451/2004/SB	DANIELE ALVES DE SOUZA	227.242-3	7082826515/2015	R\$ 462,60	8092015	7427/2007/SB
ANTONIO APREGIO DE SOUZA	226.975-9	7082826282/2015	R\$ 501,68	8092015	3615/2010/SB	DANIELE PEREIRA DE MOURA	227.157-5	7082826437/2015	R\$ 235,28	8092015	17132/2005/SB
ANTONIO BULHOES	232.485-7	7082826902/2015	R\$ 175,84	8092015	17503/2014/SB	DANIELE SILVA DOS SANTOS	226.998-8	7082826304/2015	R\$ 747,36	8092015	522/2000/RR
ANTONIO DA SILVA	227.329-2	7082826597/2015	R\$ 501,68	8092015	14672/2008/SB	DANILO TADEU FERNANDES JUNIOR	227.352-7	7082826617/2015	R\$ 235,28	8092015	6316/2009/SB
ANTONIO DOMINGOS BADOIATTO	227.183-4	7082826463/2015	R\$ 548,72	8092015	20335/2005/SB	DARCI JOSE DOS SANTOS	227.004-8	7082826310/2015	R\$ 1.144,56	8092015	3350/2000/SB
ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	227.580-5	7082826806/2015	R\$ 214,92	8092015	37879/2011/SB	DEBORA AMORIM DOS SANTOS	227.177-0	7082826457/2015	R\$ 1.144,56	8092015	19632/2005/SB
ANTONIO JESUS DOS SANTOS	227.338-1	7082826604/2015	R\$ 501,68	8092015	6271/2009/SB	DECIOR DORIVAL	226.927-9	7082826238/2015	R\$ 175,84	8092015	1839/2010/SB
ANTONIO JOAO NUNES	137.084-7	7042815242/2015	R\$ 554,96	8092015	2815242	DEIACI DA SILVA SANTOS	227.459-0	7082826707/2015	R\$ 214,92	8092015	15119/2010/SB
ANTONIO JORGE DAS NEVES	227.166-4	7082826446/2015	R\$ 472,96	8092015	18203/2005/SB	DENISE RAMIRO HOPF	227.210-5	7082826487/2015	R\$ 501,68	8092015	4803/2006/SB
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	226.809-4	7082826125/2015	R\$ 1.267,40	8092015	13420/1989/SB	DENISE SILVA SANTOS	227.348-9	7082826614/2015	R\$ 1.032,80	8092015	

EDSON ALVES DA SILVA	226.964-3	708-2826272/2015	RS	311,04	8092015	2064/1998/RR	GERALDO CECILIO DOS SANTOS	226.820-5	708-2826135/2015	RS	274,36	8092015	3839/2010/SB
EDSON DE AMORIM FERREIRA	227.200-8	708-2826478/2015	RS	671,56	8092015	20804/2005/SB	GERALDO FRANCISCO VIEIRA FILHO	227.218-0	708-2826493/2015	RS	214,92	8092015	4213/2006/SB
EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	227.013-7	708-2826317/2015	RS	501,68	8092015	3738/2010/SB	GERALDO MARINHO DO AMARAL	226.817-5	708-2826133/2015	RS	274,36	8092015	1053/2010/SB
EDSON DO PRADO LEME	227.295-4	708-2826566/2015	RS	847,44	8092015	10861/2008/SB	GERALDO PEREIRA DE MATOS	227.221-0	708-2826496/2015	RS	235,28	8092015	7483/2006/SB
EDSON TATSUYOSHI OKAMOTO	226.877-9	708-2826190/2015	RS	214,92	8092015	8372/1997/SB	GERLANDIA DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	230.111-3	708-2826892/2015	RS	501,68	8092015	53337/2012/SB
EDUARDO BENAVIDES CARNEIRO	230.099-0	708-2826882/2015	RS	501,68	8092015	64101/2013/SB	GERSON ALVES MALHEIRO	226.801-9	708-2826117/2015	RS	501,68	8092015	2693/2010/SB
EDVALDO DOS SANTOS	227.489-2	708-2826734/2015	RS	175,84	8092015	7896/2011/SB	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	227.493-0	708-2826737/2015	RS	235,28	8092015	4179/2011/SB
EDVALDO JOSE DA SILVA	227.382-9	708-2826642/2015	RS	214,92	8092015	13132/2009/SB	GILDO ANASTACIO DE SOUZA	227.158-3	708-2826438/2015	RS	235,28	8092015	17155/2005/SB
EFIZIO LEU	227.179-6	708-2826459/2015	RS	1.144,56	8092015	19953/2005/SB	GILMAR DA SILVA SANTOS	237.938-4	708-2826919/2015	RS	139,16	8092015	38861/2015/SB
ELAINE CRISTINA DELLA VECCHIA	226.857-4	708-2826171/2015	RS	501,68	8092015	144/1997/RG	GILSON BATISTA DOS SANTOS	227.138-9	708-2826418/2015	RS	354,12	8092015	6347/2005/SB
ELENA EVANGELISTA LIRA	227.616-0	708-2826832/2015	RS	75,76	8092015	9003/1997/SB	GISELE LUZ	227.376-4	708-2826636/2015	RS	251,60	8092015	11574/2009/SB
ELENICE DE BARROS SILVA	227.002-1	708-2826308/2015	RS	1.068,80	8092015	355/2000/RR	GISMALIA DE JESUS PINHEIRO	226.882-5	708-2826195/2015	RS	290,72	8092015	3917/2010/SB
ELENICE DOS SANTOS INACIO	227.189-3	708-2826469/2015	RS	311,04	8092015	19284/2005/SB	GIUSEPPE ZUCCOLLO	226.980-5	708-2826287/2015	RS	75,76	8092015	3343/1999/SB
ELIAD NUNES DE OLIVEIRA	236.088-8	708-2826912/2015	RS	350,12	8092015	63787/2014/SB	GONCALO GOUVEIA SOARES	227.298-9	708-2826569/2015	RS	290,72	8092015	11112/2008/SB
ELIANA APARECIDA ALBERTO MASSARINI	227.147-8	708-2826427/2015	RS	75,76	8092015	16402/2005/SB	GUILHERME ALVES BESSA	227.128-1	708-2826408/2015	RS	671,56	8092015	5915/2005/SB
ELIANA DOS SANTOS DE SOUZA	227.043-9	708-2826342/2015	RS	274,36	8092015	3039/2002/SB	HELENO JOSE BATISTA	226.813-2	708-2826129/2015	RS	214,92	8092015	3466/1990/SB
ELIANA EVARISTO DE CARVALHO SILVA	227.099-4	708-2826381/2015	RS	214,92	8092015	13822/2004/SB	HELIO CATELAN	227.515-5	708-2826755/2015	RS	501,68	8092015	24944/2011/SB
ELIANE DE SOUZA	227.450-7	708-2826441/2015	RS	175,84	8092015	14742/2010/SB	HELIO DO NASCIMENTO ALENCAR	226.898-1	708-2826210/2015	RS	274,36	8092015	3855/2010/SB
ELIANE FERREIRA NERES	227.649-6	708-2826860/2015	RS	676,24	8092015	21910/2012/SB	HENRIQUE PIRES PINTO	227.574-0	708-2826802/2015	RS	214,92	8092015	19331/2012/SB
ELIANE SILVA DOS SANTOS	226.810-8	708-2826126/2015	RS	1.144,56	8092015	2687/1990/SB	HENRIQUE SANTOS ROCHA	237.407-2	708-2826917/2015	RS	554,28	8092015	35096/2015/SB
ELIAS ALVES DE MOURA	226.997-0	708-2826303/2015	RS	290,72	8092015	4338/1997/SB	HERCILIA MARIA HENRIQUE	227.029-3	708-2826330/2015	RS	274,36	8092015	8490/2002/SB
ELIEL MIRANDA DA SILVA	227.646-1	708-2826857/2015	RS	274,36	8092015	13778/2013/SB	HERNANDES ALVES PEREIRA	227.289-0	708-2826560/2015	RS	311,04	8092015	13230/2007/SB
ELIETE MARIA GARCIA	227.421-3	708-2826674/2015	RS	350,12	8092015	8140/2010/SB	HERVAN GUERHARDT ESPOLO DE	26.027.010.000	704-2818982/2015	RS	277,48	8092015	281892
ELIENOR VIEIRA	227.161-3	708-2826441/2015	RS	75,76	8092015	17551/2005/SB	HILDIRMAY DE MOURA E SILVA	227.124-9	708-2826404/2015	RS	1.108,60	8092015	10814/2002/SB
ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	235.371-7	708-2826910/2015	RS	175,84	8092015	53264/2014/SB	IDAIZ BARBOSA	226.891-4	708-2826204/2015	RS	311,04	8092015	4572/1997/SB
ELISANGELA CONCEICAO DE JESUS	233.451-8	708-2826906/2015	RS	214,92	8092015	44722/2014/SB	IDLENE COSTA PEREIRA	227.604-6	708-2826822/2015	RS	75,76	8092015	71663/2012/SB
ELISANGELA MORGADO DE MORAES LIMA	227.582-1	708-2826808/2015	RS	75,76	8092015	37195/2012/SB	ILEIDE SANTOS NASCIMENTO	227.398-5	708-2826654/2015	RS	501,68	8092015	6294/2010/SB
ELISANGELA XAVIER DA SILVA	226.972-4	708-2826279/2015	RS	235,28	8092015	2391/1999/SB	INACIO BELARMINO DE ANDRADE	227.136-2	708-2826416/2015	RS	1.068,80	8092015	6377/2005/SB
ELIZABETE DOS SANTOS	226.814-0	708-2826130/2015	RS	350,12	8092015	2789/2010/SB	IONE SPINA FERRARI	227.150-8	708-2826430/2015	RS	75,76	8092015	16504/2005/SB
ELIZEU DA SILVA DANTAS	227.018-8	708-2826322/2015	RS	214,92	8092015	7884/2000/SB	IRACEMA MARIA DA SILVA	227.499-0	708-2826743/2015	RS	214,92	8092015	12841/2011/SB
ELVIO MATOS	226.912-0	708-2826224/2015	RS	290,72	8092015	3765/2010/SB	IRACEMA SAYAMA	227.427-2	708-2826680/2015	RS	274,36	8092015	11041/2010/SB
EMERSON HONORIO DE OLIVEIRA	227.550-3	708-2826783/2015	RS	75,76	8092015	760/2011/SB	IRANICE OLIVEIRA MARTINS ALVES	227.558-9	708-2826790/2015	RS	1.267,40	8092015	12353/2012/SB
EMERSON TIAGO DA SILVA	219.949-1	704-2815239/2015	RS	277,48	8092015	2815239	IRANILDA MARIA SILVA	227.129-0	708-2826409/2015	RS	470,56	8092015	5996/2005/SB
EMERSON TIAGO DA SILVA	219.949-1	704-2815240/2015	RS	277,48	8092015	2815240	IRANILDE GAMA DA PAIXAO	226.893-0	708-2826205/2015	RS	350,12	8092015	9859/1997/SB
EMIVALDO SOARES PEREIRA	226.929-5	708-2826240/2015	RS	1.144,56	8092015	948/1998/RR	IRANILDO JOSE DA SILVA	227.334-9	708-2826601/2015	RS	350,12	8092015	14516/2004/SB
ENEAS GONCALVES DIAS	226.881-7	708-2826194/2015	RS	214,92	8092015	885/2010/SB	IRENE BARBOZA FERREIRA ALVES	227.572-4	708-2826800/2015	RS	175,84	8092015	20957/2012/SB
ENOCHE JOSE DE SOUZA	226.924-4	708-2826236/2015	RS	1.494,72	8092015	4660/1998/SB	IRENE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	226.795-0	708-2826112/2015	RS	175,84	8092015	3222/2010/SB
ERICO DA SILVA MELO	227.255-5	708-2826527/2015	RS	1.068,80	8092015	10488/2007/SB	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	5.004.027.000	704-2815243/2015	RS	277,48	8092015	2815243
ERONILDE ALVES DE CARVALHO	227.265-2	708-2826536/2015	RS	175,84	8092015	10559/2007/SB	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	5.004.028.000	704-2815244/2015	RS	277,48	8092015	2815244
ESPEDITA SOUZA DE CASTRO	226.804-3	708-2826120/2015	RS	75,76	8092015	16063/2008/SB	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	5.004.033.000	704-2815245/2015	RS	277,48	8092015	2815245
ETELVINA MONTEIRO DOS REIS	227.121-4	708-2826401/2015	RS	75,76	8092015	9163/2005/SB	ISILDINHA MARIA XAVIER	227.146-0	708-2826426/2015	RS	75,76	8092015	16327/2005/SB
EUGENIO LIBORIO DOS SANTOS	226.907-4	708-2826219/2015	RS	311,04	8092015	2167/2010/SB	ISMAEL SILVA PEDROSO	227.262-8	708-2826533/2015	RS	1.343,16	8092015	11705/2007/SB
EURIDICE ROMAO LOPES DA ANUNCIACAO	227.359-4	708-2826623/2015	RS	175,84	8092015	7956/2009/SB	ITAMAR PIRES MOREIRA	226.879-5	708-2826192/2015	RS	214,92	8092015	7736/2008/SB
EVALDO JOSE DA SILVA	227.453-1	708-2826701/2015	RS	175,84	8092015	14205/2010/SB	IVAN DE OLIVEIRA	226.951-1	708-2826259/2015	RS	175,84	8092015	3583/2010/SB
EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	227.553-8	708-2826786/2015	RS	350,12	8092015	62858/2011/SB	IVAN FELIPPE	227.011-0	708-2826316/2015	RS	501,68	8092015	1482/2010/SB
EVANIR TEIXEIRA CUNHA	227.578-3	708-2826635/2015	RS	214,92	8092015	22209/2012/SB	IVANI FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	226.981-3	708-2826288/2015	RS	214,92	8092015	3894/2010/SB
EZENETE SOARES DE LIMA DIAS	227.169-9	708-2826449/2015	RS	311,04	8092015	19003/2005/SB	IVANIA RODRIGUES DA SILVA SALAZAR	226.833-7	708-2826148/2015	RS	75,76	8092015	15670/2008/SB
FABIANO DE ARAGAO SANTOS	227.253-9	708-2826525/2015	RS	175,84	8092015	11731/2007/SB	IVONE MARIA RIBEIRO	227.243-1	708-2826516/2015	RS	75,76	8092015	7566/2007/SB
FABIO CESTARI SILVA	227.264-4	708-2826535/2015	RS	1.068,80	8092015	11916/2007/SB	IVONETE MARIA DOS SANTOS	227.118-4	708-2826398/2015	RS	350,12	8092015	6742/2005/SB
FABIO LUCIANO DE ANDRADE NASCIMENTO	227.631-3	708-2826845/2015	RS	274,36	8092015	38675/2013/SB	IVONETE RAMALHO DOS SANTOS SILVA	226.938-4	708-2826249/2015	RS	75,76	8092015	11725/1998/SB
FABRICIO KENJI TAMAGUSKO	227.480-9	708-2826727/2015	RS	501,68	8092015	18963/2010/SB	IZABEL LAURIERI BISPO	227.153-2	708-2826433/2015	RS	75,76	8092015	16667/2005/SB
FAGNER DE SOUSA COSTA	210.967-0	708-2826104/2015	RS	198,60	8092015	37978/2012/SB	IZAEL MANOEL DA SILVA	226.961-9	708-2826269/2015	RS	75,76	8092015	1394/2009/SB
FAGNO FARIAS SILVA	227.170-2	708-2826450/2015	RS	175,84	8092015	18616/2005/SB	IZASIAS IVANOELE BENETTI	226.812-4	708-2826128/2015	RS	501,68	8092015	6051/1990/SB
FATIMA MARIA RIBEIRO	226.919-8	708-2826231/2015	RS	214,92	8092015	1876/2010/SB	IZILDO DE BRITO	226.903-1	708-2826215/2015	RS	75,76	8092015	1595/1997/RR
FAUSTO DOS SANTOS NETO	227.622-4	708-2826838/2015	RS	898,88	8092015	71300/2012/SB	JACINTO FERREIRA DA SILVA	226.939-2	708-2826250/2015	RS	214,92	8092015	12246/1998/SB
FELIX JOSE DA SILVA	226.850-7	708-2826164/2015	RS	290,72	8092015	3395/2010/SB	JACIRA EVARISTO DA SILVA	227.413-2	708-2826666/2015	RS	501,68	8092015	8192/2010/SB
FELIX OLIVEIRA DANTAS	227.014-5	708-2826318/2015	RS	290,72	8092015	877/2000/RR	JAIDE DA SILVA CERQUEIRA	227.186-9	708-2826466/2015	RS	311,04	8092015	20507/2005/SB
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	227.667-4	708-2826872/2015	RS	75,76	8092015	73496/2013/SB	JAIME FRANCISCO DE MEDEIROS	227.528-7	708-2826765/2015	RS	501,68	8092015	28978/2011/SB
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	227.267-9	708-2826538/2015	RS	175,84	8092015	10506/2007/SB	JAIR ROQUE TRINDADE	205.817-0	708-2826102/2015	RS	198,60	8092015	15378/2008/SB
FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS - ME	212.035-6	708-2826105/2015	RS	501,68	8092015	8665/2009/SB	JANAINA HELEN DE MELO	227.248-2	708-2826520/2015	RS	175,84	8092015	9113/2007/SB
FLAVIO LEITE DE OLIVEIRA	226.960-0	708-2826268/2015	RS	311,04	8092015	2124/1998/RR	JANDERSON MANOEL DE SOUSA	227.552-0	708-2826785/2015	RS	290,72	8092015	5953/2012/SB
FLAVIO NUNES DE ARAUJO	227.104-4	708-2826386/2015	RS	350,12	8092015	5464/2005/SB	JANIO DANTAS	227.431-0	708-2826683/2015	RS	311,04	8092015	10994/2010/SB
FRANCISCA DE ASSIS CAVALCANTE	227.238-5	708-2826511/2015	RS	235,28	8092015	6889/2007/SB	JAY FERREIRA GUEDES	226.900-7	708-2826212/2015	RS	350,12	8092015	5388/1991/SB
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	227.152-4	708-2826432/2015	RS	75,76	8092015	16660/2005/SB	JEFFERSON NUNES DE FRANCA	230.109-1</					

CAMPANHA DO AGASALHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

**DE 15 DE JUNHO A
25 DE AGOSTO DE 2015**

**SÃO 20 PONTOS DE RECOLHIMENTO,
UM BEM PERTO DE VOCÊ**

Roupas , cobertores, roupas de cama e banho, calçados, agasalhos, fraldas e tudo que você possa doar em bom estado.

Faça o bem:
aqueça um
coração!



CONSULTE O SITE:
www.saobernardo.sp.gov.br

INFORMAÇÕES:
4126-3782



REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver



JONAS CADENQUE SILVA	227.581-3	708-2826807/2015	RS	290,72	8092015	53993/2011/SB	227.482-5	708-2826729/2015	RS	311,04	8092015	2756/2011/SB
JONAS JOSE DE LIMA	227.305-5	708-2826575/2015	RS	214,92	8092015	11853/2008/SB	227.403-5	708-2826658/2015	RS	630,04	8092015	8482/2010/SB
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	226.823-0	708-2826138/2015	RS	501,68	8092015	11175/2008/SB	227.411-6	708-2826665/2015	RS	501,68	8092015	9570/2010/SB
JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS	227.217-6	708-2826548/2015	RS	175,84	8092015	13496/2007/SB	226.988-0	708-2826295/2015	RS	175,84	8092015	11304/1998/SB
JOSE ADAILTON DE FARIAS	227.111-7	708-2826393/2015	RS	235,28	8092015	6981/2005/SB	227.458-2	708-2826706/2015	RS	175,84	8092015	14493/2010/SB
JOSE ADEVALDO GUEDES	227.331-4	708-2826599/2015	RS	350,12	8092015	20195/2008/SB	227.214-8	708-2826490/2015	RS	235,28	8092015	6535/2006/SB
JOSE AFONSO DE SOUZA	226.884-1	708-2826197/2015	RS	251,60	8092015	1413/1997/RR	227.596-1	708-2826816/2015	RS	175,84	8092015	36055/2012/SB
JOSE ALUISIO DE LIMA	227.576-7	708-2826803/2015	RS	290,72	8092015	579/2011/SB	227.454-0	708-2826702/2015	RS	290,72	8092015	14899/2010/SB
JOSE ALVES DA SILVA	226.894-9	708-2826206/2015	RS	350,12	8092015	9860/1997/SB	227.632-1	708-2826846/2015	RS	1.068,80	8092015	68861/2012/SB
JOSE ALVES DE SOUZA	226.842-6	708-2826157/2015	RS	290,72	8092015	5389/2010/SB	227.212-1	708-2826489/2015	RS	311,04	8092015	5368/2006/SB
JOSE ALVES PEREIRA	227.287-3	708-2826558/2015	RS	1.343,16	8092015	9469/2008/SB	227.031-5	708-2826331/2015	RS	75,76	8092015	10414/2008/SB
JOSE ANTONIO DE SOUSA	227.432-9	708-2826684/2015	RS	290,72	8092015	11149/2010/SB	227.344-6	708-2826610/2015	RS	311,04	8092015	7658/2009/SB
JOSE APARECIDO ALVES	227.203-2	708-2826480/2015	RS	671,56	8092015	21766/2005/SB	227.319-5	708-2826588/2015	RS	290,72	8092015	15588/2008/SB
JOSE APRIPIO DE ASSIS AMORIM	235.748-8	708-2826911/2015	RS	290,72	8092015	21099/2015/SB	227.140-0	708-2826420/2015	RS	175,84	8092015	418/2000/RR
JOSE ARIMATEIA DE SOUZA	227.332-2	708-2826600/2015	RS	235,28	8092015	21079/2008/SB	226.849-3	708-2826163/2015	RS	214,92	8092015	4099/1997/SB
JOSE AUREOALDO DOS SANTOS	227.247-4	708-2826519/2015	RS	175,84	8092015	10326/2007/SB	227.178-8	708-2826458/2015	RS	1.267,40	8092015	19952/2005/SB
JOSE BARRETO	227.362-4	708-2826626/2015	RS	75,76	8092015	5366/2009/SB	227.220-2	708-2826495/2015	RS	501,68	8092015	8343/2006/SB
JOSE CARLOS BARBOSA	227.496-5	708-2826740/2015	RS	214,92	8092015	5559/2011/SB	226.984-8	708-2826291/2015	RS	311,04	8092015	12255/2011/SB
JOSE CICERO DA SILVA	226.909-0	708-2826221/2015	RS	214,92	8092015	9220/1997/SB	227.065-0	708-2826358/2015	RS	175,84	8092015	11284/2003/SB
JOSE DE MOURA CARVALHO	226.815-9	708-2826131/2015	RS	175,84	8092015	3472/1990/RR	202.417-9	708-2826101/2015	RS	100,08	8092015	14693/2009/SB
JOSE DE SOUZA LEITE	227.314-4	708-2826583/2015	RS	214,92	8092015	15385/2008/SB	227.490-6	708-2826735/2015	RS	290,72	8092015	896/2011/SB
JOSE DOS REIS BRITO	227.539-2	708-2826773/2015	RS	290,72	8092015	29262/2011/SB	227.143-5	708-2826423/2015	RS	501,68	8092015	13292/2005/SB
JOSE EDMILSON DE SOUZA	226.895-7	708-2826207/2015	RS	350,12	8092015	13017/2010/SB	227.393-4	708-2826652/2015	RS	290,72	8092015	1983/2010/SB
JOSE FELIPE MACIEL	227.197-4	708-2826475/2015	RS	789,56	8092015	20363/2005/SB	226.989-9	708-2826296/2015	RS	290,72	8092015	6390/2009/SB
JOSE FERNANDO MENDES	227.464-7	708-2826711/2015	RS	311,04	8092015	15172/2010/SB	227.098-6	708-2826380/2015	RS	1.494,72	8092015	3111/2002/SB
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	226.860-4	708-2826174/2015	RS	235,28	8092015	5900/1997/SB	226.830-2	708-2826145/2015	RS	290,72	8092015	1092/2010/SB
JOSE GENIVAL DE SOUZA	227.052-8	708-2826349/2015	RS	350,12	8092015	3522/2003/SB	227.356-0	708-2826620/2015	RS	501,68	8092015	8977/2009/SB
JOSE GERSON BATISTA	226.799-3	708-2826115/2015	RS	214,92	8092015	13124/1986/SB	226.800-0	708-2826116/2015	RS	214,92	8092015	307/2010/SB
JOSE HELENO DE LIMA	227.560-0	708-2826792/2015	RS	251,60	8092015	44733/2011/SB	226.978-3	708-2826285/2015	RS	214,92	8092015	3343/2010/SB
JOSE JOAQUIM EUZEBIO	227.418-3	708-2826671/2015	RS	75,76	8092015	1918/2010/SB	226.920-1	708-2826232/2015	RS	214,92	8092015	4078/1997/SB
JOSE LEONARDO DA SILVA	227.439-6	708-2826689/2015	RS	311,04	8092015	11126/2010/SB	226.802-7	708-2826118/2015	RS	501,68	8092015	7844/1987/SB
JOSE LEONARDO SILVEIRA	227.651-8	708-2826861/2015	RS	350,12	8092015	36776/2012/SB	226.922-8	708-2826234/2015	RS	290,72	8092015	847/1998/RR
JOSE LIBERALINO DE MOURA FILHO	227.202-4	708-2826479/2015	RS	175,84	8092015	21064/2005/SB	227.224-5	708-2826498/2015	RS	501,68	8092015	9632/2006/SB
JOSE LIMA DOS SANTOS	227.122-2	708-2826402/2015	RS	870,16	8092015	3880/1997/SB	234.022-4	708-2826907/2015	RS	175,84	8092015	8146/2014/SB
JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	226.948-1	708-2826257/2015	RS	235,28	8092015	3909/2010/SB	227.240-7	708-2826513/2015	RS	214,92	8092015	7227/2007/SB
JOSE MANOEL DA COSTA NETO	227.131-1	708-2826411/2015	RS	235,28	8092015	8255/2005/SB	226.965-1	708-2826273/2015	RS	290,72	8092015	3755/2010/SB
JOSE MARCOS DA SILVA	227.116-8	708-2826396/2015	RS	290,72	8092015	6509/2005/SB	227.175-3	708-2826455/2015	RS	1.068,80	8092015	19618/2005/SB
JOSE MARIA BELARMINO DE ANDRADE	227.137-0	708-2826417/2015	RS	1.267,40	8092015	6376/2005/SB	226.866-3	708-2826180/2015	RS	501,68	8092015	3896/1997/SB
JOSE MARIA RAMOS	226.923-6	708-2826235/2015	RS	214,92	8092015	1060/2010/SB	227.637-2	708-2826851/2015	RS	251,60	8092015	14483/2013/SB
JOSE MAURICIO MACIEL	227.473-6	708-2826720/2015	RS	175,84	8092015	14743/2010/SB	227.422-1	708-2826675/2015	RS	1.068,80	8092015	11432/2010/SB
JOSE MILTON GALDINO DE MELO	226.811-6	708-2826127/2015	RS	501,68	8092015	1177/1990/RR	227.341-1	708-2826607/2015	RS	290,72	8092015	7929/2009/SB
JOSE NELSON DE OLIVEIRA SOUSA	227.409-4	708-2826663/2015	RS	290,72	8092015	7300/2010/SB	227.620-8	708-2826836/2015	RS	350,12	8092015	68344/2012/SB
JOSE NUNES DA SILVA	226.828-0	708-2826143/2015	RS	290,72	8092015	316/1992/RR	227.106-0	708-2826388/2015	RS	350,12	8092015	5974/2005/SB
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	226.986-4	708-2826293/2015	RS	290,72	8092015	5130/1999/SB	227.209-1	708-2826486/2015	RS	501,68	8092015	3892/2006/SB
JOSE PEDRO GONCALVES	227.381-0	708-2826641/2015	RS	235,28	8092015	10239/2009/SB	227.488-4	708-2826733/2015	RS	290,72	8092015	7012/2011/SB
JOSE PERES FERREIRA	227.256-3	708-2826258/2015	RS	1.343,16	8092015	10484/2007/SB	199.690-8	708-2826100/2015	RS	139,16	8092015	12678/2006/SB
JOSE RIGUINI ZACARIAS	226.976-7	708-2826283/2015	RS	175,84	8092015	1758/1999/SB	226.847-7	708-2826161/2015	RS	501,68	8092015	1153/1997/RR
JOSE ROBERTO BOLOGNESE	227.130-3	708-2826410/2015	RS	429,88	8092015	7708/2005/SB	227.311-0	708-2826581/2015	RS	214,92	8092015	13859/2008/SB
JOSE ROBERTO DA SILVA	226.876-0	708-2826189/2015	RS	290,72	8092015	3319/2010/SB	227.308-0	708-2826578/2015	RS	175,84	8092015	12979/2008/SB
JOSE ROCHA DE LIMA	226.966-0	708-2826274/2015	RS	350,12	8092015	1485/1999/SB	227.322-5	708-2826590/2015	RS	75,76	8092015	16478/2008/SB
JOSE ROMAO LEITE DA SILVA	227.105-2	708-2826387/2015	RS	235,28	8092015	11226/2003/SB	227.309-8	708-2826579/2015	RS	350,12	8092015	12707/2008/SB
JOSE SEVERINO GOMES	227.270-9	708-2826541/2015	RS	175,84	8092015	15819/2007/SB	227.476-0	708-2826723/2015	RS	175,84	8092015	16365/2010/SB
JOSE SOARES FILHO	227.109-5	708-2826391/2015	RS	175,84	8092015	5644/2005/SB	227.145-1	708-2826425/2015	RS	75,76	8092015	16221/2005/SB
JOSE TORRES DE MELO	227.268-7	708-2826539/2015	RS	290,72	8092015	12484/2007/SB	227.263-6	708-2826534/2015	RS	1.267,40	8092015	11268/2007/SB
JOSE VIANA SOUZA	227.198-2	708-2826476/2015	RS	576,16	8092015	20643/2005/SB	227.387-0	708-2826646/2015	RS	251,60	8092015	2321/2010/SB
JOSE VIEIRA	227.081-1	708-2826369/2015	RS	945,96	8092015	6463/2004/SB	227.525-2	708-2826763/2015	RS	75,76	8092015	26293/2011/SB
JOSEFA DUARTE DA SILVA SANTOS	227.548-1	708-2826781/2015	RS	175,84	8092015	56207/2011/SB	227.515-1	708-2826110/2015	RS	159,48	8092015	7422/2004/SB
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	227.375-6	708-2826635/2015	RS	175,84	8092015	10591/2009/SB	226.953-8	708-2826261/2015	RS	175,84	8092015	11583/1998/SB
JOSEFA MARIA DA SILVA	226.957-0	708-2826265/2015	RS	501,68	8092015	4896/2008/SB	227.188-5	708-2826468/2015	RS	75,76	8092015	20509/2005/SB
JOSEILCE AVELIANO DE SOUZA	232.949-2	708-2826904/2015	RS	501,68	8092015	52672/2014/SB	226.796-9	708-2826113/2015	RS	214,92	8092015	9377/1983/SB
JOSENILDO FRANCISCO GOMES	227.167-2	708-2826447/2015	RS	870,16	8092015	18654/2005/SB	227.619-4	708-2826835/2015	RS	175,84	8092015	47281/2011/SB
JOSUE MARIANO	227.119-2	708-2826399/2015	RS	175,84	8092015	7784/2005/SB	227.279-2	708-2826550/2015	RS	75,76	8092015	18256/2007/SB
JOSUEL DA ROCHA VIEIRA	226.873-6	708-2826186/2015	RS	290,72	8092015	595/2010/SB	227.522-8	708-2826760/2015	RS	501,68	8092015	25321/2011/SB
JUAREZ BARBOZA DE CASTRO	227.555-4	708-2826788/2015	RS	501,68	8092015	53418/2011/SB	227.474-4	708-2826721/2015	RS	175,84	8092015	16004/2010/SB
JUAREZ VIEIRA DE ARAUJO	226.858-2	708-2826172/2015	RS	501,68	8092015	7411/1997/SB	227.463-9	708-2826710/2015	RS	175,84	8092015	16016/2010/SB
JUCILENO RODRIGUES DA CUNHA	226.946-5	708-2826255/2015	RS	274,36	8092015	3874/2010/SB	227.045-5	708-2826344/2015	RS	214,92	8092015	15347/2002/SB
JULIANA LEMOS BORGES	227.591-0	708-2826814/2015	RS	1.296,12	8092015	7043/2012/SB	227.472-8	708-2826719/2015	RS	235,28	8092015	16829/2010/SB
JURACI RIBEIRO SAVANI	227.266-0	708-2826537/2015	RS	175,84	8092015	14603/2007/SB	227.627-5	708-2826842/2015	RS	75,76	8092015	12800/2013/SB
JURACY OLIVEIRA ARAUJO	227.336-5	708										

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	227.288-1	7082826559/2015	RS	75,76	8092015	8251/2008/SB	NORMA CELIA TORRES DE FREITAS CORREIA	226.845-0	7082826159/2015	RS	290,72	8092015	8591/2008/SB
MARIA DO SOCORRO SANTOS	227.172-9	7082826452/2015	RS	873,32	8092015	19270/2005/SB	NORMA CLELIA MELO	226.990-2	7082826297/2015	RS	290,72	8092015	3605/2010/SB
MARIA DO SOCORRO SILVESTRE DA SILVA OLIVEIRA	227.072-2	7082826364/2015	RS	501,68	8092015	7115/2004/SB	OBEDE HIRAM BENEDEZU SARMENTO	227.414-0	7082826667/2015	RS	1.068,80	8092015	10294/2010/SB
MARIA DONIZETE PESTANA	227.219-9	7082826494/2015	RS	501,68	8092015	1150/2000/RR	ODETE RICARDO BATISTA	227.007-2	7082826312/2015	RS	214,92	8092015	641/2000/RR
MARIA EDICLEIDE SANTOS	227.159-1	7082826439/2015	RS	873,32	8092015	17502/2005/SB	ONOFRE MARTINS DE OLIVEIRA	227.204-0	7082826481/2015	RS	429,88	8092015	22485/2005/SB
MARIA EUNICE BATISTA DA SILVA	227.325-0	7082826593/2015	RS	235,28	8092015	16911/2008/SB	ORLANDO CESAR CALZETTA	226.836-1	7082826151/2015	RS	501,68	8092015	1976/1993/RR
MARIA FILHA DE SOUSA	227.481-7	7082826728/2015	RS	501,68	8092015	16661/2010/SB	ORLANDO PEREIRA TORRES	226.872-8	7082826185/2015	RS	290,72	8092015	6389/1997/SB
MARIA FRANCISCA DA SILVA	227.546-5	7082826779/2015	RS	274,36	8092015	52970/2011/SB	OROZIMBO ELEOTERIO DA SILVA	227.384-5	7082826644/2015	RS	175,84	8092015	14829/2009/SB
MARIA GRACIETE DE MOURA	227.663-1	7082826870/2015	RS	75,76	8092015	58169/2013/SB	OSAEI FERREIRA DE MELO	227.394-2	7082826653/2015	RS	290,72	8092015	5557/2010/SB
MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	226.901-5	7082826213/2015	RS	75,76	8092015	16765/2008/SB	OSMAR ALVES BRASILEIRO	227.113-3	7082826395/2015	RS	501,68	8092015	7665/2005/SB
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	227.605-4	7082826823/2015	RS	945,96	8092015	60520/2012/SB	OSMAR ANTUNES DOS SANTOS	226.916-3	7082826228/2015	RS	251,60	8092015	13840/1997/SB
MARIA INES DOS SANTOS	227.275-0	7082826546/2015	RS	75,76	8092015	17308/2007/SB	OSMAR BELARMINO DA SILVA	227.086-2	7082826372/2015	RS	175,84	8092015	9063/2004/SB
MARIA INEZ DA SILVA	227.284-9	7082826555/2015	RS	75,76	8092015	7146/2008/SB	OSMAR JOSE DA SILVA	227.180-0	7082826460/2015	RS	1.032,80	8092015	20025/2005/SB
MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO LIMA	227.391-8	7082826650/2015	RS	290,72	8092015	5485/2010/SB	OSWALDO CORTEZ JUNIOR	226.888-4	7082826201/2015	RS	501,68	8092015	1548/1997/RR
MARIA ISABEL VICALVI DO AMARAL	226.896-5	7082826208/2015	RS	274,36	8092015	8587/1997/SB	OTACIL MARTINS DA SILVA	227.621-6	7082826837/2015	RS	235,28	8092015	67584/2012/SB
MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE	227.571-6	7082826799/2015	RS	175,84	8092015	39799/2011/SB	OTAVIO LOPES DE SOUSA	226.993-7	7082826300/2015	RS	290,72	8092015	10657/1999/SB
MARIA JOSE BARBOSA MIRANDA	227.349-7	7082826615/2015	RS	350,12	8092015	8563/2009/SB	OTONE PEREIRA NETO	227.003-0	7082826309/2015	RS	214,92	8092015	2261/2000/SB
MARIA JOSE CRUZ	227.078-1	7082826368/2015	RS	290,72	8092015	7960/2004/SB	OURINO FERREIRA DE SOUSA	227.296-2	7082826567/2015	RS	75,76	8092015	10706/2008/SB
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	227.151-6	7082826431/2015	RS	75,76	8092015	16527/2005/SB	PATRICIA DOS SANTOS FELSBINO	227.549-0	7082826782/2015	RS	175,84	8092015	49876/2011/SB
MARIA JOSE DE SOUZA	227.559-7	7082826791/2015	RS	350,12	8092015	47484/2011/SB	PATRICIA PINTO BARRETO	227.023-4	7082826325/2015	RS	501,68	8092015	2835/2002/SB
MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO	227.300-4	7082826571/2015	RS	175,84	8092015	10832/2008/SB	PAULO CESAR GAVAGNA	227.568-6	7082826798/2015	RS	472,96	8092015	12298/2012/SB
MARIA JOSE SOARES DE MOURA	227.096-0	7082826378/2015	RS	747,36	8092015	7367/2002/SB	PAULO COELHO DOS SANTOS	227.644-5	7082826856/2015	RS	350,12	8092015	3824/2013/SB
MARIA LAJUANNE DA SILVA LISBOA	227.416-7	7082826669/2015	RS	235,28	8092015	10011/2010/SB	PAULO FABIANO GON	227.655-0	7082826864/2015	RS	501,68	8092015	54546/2013/SB
MARIA LIDIA CRISPIM MORAIS MENEZES	227.448-5	7082826696/2015	RS	501,68	8092015	2741/2009/SB	PAULO OLIMPIO DE OLIVEIRA	226.834-5	7082826149/2015	RS	311,04	8092015	382/2000/SB
MARIA LINDACI DA SILVA	227.660-7	7082826867/2015	RS	274,36	8092015	36939/2012/SB	PAULO PEREIRA DIAS	227.423-0	7082826676/2015	RS	350,12	8092015	10190/2010/SB
MARIA LUCIANA BARROS GOMES	227.361-6	7082826625/2015	RS	501,68	8092015	9586/2009/SB	PAULO ROBERTO ARRUDA	227.044-7	7082826343/2015	RS	235,28	8092015	2082/2010/SB
MARIA LUCIMAR FIGUEIREDO LEAO	226.918-0	7082826230/2015	RS	235,28	8092015	710/1997/RR	PAULO SERGIO ALVES DE SOUZA	227.321-7	7082826589/2015	RS	290,72	8092015	16069/2008/SB
MARIA MADALENA DA SILVA	227.102-8	7082826384/2015	RS	175,84	8092015	16284/2004/SB	PAULO SERGIO LIMA GOMES	230.096-6	7082826879/2015	RS	501,68	8092015	9588/2009/SB
MARIA MIRANDA CERQUEIRA	226.967-8	7082826275/2015	RS	214,92	8092015	3773/2010/SB	PAULO TADEU ALONSO	227.015-3	7082826319/2015	RS	501,68	8092015	5724/2000/SB
MARIA NAIR DE MIRANDA SILVA	227.635-6	7082826849/2015	RS	175,84	8092015	62144/2012/SB	PEDRO CORREIA FILHO	227.027-7	7082826329/2015	RS	235,28	8092015	3163/2002/SB
MARIA NEUZA AMORIM MARQUES	227.154-0	7082826434/2015	RS	75,76	8092015	8521/1997/SB	PEDRO DANTAS DE ARAUJO	226.897-3	7082826209/2015	RS	350,12	8092015	1267/2010/SB
MARIA NUNES DE SIQUEIRA	227.388-8	7082826647/2015	RS	75,76	8092015	2490/2010/SB	PEDRO ESTRELA DA SILVA	226.819-1	7082826134/2015	RS	214,92	8092015	924/2010/SB
MARIA OLIVIA LEAL DE BARROS	227.527-9	7082826764/2015	RS	501,68	8092015	24201/2011/SB	PEDRO SERGIO GALDINO	227.369-1	7082826631/2015	RS	75,76	8092015	10668/2009/SB
MARIA REGINA ROSA	227.342-0	7082826608/2015	RS	251,60	8092015	8219/2009/SB	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	227.040-4	7082826339/2015	RS	75,76	8092015	1853/2010/SB
MARIA ROSA DAMASCENO	227.273-3	7082826544/2015	RS	75,76	8092015	17253/2007/SB	PLACIDO PAULO LUCAS	226.885-0	7082826198/2015	RS	290,72	8092015	568/2010/SB
MARIA ROSELY TEIXEIRA OLIVEIRA	227.497-3	7082826741/2015	RS	501,68	8092015	12988/2011/SB	PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA	227.647-0	7082826858/2015	RS	290,72	8092015	48445/2013/SB
MARIA ROSILDA FERREIRA	227.039-0	7082826338/2015	RS	551,88	8092015	9070/2002/SB	PROTASIO CAMPINA DE OLIVEIRA	227.034-0	7082826334/2015	RS	290,72	8092015	4542/2002/SB
MARIA SALETE ALVES SOUZA SILVA	227.241-5	7082826514/2015	RS	501,68	8092015	7673/2007/SB	RAFAEL FERNANDES	227.327-6	7082826595/2015	RS	501,68	8092015	18928/2008/SB
MARIA SANDRA DE FREITAS CAVALCANTE	226.825-6	7082826140/2015	RS	303,08	8092015	3255/1991/RR	RAIMUNDA CARVALHO DE MOURA E SILVA	227.134-6	7082826414/2015	RS	1.108,60	8092015	6613/2005/SB
MARIA SUELI DE OLIVEIRA AMORIM	231.927-6	7082826896/2015	RS	501,68	8092015	17540/2014/SB	RAIMUNDO HUMANO EUZEBIO	227.246-6	7082826518/2015	RS	175,84	8092015	9494/2007/SB
MARIA VIRGINIA FILHA	227.415-9	7082826668/2015	RS	235,28	8092015	10009/2010/SB	RAIMUNDO MENDES CAMPOS	226.870-1	7082826183/2015	RS	290,72	8092015	3883/1997/SB
MARIALTE FATEL SANTOS	227.441-8	7082826691/2015	RS	214,92	8092015	12363/2010/SB	RAPHAEL NUNES TORRES	227.471-0	7082826718/2015	RS	290,72	8092015	16438/2010/SB
MARIALVA FATIMA ASSIS	226.917-1	7082826299/2015	RS	175,84	8092015	9367/2008/SB	REGINA APARECIDA RIBEIRO	227.428-0	7082826681/2015	RS	501,68	8092015	11487/2010/SB
MARILDA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	227.518-0	7082826758/2015	RS	235,28	8092015	21533/2011/SB	REGINA CELIA ZIGANTE MARTIM	227.236-9	7082826509/2015	RS	501,68	8092015	14993/2006/SB
MARILENE DA SILVA	227.290-3	7082826561/2015	RS	350,12	8092015	8473/2008/SB	REGINALDO CECILIO DOS SANTOS	227.470-1	7082826717/2015	RS	214,92	8092015	15358/2010/SB
MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	227.299-7	7082826570/2015	RS	75,76	8092015	11614/2008/SB	REGINALDO SATURNINO SILVA	227.127-3	7082826407/2015	RS	949,08	8092015	5798/2005/SB
MARINA DA GLORIA RAMOS LAURINDO	226.827-2	7082826142/2015	RS	75,76	8092015	8319/2004/SB	REINALDO ANTONIO ARROYO	227.318-7	7082826587/2015	RS	501,68	8092015	15569/2008/SB
MARINALVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	227.444-2	7082826693/2015	RS	75,76	8092015	12356/2010/SB	RENATA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	227.373-0	7082826633/2015	RS	75,76	8092015	11408/2009/SB
MARINALVA DA SILVA SANTOS GARCIA	227.278-4	7082826549/2015	RS	75,76	8092015	18221/2007/SB	RENATA DOS SANTOS LIMA	227.517-1	7082826757/2015	RS	501,68	8092015	7765/2011/SB
MARINALVA DE SOUSA LIMA	227.123-0	7082826403/2015	RS	1.068,80	8092015	6769/2002/SB	RENATO DE OLIVEIRA	230.103-2	7082826886/2015	RS	311,04	8092015	14066/2014/SB
MARINALVA JOSE DE BRITO	227.053-6	7082826350/2015	RS	274,36	8092015	4095/2003/SB	RENILDA DE ALMIRANTE MOREIRA	227.107-9	7082826389/2015	RS	214,92	8092015	6182/2005/SB
MARINSA DE MORAES GOMES	227.640-2	7082826549/2015	RS	429,88	8092015	38383/2013/SB	RIAN VIEIRA DE ARAUJO	226.859-0	7082826173/2015	RS	290,72	8092015	7412/1997/SB
MARISA DE SOUZA LINHARES	227.194-0	7082826473/2015	RS	75,76	8092015	20703/2005/SB	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	236.287-2	7082826914/2015	RS	501,68	8092015	56389/2011/SB
MARIVALDO NUNES DA SILVA	227.408-6	7082826662/2015	RS	1.068,80	8092015	10265/2010/SB	RICARDO SOARES BARBOSA	230.101-6	7082826884/2015	RS	175,84	8092015	56767/2012/SB
MARLENE DELGADO FRANCO	226.832-9	7082826147/2015	RS	75,76	8092015	2650/2010/SB	RITA DE CASSIA DE JESUS GOMES	227.307-1	7082826577/2015	RS	501,68	8092015	12834/2008/SB
MARLENE MARIA DA CONCEICAO	226.991-0	7082826298/2015	RS	214,92	8092015	8742/1999/SB	RITA DE CASSIA GUIMARAES DE SA SILVA	227.495-7	7082826739/2015	RS	214,92	8092015	3695/2011/SB
MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	227.047-1	7082826345/2015	RS	501,68	8092015	17134/2002/SB	RITA MARIA BARBOSA DO PRADO	231.924-1	7082826895/2015	RS	350,12	8092015	24947/2014/SB
MARLY COSTA DA SILVA	227.457-4	7082826705/2015	RS	214,92	8092015	14769/2010/SB	RITA SOELY TRINDADE	227.380-2	7082826640/2015	RS	501,68	8092015	12139/2009/SB
MARTA SONADIA BRAZ DA ROCHA	227.353-5	7082826618/2015	RS	214,92	8092015	7614/2009/SB	RITINHA MARIA DOS SANTOS	226.955-4	7082826263/2015	RS	175,84	8092015	14752/1998/SB
MARTA TATIANA DA SILVA	227.245-8	7082826517/2015	RS	501,68	8092015	8007/2007/SB	RIVELINO FARIAS	238.026-9	7082826920/2015	RS	214,92	8092015	39531/2015/SB
MATIAS CUSTODIO FERREIRA	226.908-2	7082826220/2015	RS	311,04	8092015	11551/1997/SB	ROBERIO DE OLIVEIRA ALENCAR	227.494-9	7082826738/2015	RS	1.343,16	8092015	7656/2011/SB
MAURICIA JOSE DE BRITO	227.630-5	7082826844/2015	RS	350,12	8092015	71371/2012/SB	ROBERTO CLAUDIO JUNIOR	227.653-4	7082826862/2015	RS	175,84	8092015	69933/2012/SB
MAURICIO GAMBIA MARQUES	230.108-3	7082826890/2015	RS	175,84	8092015	29401/2014/SB	ROBERTO DA SILVA	227.260-1	7082826531/2015	RS	214,92	8092015	8944/2007/SB
MAURICIO GENTIL MENDONCA	226.971-6	7082826278/2015	RS	501,68	8092015	2171/1999/SB	ROBERTO DO NASCIMENTO	227.566-0	7082826796/2015	RS	214,92	8092015	14744/2012/SB
MAURILO CORREIA DO NASCIMENTO	227.310-1	7082826580/2015</											

SANDRO FERREIRA	226.962-7	708-2826270/2015	RS	290,72	8092015	3324/2010/SB
SANDRO JOAO DA SILVA	227.465-5	708-2826712/2015	RS	214,92	8092015	13697/2010/SB
SANDRO VAZ DA SILVA	227.487-6	708-2826732/2015	RS	290,72	8092015	6384/2011/SB
SEBASTIAO BARRETO DOS SANTOS	227.498-1	708-2826742/2015	RS	290,72	8092015	11438/2011/SB
SEBASTIAO GARGANTINI	226.974-0	708-2826281/2015	RS	214,92	8092015	90/1999/RR
SEBASTIAO JOSE BATISTA	226.805-1	708-2826121/2015	RS	214,92	8092015	1736/1988/SB
SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA	227.042-0	708-2826341/2015	RS	175,84	8092015	127/2001/RR
SEBASTIAO RODRIGUES DE TORRES	226.942-2	708-2826252/2015	RS	350,12	8092015	2990/2010/SB
SEDINEA DOS SANTOS NASCIMENTO	227.217-2	708-2826492/2015	RS	290,72	8092015	8306/2006/SB
SELMA FERNANDES DOS SANTOS	226.806-0	708-2826122/2015	RS	501,68	8092015	599/1988/RR
SEVERINA MARIA DE LIMA	221.661-2	708-2826111/2015	RS	198,60	8092015	25280/2011/SB
SEVERINA OLINDINA DA SILVA	227.041-2	708-2826340/2015	RS	175,84	8092015	15068/2002/SB
SEVERINO CAMPELO DA SILVA	227.672-0	708-2826877/2015	RS	175,84	8092015	33391/2011/SB
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	227.259-8	708-2826530/2015	RS	175,84	8092015	7514/2007/SB
SEVERINO MENDES DA SILVA	226.982-1	708-2826289/2015	RS	290,72	8092015	9361/2008/SB
SIDNEY ROSA PEREIRA	227.090-0	708-2826374/2015	RS	501,68	8092015	8898/2004/SB
SILMARA DE DEUS GONCALVES	227.661-5	708-2826868/2015	RS	175,84	8092015	38150/2011/SB
SILMARA PEREIRA DOS SANTOS	227.237-7	708-2826510/2015	RS	1.267,40	8092015	6147/2007/SB
SILMARA REGINA SAVANI VIEIRA	226.954-6	708-2826262/2015	RS	501,68	8092015	11416/1998/SB
SILVANO PEREIRA DE BARROS	227.516-3	708-2826756/2015	RS	75,76	8092015	26289/2011/SB
SILVIA MARCIA GONCALVES MAXIMO	227.462-0	708-2826709/2015	RS	175,84	8092015	15990/2010/SB
SILVIO BORGES BRAGATO	226.956-2	708-2826264/2015	RS	175,84	8092015	1349/2010/SB
SILVIO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	227.392-6	708-2826651/2015	RS	290,72	8092015	1986/2010/SB
SIMONE DE FREITAS LOPES	227.135-4	708-2826415/2015	RS	870,16	8092015	6492/2005/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	214.027-6	708-2826107/2015	RS	198,60	8092015	19539/2002/SB
SIMONE LOUZADO DA SILVA	227.389-6	708-2826648/2015	RS	235,28	8092015	1583/2010/SB
SOLANGE DA CONCEICAO SENA	227.276-8	708-2826547/2015	RS	75,76	8092015	17964/2007/SB
SOLANGE MACEDO RODRIGUES	227.021-8	708-2826324/2015	RS	75,76	8092015	3799/2001/SB
SONIA ALICE DE SOUZA MORENO	227.049-8	708-2826346/2015	RS	75,76	8092015	22147/2002/SB
SONIA MARIA CORREA DE FARIA	227.425-6	708-282678/2015	RS	175,84	8092015	10066/2010/SB
SONIA MARIA DA SILVA MATOS	226.889-2	708-2826202/2015	RS	501,68	8092015	1565/1997/RR
SUELI APARECIDA BERNARDO	227.608-9	708-2826826/2015	RS	75,76	8092015	70282/2012/SB
SUELI SILVA DE FRANCA	227.304-7	708-2826574/2015	RS	75,76	8092015	12219/2008/SB
SUZANA HENRIQUES FERREIRA	227.024-2	708-2826326/2015	RS	75,76	8092015	2336/2002/SB
TERESINHA LINO CORREA DE LIMA	230.104-0	708-2826887/2015	RS	75,76	8092015	15186/2014/SB
TERESITA DAL SASSO	226.808-6	708-2826124/2015	RS	311,04	8092015	3332/2010/SB
TEREZA NEUMA RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA	235.321-0	708-2826908/2015	RS	235,28	8092015	3285/2014/SB
TEREZINHA FATIMA DE LIMA	227.430-2	708-2826682/2015	RS	235,28	8092015	10085/2010/SB
TEREZINHA GONZAGA DE ALMEIDA	226.824-8	708-2826139/2015	RS	214,92	8092015	11921/1991/SB
TEREZINHA SOARES DA SILVA	227.461-2	708-2826708/2015	RS	75,76	8092015	12901/2010/SB
THIAGO LIMA CASTRO	227.424-8	708-2826677/2015	RS	75,76	8092015	7809/2010/SB
TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	227.565-1	708-2826795/2015	RS	214,92	8092015	14747/2012/SB
TIAGO LIMA DE SOUZA	232.791-0	708-2826903/2015	RS	175,84	8092015	67883/2014/SB
UILO GERALDO FERNANDES	227.506-6	708-2826748/2015	RS	501,68	8092015	14832/2011/SB
WAGNER LUIS PIERETTI	227.390-0	708-2826649/2015	RS	501,68	8092015	1785/2010/SB
VALDECI HORIZONTE DA SILVA	227.351-9	708-2826616/2015	RS	175,84	8092015	16222/2005/SB
VALDECI MENDES LUIZ	227.466-3	708-2826713/2015	RS	311,04	8092015	15551/2010/SB
VALDENI CARDOSO DOS SANTOS	227.206-7	708-2826483/2015	RS	493,28	8092015	20715/2005/SB
VALDENI LUIZ LEITE	227.573-2	708-2826801/2015	RS	175,84	8092015	27040/2012/SB
VALDENICE DE SOUZA FRAUSA	227.633-0	708-2826847/2015	RS	274,36	8092015	11071/2013/SB
VALDICE DE SOUZA SIQUEIRA	227.629-1	708-2826843/2015	RS	789,56	8092015	10450/2013/SB
VALDIRENE DIAS	227.377-2	708-2826637/2015	RS	472,96	8092015	12953/2009/SB
VALDIRENE DIAS DOS SANTOS	227.503-1	708-2826746/2015	RS	290,72	8092015	5939/2011/SB
VALDOMIRO SPAGO	226.856-6	708-2826170/2015	RS	501,68	8092015	3856/1997/SB
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	227.537-6	708-2826761/2015	RS	501,68	8092015	14789/2011/SB
VALMIR RUIZ MORETI	230.113-0	708-2826893/2015	RS	949,08	8092015	35688/2014/SB
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	227.451-5	708-2826699/2015	RS	175,84	8092015	14744/2010/SB
VANESSA GUILHERME DE SOUZA	227.533-3	708-2826769/2015	RS	501,68	8092015	33136/2011/SB
VANI LEITE NEMITZ	227.282-2	708-2826553/2015	RS	501,68	8092015	18324/2007/SB
VANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	227.567-8	708-2826797/2015	RS	214,92	8092015	36570/2011/SB
VERA LUCIA DA SILVA	227.035-8	708-2826335/2015	RS	175,84	8092015	14023/2009/SB
VERA LUCIA DA SILVA ALVES	227.607-0	708-2826825/2015	RS	75,76	8092015	70519/2012/SB
VERONICA SARRACINI SANCHES PEREIRA	227.401-9	708-2826657/2015	RS	501,68	8092015	7009/2010/SB
VILMA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	227.283-0	708-2826554/2015	RS	75,76	8092015	6200/2008/SB
VIRTUOSA PRODUCOES SHOWS E EVENTOS LTDA EPP	218.819-8	704-2827093/2015	RS	554,96	8092015	2827093
VITALINO DOS SANTOS FILHO	227.184-2	708-2826464/2015	RS	1.267,40	8092015	20344/2005/SB
VIVIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	227.156-7	708-2826436/2015	RS	501,68	8092015	16718/2005/SB
WAGNER RODRIGUES MOURA	227.062-5	708-2826356/2015	RS	290,72	8092015	10643/2003/SB
WALTER JOSE DE LIMA	227.144-3	708-2826424/2015	RS	350,12	8092015	15771/2005/SB
WEIDEN ALVES	230.098-2	708-2826881/2015	RS	501,68	8092015	30500/2013/SB
WELINGTON CARLOS PAULINO	227.514-7	708-2826754/2015	RS	501,68	8092015	4521/2011/SB
WELINGTON LAVESMAN RIBEIRO	227.405-1	708-2826659/2015	RS	75,76	8092015	8493/2010/SB
WENDELL ANTONIO CATARINO	227.579-1	708-2826805/2015	RS	1.068,80	8092015	28959/2012/SB
WESLEY LIRA DE OLIVEIRA	227.269-5	708-2826540/2015	RS	175,84	8092015	13353/2007/SB
WESLEY SOARES DE SOUZA	227.469-8	708-2826716/2015	RS	290,72	8092015	15950/2010/SB
WILLIAM KAZUYUKI CHINEN	227.383-7	708-2826443/2015	RS	1.097,48	8092015	12372/2009/SB
WILSON LUIZ ALVES DE SOUZA	226.913-9	708-2826225/2015	RS	311,04	8092015	3838/2010/SB
WILTON DE MOURA	227.229-6	708-2826503/2015	RS	214,92	8092015	13622/2006/SB
ZEDEQUIAS MENDES DE OLIVEIRA	227.162-1	708-2826442/2015	RS	957,04	8092015	17561/2005/SB
ZELINDA BRITO DE FREITAS	227.478-7	708-2826725/2015	RS	175,84	8092015	15124/2010/SB
ZENADE DE SOUZA NEVES	233.367-8	708-2826905/2015	RS	274,36	8092015	73386/2014/SB
ZENILDA DOS SANTOS NASCIMENTO	227.587-2	708-2826811/2015	RS	175,84	8092015	39413/2012/SB
ZENILDO FERREIRA ALVES	227.524-4	708-2826762/2015	RS	235,28	8092015	34595/2011/SB
ZILDA SA DE LIMA	226.837-0	708-2826152/2015	RS	175,84	8092015	19343/2011/SB
ZULENE FELIPE DE LIMA	227.103-6	708-2826385/2015	RS	214,92	8092015	16679/2003/SB

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER
068-BANCA DE JORNAL - PRODUTOS IRREGULARES
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2., 05 DE AGOSTO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.376, DE 29 DE JULHO DE 2015

Concede à funcionária SILVANA DA SILVA TONETTO, Supervisor Técnico de Tesouraria, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 de julho a 17 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.377, DE 30 DE JULHO DE 2015

Exonera JOÃO VICENTE FILHO, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.378, DE 30 DE JULHO DE 2015

Exonera CARLOS HENRIQUE ALVAREZ, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.379, DE 30 DE JULHO DE 2015

Exonera NICLAUDIO ANTONIO DA MATA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.380, DE 30 DE JULHO DE 2015

Exonera THIAGO PREZIA CARNEIRO, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.381, DE 30 DE JULHO DE 2015

Nomeia CARLOS HENRIQUE ALVAREZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 9.382, DE 30 DE JULHO DE 2015

Nomeia THIAGO PREZIA CARNEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 9.383, DE 30 DE JULHO DE 2015

Exonera VANDERLEI DONIZETI DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.384, DE 30 DE JULHO DE 2015

Exonera ANA ROSA OLIVEIRA DA SILVA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.385, DE 30 DE JULHO DE 2015

Exonera APARECIDA DE FATIMA CARDOSO, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.386, DE 30 DE JULHO DE 2015

Nomeia APARECIDA DE FATIMA CARDOSO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.387, DE 31 DE JULHO DE 2015

Exonera EDINALVA LIMA DE ALMEIDA BERALDI, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.388, DE 31 DE JULHO DE 2015

Exonera PEDRO BATISTA, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.389, DE 31 DE JULHO DE 2015

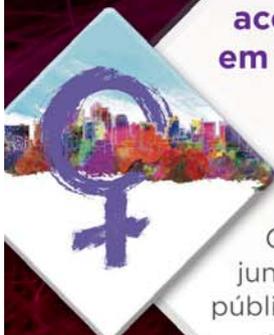
Exonera ALESSANDRO DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 9.390, DE 31 DE JULHO DE 2015

Nomeia ALESSANDRO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de agosto de 2015, no

Pré-Conferências da Mulher

*Dia 15 de agosto
das 8h às 12h30*



**As pré-conferências
acontecem simultaneamente
em diversos pontos da cidade.
Participe!**

A partir dos quatro eixos indicados pela Comissão Organizadora Nacional, vamos juntas discutir e avaliar as políticas públicas para as mulheres, encaminhar nossas propostas e elegermos as delegadas para a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

**Confira
os locais:**



www.saobernardo.sp.gov.br



[/prefsbc](https://www.facebook.com/prefsbc)